Diário Oficial

Nº 13.058 - Ano LII | Sexta-feira, 31 de março de 2023 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.737, DE 30 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a previsão do Plano de Contratações Anual como instrumento de planejamento da Administração, conforme definido no art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública municipal direta; e
CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para o registro e gestão das informações de planejamento na área de contratações,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, instrumento de gestão que deverá demonstrar o planejamento dos órgãos para as contratações do exercício a que se referir.
§ 1º Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública direta.
§ 2º O planejamento previsto no caput deste artigo será realizado separadamente para cada Unidade Gestora onde a despesa será prevista na Lei Orçamentária Anual.
§ 3º As entidades da Administração Pública indireta autárquica e fundacional poderão editar normas próprias a respeito do Plano Anual de Contratações e poderão utilizar-se do sistema informatizado do PCA para operacionalizar a elaboração do Plano, ressalvada a necessidade de observância das diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, quando optarem por regulamentar ou utilizar sistema próprio.
§ 4º Cada unidade gestora deverá trabalhar na elaboração de procedimentos internos quanto às etapas de implementação, elaboração, execução e controle do PCA, contribuindo para uma melhor orientação entre suas diferentes áreas e cumprimento deste Decreto.
Art. 2º Até o final do mês de maio de cada exercício, as unidades gestoras elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.
Parágrafo único. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do Plano de Contratações Anual.
Art. 3º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:
I - as despesas realizadas mediante o regime de adiantamento, nos termos do disposto na Lei nº 12.803, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime de adiantamento;
II - as despesas decorrentes da aplicação do art. 138 da Lei nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, que prevê a concessão de diária ao servidor municipal que se deslocar temporariamente a serviço da Prefeitura, a título de indenização pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem;
III - as despesas celebradas com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022;
IV - as despesas executadas pela unidade gestora Encargos Gerais do Município; e
V - as despesas destinadas a atender obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores (DEA) e indenizações e restituições.
Art. 4º Para elaboração do Plano de Contratações Anual no prazo previsto no art. 2º deste Decreto, as Unidades Gestoras receberão acesso ao sistema informatizado que conterá a base de todos os códigos do Sistema SIM de itens consumidos nos últimos (02) dois anos, e parcial do ano corrente, bem como a média de consumo, para elaboração das demandas de compras e serviços necessários para o próximo ano.
Parágrafo único. Será assegurado, no mínimo, 30 (trinta) dias para as Unidades Gestoras efetuarem o preenchimento no sistema.
Art. 5º Recebida a minuta preliminar, as Unidades Gestoras darão início ao processo de elaboração do PCA mediante adoção dos seguintes procedimentos:
I - estimar preliminarmente o quantitativo e o valor da despesa para o próximo exercício, por meio de procedimento estimativo simplificado englobando: a análise de quantidades e valores liquidados nos anos anteriores, índices inflacionários aplicáveis ao item ou à classe e a necessidade administrativa de manter, aumentar ou reduzir o quantitativo;
II - registro no PCA da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.
§ 1º As despesas mencionadas no inciso I deste artigo correspondem ao total do exercício, incluindo as novas contratações a serem realizadas e as contratações já ativas e em continuidade, como os casos de entrega parcelada do objeto e alterações de valor e de vigência (prorrogação) dos contratos em andamento.
§ 2º Deverão ser incluídas no PCA todas as contratações de fornecimentos ou de serviços vigentes, inclusive aquelas realizadas sob o enquadramento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações e normatizações referentes a contratações públicas vigentes.
§ 3º O lançamento das despesas no PCA será detalhado considerando as despesas previstas em nível de item de material ou de serviço, de modo que o somatório dos valores dos itens por classe permitirá o adequado dimensionamento de suas despesas.
§ 4º Na hipótese da Unidade Gestora verificar que o lançamento em nível de item de material prejudica a elaboração do PCA em razão do grande quantitativo de itens e em função de alterações frequentes de itens e códigos durante a execução do plano, poderá ser efetuado o lançamento por classe.
§ 5º O somatório dos valores dos itens por classe ou o somatório de todas as classes lançadas no PCA deverá ficar adstrito aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ficando a cargo da Unidade Gestora sua distribuição.
§ 6º O sistema eletrônico calculará automaticamente o limite previsto no §5º deste artigo e travará o lançamento de novas despesas, assim que o valor máximo for atingido, cabendo à Unidade Gestora adequar seu planejamento ao limite proposto.
Art. 6º Após concluídas as etapas de lançamento das despesas no PCA, o arquivo eletrônico deverá ser ratificado pelo respectivo Secretário Municipal, ato que encerra a etapa de elaboração.
§ 1º O Plano de Contratações Anual aprovado pela autoridade competente deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Administração no prazo previsto no art. 2º deste Decreto.
§ 2º A ratificação e o envio mencionados neste artigo se darão no próprio sistema PCA.
§ 3º O sistema PCA deverá permitir a transmissão de dados para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
Art. 7º O replanejamento das contratações previstas no PCA, caso necessário, poderá ser realizado para adequação à proposta orçamentária durante o mês de janeiro.
Parágrafo único. O replanejamento deverá ser realizado no próprio sistema PCA e deverá estar compatível com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 8º Além do replanejamento para adequação à Lei Orçamentária previsto no art. 7º deste Decreto, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado durante o ano de sua execução, por meio de solicitação aprovada pela autoridade competente encaminhada à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 9º Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, realizado na forma do Decreto n.º 22.032 de 03 de março de 2022, as Unidades Gestoras deverão verificar se a despesa consta no Plano de Contratações Anual vigente para aquele exercício.
Parágrafo único. As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual deverão ser justificadas, conforme previsto no inciso I do §2º do art. 4º do Decreto n.º 22.032, de 2022.
Art.10. O Comitê de Acompanhamento e Gestão Orçamentária e Financeira - Comitê Gestor, instituído pelo Decreto nº 19.792, de 27 de dezembro de 2017, poderá, por ato próprio, dispensar a análise e aprovação prévia dos itens previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 4º e no art. 5º do Decreto n.º 22.655, de 3 de fevereiro de 2023, caso estiverem discriminados em nível de item no PCA.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de março de 2023
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Redigido conforme elementos constantes no SEI PMC.2023.00027911-05.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.738, DE 30 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 4.660.033,35 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 4.660.033,35 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÕES E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.800.497	TUDEPI - CONTRATO REPASSE Nº 912632/2021/MDR/CAIXA	**R$ 481.104,00**
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.801.559	TUDEPI - CONVÊNIO Nº 102495/2022 - THIAGO AURICCHIO	**R$ 200.000,00**
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.487	GERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 885023/2019/MDR/CAIXA	**R$ 424.000,00**

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÕES E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	**R$ 1.583.098,48**
339030	**MATERIAL DE CONSUMO**	
02.801.521	**TUDEPI - CONVÊNIO Nº 134/2021**	**R$ 11.751,00**
449052	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
02.801.521	**TUDEPI - CONVÊNIO Nº 134/2021**	**R$ 5.980,00**
339030	**MATERIAL DE CONSUMO**	
02.801.539	**TUDEPI - CONVÊNIO Nº 295/2021**	**R$ 11.751,00**
449052	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
02.801.539	**TUDEPI - CONVÊNIO Nº 295/2021**	**R$ 5.980,00**
111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	**GERAL TOTAL**	**R$ 1.936.368,87**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 4.660.033,35**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos recursos

próprios, **TUDEPI - Convênios nºs. 295/2021 e 134/2021, TUDEPI-Contr. Rep. nº912191/2021/MDR/CAIXA** / Repasse nº885023/2019/MDR/CAIXA e TUDEPI - Convênio nº 102495/2022 - Thiago Auricchio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de março de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos **Processos nºs nºs pmc.2023.00027149-68, pmc.2023.00005449-50, pmc.2023.00030208-11/.pmc.2023.00003507-56/SMSP e pmc.2023.00028308-79/SECULT.** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.739, DE 30 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 326.324,61(Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 326.324,61(Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

201000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
20106	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA ASFALTO NOVO (PAV.) E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.564	TUDEPI-CONTR. REP. Nº912191/2021/MDR/CAIXA ..... R$ 238.856,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

201000	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
20106	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA ASFALTO NOVO (PAV.) E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
05.100.210	GERAL - CONT. REPASSE Nº 0292.892-45/2009- MIN.DAS CIDADES/CEF..... R $ 87.468,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 326.324,61	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos TUDEPI - Contratos Repasses Minist.das Cidades/CEF.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de março de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos **Processos nºs. PMC.2023.00027725-77/SEINFRA e PMC,2023.00030276-62/SEINFRA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de Março de 2023

Sei n.º 2023.00022548-60

Interessado:CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 28

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.7630290 e, além da manifestação da SMA (doc.7764629), que indicam a inexistência de impedimentos legais,AUTORIZO:

1 - O recebimento bens indicados no doc.7630290 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;

2 - Publique-se;

3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;

4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Campinas, 30 de março de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Muncipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

Sei nº 2023.00008207-36

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Contratação direta emergencial

Diante dos elementos constantes no presente processo, especialmente dos pareceres do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e finalmente, do Senhor Procurador-Geral do Município Despacho PMC-SMJ-PGM-PLC (7773867), Despacho PMC-SMJ-PGM-PLC (7773867) e Despacho PMC-SMJ-GAB (7775001), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, RATIFICO a contratação direta da empresa **GIMMA ENGENHARIA LTDA**., CNPJ 03.124.647/0001-13, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.083.138,05 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), para a prestação de serviços de **RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI E LOCALIZADA NA CAM 268 – CAMPINAS/SP** conforme termo de referência juntado aos autos Anexo TR_CAM268 (7752926).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do Termo Contratual pertinente, e na sequência, retorne-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de março de 2023.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00017089-48

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 070/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Tendo em vista que tal alteração afeta a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:**Recebimento das propostas dos itens 01 e02**: das 08h do dia 14/04/23 às 13h do dia 14/04/23.**Abertura das propostas dos itens 01 e 02**: a partir das 13h do dia 14/04/23.**Início da disputa de preços**: a partir das 14h30min do dia 14/04/23. Ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 070/2023** e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 30 de março de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 082/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00001781-63 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto**: Registro de Preços de polpas de frutas congeladas. **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06**: das 08h do dia 14/04/23 às 14h do dia 14/04/23 **-Abertura das Propostas dos itens 01a 06**: a partir das 14h do dia 14/04/23 **-Início da Disputa de Preços**: a partir das 14h30min do dia 14/04/23 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 31/03/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira em exercício Fernanda Vieira, pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 30 de março de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 084/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00101302-36 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde**-Objeto**: Registro de Preços de materiais odontológicos **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 20**: das 08h do dia 18/04/23 às 09h do dia 19/04/23 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 20**: a partir das 09h do dia 19/04/23 **-Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 19/04/23 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 04/04/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 30 de março de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 05/2023-Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2022.00108102-96 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Infraestrutura **-Objeto**:Execução de obras complementares do corredor de transporte coletivo de passageiros Ouro Verde no padrão Bus Rapid Transit- BRT, trechos 2 e 3, no município de Campinas/SP**-Recebimento das Propostas**: das 08h do dia 27/04/23às 14h30min do dia 27/04/23-**Abertura das Propostas**: a partir das 14h30min do dia 27/04/23-**Início da Disputa de Preços:**a partir das 15h do dia 27/04/23-**Disponibilidade do Edital**: a partir de 03/04/23, nos portais eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 30 de março de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2022.00107140-68
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 066/2023 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento parcelado de mobiliários, incluindo a instalação.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 30 de março de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 30/03/2023.

Processo Administrativo: PMC.2023.00027156-97
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: AMIL nº. 134/2023
Objeto: Passagem e Hospedagem

Diante do valor a ser utilizado para aquisição de passagem e serviços de hospedagem, visando atender demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R$ 4.923,95 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) à E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ Nº. 14.211.195/0001-23.

Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 30/03/2023.

Processo Administrativo: PMC.2023.00026515-16
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: AMIL 096/2023
Objeto: Contratação da empresa Associação Cultural Soarte para apresentação de Espetáculo Infantil "Vim Ver Maria",visando atender a demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Ofício nº 088/2023

Diante do valor a ser utilizado para contratação da empresa Associação Cultural Soarte para apresentação de Espetáculo Infantil "Vim Ver Maria",visando atender a demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Ofício nº 088/2023, visando atender demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE CNPJ 02.409.360/0001-77.

Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 30/03/2023.

Processo: PMC.2023.00027335-98
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Objeto: Bolsas auxílio para os integrantes do Programa Socioeducativo "Juventude Conectada", de ações de inclusão digital e concessão de bolsas- Lei nº 14.853 de 16/07/2014

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 14.853/2014, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R$ 437.561,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para pagamento de bolsas auxílio do Programa Socioeducativo "Juventude Conectada".

2) Publique-se.

3) Em seguida, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Orçamentária do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 30 de março de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 30/03/2023.

Processo: PMC.2022.00024.635-15
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 13.197/2007, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R$ 2.975,46 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos) para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2028 - Edital n.º 003/2023

Revoga o inciso I, do Art. 20 do Edital nº 001/2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pela Lei nº 8.484/95 nº 14.697/2013, por decisão da Comissão Eleitoral e a Presidente, AD REFERENDUM do Colegiado, considerando que a prova somente será aplicada para os candidatos já habilitados, conforme a lista publicada no DOM do dia 13/03/2023, inexiste a necessidade de apresentação do comprovante de inscrição, motivo pelo qual faz publicar este Edital, visando promover as seguintes alterações no Edital 001/2022:
Art. 1º - Fica revogado o inciso I, do artigo 20, do Edital 001/2022.

Campinas, 30 de março de 2023
MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA
Presidente do CMDCA

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 30/03/2023

SEI n.º PMC.2020.00002523-98
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, o aditamento para a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, do Termo de Colaboração n.º 44/2020, celebrado entre o Município de Campinas e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, inscrita no CNPJ n.º 46.072.666/0001-56 na forma pretendida, visando:

1 - a supressão de 02 (dois) grupos do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Casa Lar**;**

2 - a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com a consequente despesa no valor integral de 3.428.095,92 (três milhões quatrocentos e vinte e oito mil noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 2.571.071,94 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e o restante no ano de 2024, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00002235-33
Interessado: UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, o aditamento para a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024, do Termo de Colaboração n.º 46/2020, celebrado entre o Município de Campinas e a(o) UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, inscrita no CNPJ n.º 04.982.207/0001-60 na forma pretendida, visando:

1 - a supressão 02(dois) grupos do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Casa Lar com até 10 (dez) usuários cada;

2 - a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional com atendimento de 01 (um) grupo com até 50 (cinquenta) usuários, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.434.810,72 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.076.108,04 (um milhão setenta e seis mil cento e oito reais e quatro centavos) e o restante no ano de 2024, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e

publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00004439-08
Interessado: UNIÃO CRISTÃ FEMININA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, o aditamento para a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, do Termo de Colaboração n.º 86/2020, celebrado entre o Município de Campinas e a(o) UNIÃO CRISTÃ FEMININA, inscrita no CNPJ n.º 44.617.389/0001-94 na forma pretendida, visando:

1 - a supressão de 02(dois) grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e de 01 (um) grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;

2 - a continuidade da execução do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos - com atendimento de 4(quatro) grupos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - com atendimento de 03(três) grupos, com a consequente despesa no valor integral de R$ 251.383,44 (duzentos e cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2020.00005104-35
Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, o aditamento para a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, do Termo de Colaboração n.º 112/2020, celebrado entre o Município de Campinas e a(o) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 44.622.223/0001-66 na forma pretendida, visando:

1 - a supressão de 01 (um) grupo do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA);

2 - a continuidade da execução de 06 (seis) grupos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), com a consequente despesa no valor integral de R$ 995.524,98 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 746.643,75 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e o restante no ano de 2024, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 30 de março de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2022

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2022.00054824-13
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos de caráter artístico e/ou cultural, de Pessoas Físicas e Jurídicas de natureza prioritariamente cultural, para financiamento com recursos do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, nos termos da Lei Municipal 12.355, de 10 de setembro de 2005 e do Decreto Municipal nº 15.443, de 26 de abril de 2006.
O Grupo de Trabalho de Conselheiros indicados através do Conselho Municipal de Política Cultural, com base nos itens 12, 13 e 16 e subitens de seu edital em epígrafe, publica a Classificação dos habilitados conforme publicação do Diário Oficial do Município de 07/02/2023:

1. ARTES CÊNICAS

ARTES CÊNICAS				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
103	GABRIELA LETICIA RAMOS	21.8		1º
13	ISADORA DO PRADO IFANGER	21.3		2º
79	HELENA MOREIRA MARCOLINO	21.1		3º
14	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	20.6		4º
48	COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE	20.3		5ª
107	FERNANDO FRANCISCO BASILIO JÚNIOR	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	6º
100	NAIA PRATA ATTICIATI WAGNER	19.6	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 12.5	7º
33	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	19.6	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 12.0	8º
89	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES E AGENTES CULTURAIS - NINA	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	9º
61	KARA BUENO DE ARAÚJO ARIZA	19.5		10º
109	GIOVANNA ALESSANDRA SILVA ZOTTIS 82141517087	19.1		11º
28	CLAUDIA MONIQUE SILVA FERREIRA	19.0		12º
125	ANA CAROLINA PEREIRA SALOMÃO	18.8		13º
90	JANAINA JARA PASSOS DE OLIVEIRA	18.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	14º
81	DIRCEU SOARES DE CARVALHO	18.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	15º
66	JULIANA SARAVALI GARCIA	17.8		16º
06	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA 22543304894	17.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	17º
60	MARANA DELBONI PESSOA DA COSTA	17.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	18º
56	FRANCINE LOBO	17,5		19º
63	JEFFERSON VASQUES RODRIGUES	17.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	20º
114	ALICE PERSSON VALADARES	17.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	21º
36	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	17.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.0	22º
18	PALOMA FARIA QUINTAS	17.1		23º
76	CRISTINO ABEL SAAVEDRA	17.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	24º
53	JULIANA YUMI KANETO	17.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 10.0	25º
69	MARCO ANTONIO PEDRA DA SILVA	17.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 9.0	26º
73	DANIEL MARTINS FERREIRA	16.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	27º
71	DÉBORA ISHIKAWA	16.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.0	28º
111	FERNANDA PAVAN SANGUINETTI GONZALEZ	16.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.0	29º
112	LAIS DE OLIVEIRA	16.5		30º
99	MARCOS BECKER DE ALMEIDA BARBOSA	16.3		31º
92	FELIPE VENÂNCIO DE MORAES	15.8		32º
52	ADRIANA RESENDE GONÇALVES	15.6		33º
30	LONA DAS ARTES	15.5		34º
37	REGINACELI MEIRELLES AMERICANO FREIRE	15.3		35º
64	VINÍCIUS CUSTÓDIO DA SILVA	15.1		36º
119	JÚLIA SONATI NOBRE	15.0		37º

50	OS GERALDOS TEATRO LTDA ME	14.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	38º
29	LETÍCIA ADILA BORGES NACIBEN	14.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.5	39º
17	MÁRCIA APARECIDA BALDIN GUIMARÃES	14.6		40ª
46	PEDRO BARSALINI	14.3		41ª
124	ITALO GREGORIO SERRANO FUJITA	14.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.0	42º
116	MARCEL RIBEIRO SAMPAULO	14.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 6.5	43º
67	SÍLVIO CÉSAR LEME	13.6		44º
08	JOSE RICARDO FARES RIEDO	13.3		45º
25	MÁRCIO PARMA	13.0		46º
43	CAMILA ROBERTA DE SOUZA - ME	12.6		47º
121	PRISCILA DUARTE	12.0		48º
123	IURI ESTEVAM LUPETTI DE SIQUEIRA	11.8		49º
47	WAGNER GORI	11.6		50º
31	MARÍLIA MENDONÇA VIANA	10.0		51º
82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SP	9.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.0	52º
88	F E FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	9.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 6.0	53º

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
98	EVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	22.1		1º
20	RODRIGO NASSER	21.3		2º
21	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	3º
16	RAQUEL ESTHER SALDIVIA	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	4º
102	DANDARA LEQUI MARTINS	20.5		5º
75	MOACIR FERRAZ DE CARVALHO FILHO	20.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	6º
126	PAMELA DE ASSIS CASTRO LEONI 389747	20.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.5	7º
04	EDUARDO CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS	20.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.0	8º
74	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	20.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	7º
95	ANDRÉ SABATINO	20.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	8º
23	CRISTIANE MALAGOLI TAGUCHI	19.6		9º
65	MIGUEL DAMHA 33850110869	19.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	10º
86	MÔNICA BATISTA MORETTI	19.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	11º
03	SIM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	19.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	12º
51	FERNANDA NUNES DE SOUSA	19.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	13º
120	ERICK SANTOS REIS	19.1		14º
26	MAÍRA FORTES PRATES	19.0		15º
57	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	18.8		16º
55	SOFIA FRANSOLIN PIRES DE ALMEIDA	18.6		17º
42	MIGUEL MAGALHÃES ROSA PEREIRA	18.5		18º
27	LILIANA MARCELA CURCIO	18.3		19º
97	MARIANA RODRIGUES MAEKAWA	18.0		20º
94	ALEX BORGES	17.5		21º
106	CHIARA SPARVIERI LAZZARATTO	17.3		22º
83	ISADORA SAIANI BELLINI	16.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 10.0	23º
78	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	16.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 9.0	24º
39	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	16.0		25º
24	DANIEL PEREIRA DIAS 997429985049	15.6		26º
91	PAULA DANIELLA MIYAZAWA PALMIERI	13.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 8.0	27º
49	PATRICIA PALACON	13.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 3.0	28º
40	PRISCILA MARTINS	12.6		29º
11	INSPIRASONHOS CULTURA E ARTE	12.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 8.0	30º
108	NIVALDO GOMES PAIÃO	12.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 7.0	31º
15	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	12.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 5.0	32º
84	ANGIE KELLY LIMA LUCENA	7.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 4.5	33º
44	MARCO AURÉLIO VALENTE ALBERT	7.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 1.0	34º
09	GABRIEL COSTA TACCO	7.0		35º

PROJETOS DE NÚMERO CIRCENSE				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
22	HOSANA MARIOTTI	20.6		1º
96	ALESSANDRO FONSECA ESTEVES COELHO	19.3		2º
87	LUCIENE MENEZES BAFA	18.1		3º
105	LYA MARA BUENO	14.6		4º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
104	BRUNA SCHROEDER ARAÚJO	21.6		1º
72	JÚLIA CONTERNO RODRIGUES	20.5		2º
70	JAQUELINE RAMIREZ	18.3		3º
41	RAFAEL VILELA	18.1		4º
54	TATIANA VALÉRIO ALVES	16.6		5º
77	CLAUDIA LAVINIA MADUREIRA	15.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	6º
85	JÚLIA GONÇALVES MUNHOZ	15.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 7.0	7º
101	GOMA GENERAL STORE LTDA	14.3		8º
93	MILTON MARIANO DOS SANTOS	14.1		9º
117	TÂNIA REGINA GUINATTI 04299444892	14.8		10º
80	MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA	8.5		11º
38	L AZEVEDO JUNIOR	6.1		12º

2. DANÇA

DANÇA				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTINA SANTOS DA SILVA	25.3		1º
32	MARIANA DIAS JORGE	24.3		2º
09	AYUMI LEA HANADA	22.6		3º
50	TUGUDUM ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME	22.3		4º
55	HELLEN AUDREY DE TOLEDO MAPELI 31971499803	21.3		5º
19	LIDIANE MARQUES	20.3		6º
30	LETÍCIA ZANELLATO MICHELANI	20.0		7º
48	FLORA VIVIANI	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	8º
15	MARIANA DE ABREU DAMIANI	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	9º
39	AMANDA MANÓCHIO CHAVIER	18.6		10º
53	ARCILIA OLIVEIRA DE LIMA	18.3		11º
33	MARCIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	17.6		12º
35	ANDERSON RAMIREZ KALTNER	17.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	13º
27	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	17.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	14º
22	INSTITUTO ARNEA	16.3		15º
24	LUCIA HELENA NEGRI TEIXEIRA EIRELI ME	15.3		16º
42	BIANCA LUCIA MARTINS LOPES	15.0		17º
36	ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA	14.3		18º
40	ANGIE KELLY LIMA LUCENA	11.3		19º
14	DANIELA AGUIRRE AMO SANTOS	8.0		20º
16	ADEMILTON CONDI	4.3		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
17	JULIA ZIVIANI VITIELLO	24.3		1º
45	YASMIN BERZIN CAPOZZOLI	23.6		2º
06	A.C.R.SILVA LTDA	23.3		3º
52	RENATA DE OLIVEIRA	22.6		4º
31	LÚCIA HELENA DE BARROS GUIMARÃES	22.0		5º
49	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	21.3		6º
41	MARIA STEPHANI NOGUEIRA REIS	21.0		7º
18	VANESSA PRISCILA FRANÇA MARMO	20.3		8º
38	IARA MEDEIROS VALENTE ALBERTE	19.6		9º
43	COVA MARIÁ SILVA FRANÇA	19.1		10º
34	BEATRIZ DA PORCIUNCULA PAIAS	18.5		11º
23	MARCO AURÉLIO VALENTE ALBERTE 07736617864	18.1		12º
37	JAQUELINE RAMIREZ	17.8		13º
44	KRAFT BALLET LTDA	15.6		14º
47	NATÁLIA SANTOS ESPINOSA	15.0		15º
54	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	14.0		16º
11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	13.0		17º
26	SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS	12.0		18º
25	STELA MARA DELL´AQUILA	9.6		19º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
20	LUÍZA MARINHO PEREGO	24.6		1º
08	CLECIO DE SOUZA CARVALHO	12.6		2º
10	RITMEI ACADEMIA DE DANÇA LTDA	10.0		3º
21	ESTÚDIO DE DANÇA ZANANDRÉ	9.3	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 9.0	4º
29	CRISTIANE TEIXEIRA AMARAL CAMARGO	9.3	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 6.5	5º
13	RAFAEL BARBOSA CARDOZO	9.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	6º
12	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	8.6		5º
07	ACADEMIA EXPRESSÃO E ARTE LTDA	8.3		6º

3. ARTES VISUAIS

ARTES VISUAIS				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
26	ESPAÇO CULTURAL CASA DO PAVÃO	24.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	1º
52	BRUNO COSTA DOS SANTOS	24.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	2º
29	SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO	23.6		3º
32	LUCIANA BENETTI MARQUES VALIO	23.1		4º
51	ALMIR DA SILVA PINHEIRO	23.0	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 15.0	5º
28	MARCIO DE SOUZA LIMA 21607385813	23.0	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 14.5	6º
41	ESTELA LUZ ANTONORSI	22.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 14.0	7º
27	RICARDO APARECIDO DE LIMA	22.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.5	8º
24	TERESA CHAVES DE MAS SANTACREU	22.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	9º
36	MARIA CECILIA FANTELLI STELINI	22.6	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 14.4	10º
05	GERALDO NOGUEIRA PORTO FILHO	22.6	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 14.0	11º
53	ANDRÉ LUIS DULLIUS	22.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	12º
17	PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA	22.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	13º
33	MARIANA VILELA LEITÃO 00080555640	22.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	14º
23	CAMILLA ANDREA TORRES	21.8		15º
38	KATE KELLY MANHÃES DE SOUZA	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	16º
04	FABIANO CARRIERO EIRAS	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	17º

22	FERNANDA LAZZARINI	21.1		18º
54	MAICON ALESSANDRO DE LIMA GOMES	20.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	19º
11	ANA LUISA FERNANDES DE MORAES	20.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	20º
44	GABRIEL ISAC ROMEO ROCCHI SILVA	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	21º
06	PATRICIA ALINE DA FONSECA SPEZI	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	22º
03	ELIZETE MARA CUSTÓDIO ALVES DE OLIVEIRA	20.5	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.5	23º
49	BEATRIZ LUIZARI MATIAS DE OLIVEIRA	20.5	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.0	24º
21	BRUNO MARTARELLO DE CONTI	20.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	25º
25	GABRIEL NANNI MAZZARIOL	20.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	26º
39	MARTA CHRISTINE HENRIKSEN OLIVEIRA	20.0		27º
37	FERNANDO HENRIQUE BATISTA	19.3		28º
43	DIEGO OSCAR GARCIA 37325844883	18.8		29º
07	TARCÍSIO PENTEADO VECCHINI	18.6		30º
50	PARADOXO EDITORIAL LTDA - ME	18.3		31º
35	NELLA ANGELA PAREDES GUTARRA	17.3		32º
16	BRUNA ALBERTINI REIS	17.1		33º
08	RODRIGO HENRIQUE BINOTTO NINI	16.1		34º
31	FRANCIELE LARISI DA SILVA 08317633454	14.1		35º
34	ISABELA MOURA PASCHOALICK	13.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.5	36º
48	SANDRO ALEXANDRE PIRIZ	13.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	37º
10	RAFAEL SOARES GONCALVES	10.6		38º
13	AGATHA BERNECK	10.3		39º

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
30	RAFAEL EVANGELISTA DE SOUSA	21.5		1º
40	CRISTINA RICK	18.8		2º
15	GIANCARLO DE SOUSA GIANNELLI	18.6		3º
45	ENI ILIS RIVELINO	18.5		4º
14	JULIANA COSTA DE MAGALHÃES	16.5		5º
02	GUILHERME JOSÉ AMÂNCIO	14.3		6º

4. FOTOGRAFIA

FOTOGRAFIA				
PROJETOS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
07	REGINA LÚCIA DA ROCHA PITTA LIMA	22.6		1º
11	AUREA CAROLYNE SOBRAL GERMANO	22.3		2º
02	CHRISTIAN CAMILO DOS SANTOS	20.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.0	3º
04	JULIANA PASSONI ENGLER	20.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 11.0	4º
05	CAROLINA PASSONI ENGLER	19.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	5º
08	CRISTINA ABREU SAMPAIO LEME MONACO	19.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	6º
09	LUIZ SAMUEL MENEZES FONSECA	18.0		7º
10	GABRIEL PORANGABA RODRIGUES	17.0		8º
12	LARISSA CAROLINE SILVA DE SOUZA	16.6		9º
03	RICARDO PEREZ POMBAL	12.6		10º

5. AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS

AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS				
PROJETOS DE FICÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
59	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI	24.5		1º
49	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO	23.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	2º
60	RAUANY NUNES FARIAS	23.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	3º
33	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	23.6		4º
17	LUCIANA DE BARROS CHAGAS	22.8		5º
56	ROBERTO LIMBERGER	22.6		6º
63	HAMILTON ROSA JÚNIOR	22.0		4º
46	RONALDO DIEHL SANTIAGO	21.5		8º
34	MARTA ANDREA PASQUINI DE CASTRO	21.0		9º
28	EDSON ROBERTO ANANIAS NOGUEIRA	20.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.5	10º
31	CAROLINA ZABINI	20.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 11.5	11º
32	JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO	20.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	12º
12	CAIO HENRIQUE DE SOUZA MAGALHAES 41227346816	20.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	13º
67	GABRIEL VINICIUS DA ROSA	19.6		14º
27	ROBERTO DE MELO GIGLIO	18.8		15º
20	RAFAEL SANTIN PINTO	18.6		16º

PROJETOS DE ANIMAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
79	THIAGO AMARAL MINAMISAWA	24.3		1º
52	FAZENDA PROJETOS CULTURAIS LTDA ME	24.1		2º
51	JOANA NOGUEIRA GERMANI	23.5		3º
44	BRUNO BONINI DE ALMEIDA	22.6		4º
74	GABRIEL COLIGE CARDOSO	22.1		5º
53	RENATA ALVES SUNEGA	21.3		6º
77	DIEGO ROCHA DE ARAÚJO	20.5		7º
66	EDEVILSON FONSECA GUILHERME	17.5		8º

PROJETOS DE DOCUMENTÁRIO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
75	VIC GALVÃO	25.6		1º
50	CIBELE CRISTIANE RODRIGUES	25.0		2º
43	CAROLINA MORGADO LEÃO	24.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	3º
61	HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	24.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	4º
80	RAFAEL ALZIRO SILVA PEREIRA	24.1		5º
64	RAFAELA KENNEDY LIMA DA COSTA	24.0		6º
55	RAFAEL SCUCUGLIA DE SOUZA RODRIGUES	23.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.5	67
09	MARCOS ERNESTO ROGATTO	23.8	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.0	8º
65	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES	23.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	9º
18	MILTON JESUS DE FREITAS LORENZETTI	23.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	10º
47	TANIA ARRAIS DE CAMPOS	23.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	11º
24	LIGIA APARECIDA FELICIANO	23.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	12º
48	MARCOS VIGANI DE VUONO	23.1		13º
71	PATRICK ALEJANDRO DE SOUZA HERINGER	22.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	14º
36	MAÍRA SAMPAIO SILVA GARZO	22.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	15º
11	T.A.O. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	22.5		16º
57	LABORATÓRIO CISCO EDUCAÇÃO E IMAGEM LTDA-ME	22.3		17º
78	MARCELO SANTOS SIQUEIRA	22.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	18º
19	FREDERICK MONTERO CUNHA	22.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	19º
41	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES	22.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	20º
45	LUIZ HUMBERTO SIQUEIRA	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	21º
13	BELIER PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	22º
21	SILO SOTIL JUNIOR	21.5		23º
68	MARCELO TOLEDO ANDRIOTTI	20.8		24º
15	ADRIANO VIEIRA NOVO	20.5		25º
07	JOSÉ RICARDO FARES RIEDO	20.1		26º
38	JORNADA FILMES	19.6		27º
29	KAWANNA SOFIA DE OLIVEIRA	18.6		28º
26	RODRIGO HENRIQUE BINOTTO NINI	18.0		29º
30	GIANNELLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17.5		30º
76	RODRIGO KENJI KUROKI CIAMPI	17.3		31º
22	LIDIANA PFEIFER SCHENFERD	15.1		32º
40	GUSTAVO GONÇALVES	04.0		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
39	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	24.5		1º
62	JANICE SILVA DE CASTRO	23.5		2º
70	ISABELA MENDONÇA DA MOTA CERSOSIMO	23.1		3º
35	GUILHERME MATSUMOTO AQUINO	21.8		4º

PROJETOS DE CINECLUBES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
58	LUIZ HENRIQUE SANT'ANA RAMOS	25.1		1º
08	FERNANDA TEODORO VIANA	24.0		2º
54	ARISTON SÓCRATES GUIMARÃES SOARES CRUZ	22.8		3º
42	CLAUDIA AMOROSO BORTOLATO	22.3		4º
10	MARIANA ATAURI MAURER	21.8		5º

6. ARTESANATO

ARTESANATO				
PROJETOS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
09	DANILO SANTOS NASCIMENTO	24.0		1º
10	ANNA CHRISTINA QUAGLIO DE BÓRTOLI	23.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 15.0	2º
03	ORLANDO BARBOSA LIMA	23.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 14.0	3º
01	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	23.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	4º
07	INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	22.6		5º
05	LUCIANE KUNDE BORGES	21.6		6º
02	CASSIA REGINA BINUTTI	21.3		7º
06	ANA PAULA SCATOLIN E SILVA	20.6		8º
04	JACQUELINE DOS SANTOS	20.0		9º

7. MANIFESTAÇÕES POPULARES

MANIFESTAÇÕES POPULARES				
PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELO RODRIGUES DO PRADO JUNIOR	23.3		1º
11	ANA PAULA SCATOLIN E SILVA	22.8		2º
07	CENTRO CULTURAL OMÍ ALADÒ	22.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	3º
04	MICHEL SANTOS FONSECA 26505933859	22.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	4º
02	GEUSA ROBERTA PINTO	20.6	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.0	5º
18	BRENDA FERNANDA QUINTINO PEREIRA	20.6	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 10.5	6º
15	FABIANA GALVÃO TAIOLI RIBEIRO	20.5		7º
12	MARIA CRISTINA BUENO	20.3		8º
08	NADIR DOS SANTOS	19.5		9º

14	GABRIELLA PERISSINOTTO SIMÕES	18.6		10º
16	KAROLINE TERESA TARELLO DEMOLIN	17.0		11º

PROJETOS DE DIFUSÃO DE SABERES DE MESTRES E MESTRAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
06	JULIANA ALINE GOMES VIANA	23.6		1º
09	ASSOCIAÇÃO DO JONGO DITO RIBEIRO	23.3		2º
05	FABIO GABRIEL DA COSTA	22.0		3º
13	MARIA LUCIA NEVES	17.8		4º
17	MARCELO AUGUSTO TARNOSCHI DOS SANTOS	16.1		5º

8. BIBLIOTECA

BIBLIOTECA				
PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE ACERVOS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
12	ESCOLA ALDEIA AKATU PEDAGOGIA WALDORF	5.0		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
10	THATIANA ROBERTA PAULA	25.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 15.0	1º
07	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	25.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.0	2º
06	GUSTAVO VERGANI	24.6		3º
08	FABIANA DO COUTO GHISOLFI	23.6	CRITÉRIO 13.7.4 – NOTA 15.0	4º
13	CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	23.6	CRITÉRIO 13.7.4 – NOTA 14.0	5º
11	LUCIMARA DE JESUS SANTOS	22.3		6º
09	FERNANDO HENRIQUE BATISTA	21.6	CRITÉRIO 13.7.4 – NOTA 14.0	6º
02	MAÍRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI	21.6	CRITÉRIO 13.7.4 – NOTA 12.0	7º
04	SABRINA SANFELICE	21.3		8º
05	CESSIMAR DE CAMPOS FORMAGIO	20.3		9º

9. ARQUIVO

ARQUIVO				
PROJETOS DE CATALOGAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
04	EVANDRO ZIGGIATTI MONTEIRO	19.6		1º
01	MUNIR ABBOUD POMPEO DE CAMARGO	18.8		2º
03	LUIS FERNANDO DE ARAUJO ANTONIO	0.0		DESCLASSIFICADO

PROJETOS DE INFORMATIZAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
02	MARIA ALICE ROSA RIBEIRO	23.3		1º

10. LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL

LITERATURA				
PROJETOS DE EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
60	DIEGO NATHAN PANSANI DE ALENCAR	24.0		1º
42	GABRIEL MORAIS MEDEIROS	23.6		2º
57	ANDRÉ BACCIOTTI NOGUEIRA	22.6		3º
13	FELIPE FIORI BERTAZZOLI	22.0		4º
43	PRISCILA MALFATTI VIEIRA CORILOW	21.6		5º
58	VICTOR PEREIRA COSTA DA SILVA	21.3		6º
49	ISABELA VILELA VIEIRA	21.0		7º
35	MARINA FRANCO	20.3		8º
04	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA	20.3		9º
11	JOSÉ CARLOS DA SILVA	20.0		10º
47	DEISE ABREU PACHECO	18.3		11º
21	ANTONIA FARO AGOSTINELLI PEIXOTO BARBOSA	17.3		12º
52	SAMUEL FERREIRA QUINTANS	16.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	13º
67	MARÍLIA SALOMÃO TIRITAN	16.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.0	14º
62	DANIEL MONTANHEIRO	16.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.0	15º
56	MAÍRA GUEDES SANTOS	16.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.0	16º
05	AGNALDO OLEGÁRIO DE ARAÚJO	14.6		17º
32	JOÃO PROTETI	14.3		18º
46	SERGIO BISCALDI PEREIRA	13.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 7.0	19º
30	PATRICIA CERONI SCARABELLI	13.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	20º
72	ANA MARIA SALVAGNI	13.3		21º
70	LETICIA SOUZA MOREIRA BENEVIDES	12.6		22º
40	ROBERTO LUIZ DE ARRUDA BARBATO JUNIOR	11.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.0	23º
65	ESTEFANIA ANA GAVINA	11.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	24º
54	JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA	11.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 3.0	25º
19	JOÃO RAFAEL FERREIRA 37379568809	11.3		26º
36	ANA APARECIDA VILLANUEVA RODRIGUES	11.0		27º
29	SILO SOTIL JUNIOR	10.6		28º
39	GIULIANA CAPELLO	10.0		29º
61	MARINA SCHENKEL JENSEN	9.6		30º
34	LYA MARA BUENO	9.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	31º

51	ROBERTA CORTEZ GAIO	9.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	32º
63	LUIZA AGUIAR CERIANI	8.3		32º
06	NIVALDO GOMES PAIÃO	8.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	33º
68	CECÍLIA DE MENDONÇA GOMES	8.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	34º
64	FABIANE MEDINA DA CRUZ	8.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 2.0	35º
44	MARIA INÊS BACHIEGA	7.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.0	36º
24	CLÁUDIA CRISTINA STEIN	7.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	37º
66	RAFAEL PICCOLOTTO DE LIMA	7.3		38º
45	LEA MAZELLI ZIGGIATTI MONTEIRO	7.0		39º
27	OLÍVIA AUGUSTA NIEMEYER DOS SANTOS	6.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 4.0	40º
71	FLAVIO CHAGAS NEGRI	6.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 2.0	41º
15	MARIO VITOR GOUVEIA CAU	5.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 3.0	42º
53	WARNEY SMITH RIBEIRO DA SILVA	5.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 2.0	43º
50	LUZIA AINHOREN MEIMES	5.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 1.0	44º
41	PAULO SERGIO RAMOS FILHO	5.3		45º
14	THIERS CAMARGO LEITE JUNIOR	5.0		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
23	ANTONIA DO NASCIMENTO MOREIRA	4.3		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
28	PALOMA FARIA QUINTAS	4.0		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
38	LONA DAS ARTES	3.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
20	ANA KÁTHIA CRUZ GUERRA	3.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
10	ALMIR DA SILVA PINHEIRO	2.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
03	EVERTON WILLIANS VIEIRA	2.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
26	MARIO COELHO DE SOUZA GRAVEM BORGES	2.3		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
17	AMIR CANTUSIO	1.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL
69	RICARDO CÉZAR SANTANA	0.0		DESCLASSIFICADO ITEM 10.6.1.4 DO EDITAL

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
18	MAÍRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI	22.0		1º
22	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR 21454102870	12.0		2º
25	TABATA MONIQUE DAL CORSO	11.6		3º
31	GUILHERME MATSUMOTO AQUINO	10.6		4º
48	MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA	6.0		5º
08	JULIANA FURLANETTI BALDISSERA	1.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL

11. MÚSICA

MÚSICA				
PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MÚSICA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
131	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA OSORIO	24.1		1º
97	PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	23.1		2º
100	EDUARDO PEREIRA DA COSTA	23.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	3º
61	DANIEL LACERDA FRANCO MARINHO BUENO	23.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.0	4º
103	REGIANE BATAGLINI MICHELSOHN	23.0	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.0	5º
49	RAFAEL THOMAZ 34110457874	22.6	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 14.5	6º
83	THÉO OLIVEIRA FRAGA	22.6	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.2	7º
135	MARU BRANDÃO	22.3		8º
117	MAURÍCIO REIS GUIL	22.1		9º
80	PEDRO AUGUSTO JUBRAN BORTOLIN 41913210804	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 15.0	10º
53	ARTURO CUSSEN ABUD	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	11º
110	SEBASTIÃO VITOR ROSA	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	12º
125	RAFAEL MOREIRA VANAZZI DE SOUZA	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	13º
137	EDDY ANDRADE DA SILVA	21.1		14º
11	MARILIA GABRIELA CORREA	21.0		15º
68	ANTONIO FERNANDO DA CUNHA PENTEADO	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	16º
126	RICARDO HENRIQUE SERRÃO	20.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	17º
161	GUSTAVO GOMES ARRUDA	20.0		18º
122	REINALDO WILLAMS SILVA DOS ANJOS 21774038803	19.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	19º
56	MIRIAN PEDROLLO SILVESTRE	19.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	20º
34	BRUNO SILVA MOTHE	19.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	21º
124	MARIA HELENA PEREIRA	19.6		22º
140	PEDRO HENRIQUE GAVA 26163021878	19.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	23º
112	MARCELO FERREIRA RIBEIRO	19.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	24º
31	MOISES ROTTH CANTOS ME	19.1		25º
15	JANETE MARIA TATAGIBA LAMAS	19.0		27º
115	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	18.8		28º
164	IEDA GONÇALVES SOUZA CRUZ 29255594842	18.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	29º

183	MATEUS BORGES NACIBEN	18.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	30º
59	ITALO GUILHERME DE LIMA FEITOSA	18.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	31º
58	EDH LORRAN OLIVEIRA	18.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	32º
45	TRACK COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	18.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	33º
120	DÉCIO CESARINI JUNIOR	18.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	34º
75	ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA	18.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	35º
13	ROBERTO BONIFÁCIO 86900773834	18.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	36º
121	DOUGLAS WAGNER VIEIRA 34111196837	18.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	37º
47	RAFAEL MONTEIRO SMEKE	17.8		38º
91	JOYCE LIMA MARTINS	17.6		39º
157	LEONARDO PELEGRIN DOS SANTOS	17.0		40º
05	DANIEL PEREIRA DIAS 99742985049	16.8		41º
84	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	16.3		42º
35	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA 22543304894	15.8		43º
148	AQUILES JOSÉ DE OLIVEIRA FANECO	15.1		44º
160	PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUEZ ROSA	15.0		45º
43	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES EIRELI	14.8		46º
155	TONS PRODUÇÕES LTDA	14.1		47º
175	DAVI GUILHERME DE SOUZA	11.6		48º
169	VITOR JUNQUEIRA NEVES	4.6		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL

PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁLBUM OU SHOW INÉDITO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
76	YANDARA PIMENTEL MENDES	23.3		1º
70	LEANDRO ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA	23.1	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 13.5	2º
129	FERNANDO DA COSTA BAETA JUNIOR	23.1	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 12.5	3º
179	LARA ALVES DOS SANTOS RAMOS	23.0		4º
78	REDÁRIO CULTURAL LTDA	22.8		5º
89	FERNANDO RIBEIRO JUNQUEIRA CORRÊA	22.6		6º
60	MILENA MACHADO FIGUEIREDO	22.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	7º
85	CARLOS ALBERTO CAMPOS	22.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	8º
136	STEPHEN COFFEY BOLIS	22.1		9º
38	BRUNO HENRIQUE BARBOSA CABRAL	21.8		10º
119	ANABELA LEANDRO	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	11º
21	MAÍRA GUEDES SANTOS	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	12º
41	FERNANDO MOURA LEITE DE OLIVEIRA	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	13º
33	DIOGENES MACHADO	21.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	14º
154	CARINA NEDER PETRINI	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	15º
108	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	21.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.0	16º
44	DEBORA CASTRO CABRAL	21.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	17º
77	MARIANA LIMA MAIA	21.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	18º
172	NICOLAU VILLAS BÔAS CAMARGO	21.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	19º
138	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREGRINO	21.1		20º
105	JOSÉ WILSON RICAS DO NASCIMENTO	21.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.5	21º
166	GILBER CESAR SOUTO MAIOR	21.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	22º
174	MAURA SAMILLI DA SILVA BALTAZAR	21.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	23º
72	CAROLINE BARBOSA NOVAES	20.8		24º
149	PEDRO PAULO RIBEIRO D'ELIA	20.6		25º
114	DEUSIDARA ROBERTA DE SOUZA NOGUEIRA	20.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	26º
54	JOÃO LUIZ GIANNONI PRADO	20.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.0	27º
98	PAULO DE CASTRO BUENO	20.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.0	28º
95	BRUNO SOTIL	20.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	29º
93	DANIEL PACETTA GIOMETTI	20.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	30º
134	SINVAL ALVES FERREIRA JUNIOR	19.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 14.0	31º
168	PEDRO DE GOUVÊA MATSUDA	19.8	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	32º
102	EDUARDO AUGUSTO BINUTTI MARCIANO	19.8	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 12.5	33º
25	MARCELO EDUAS BOMFIM MAIA DE OLIVEIRA 39837245824	19.8	CRITÉRIO 13.7.3 – NOTA 12.0	34º
29	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	35º
74	JOÃO GUSTAVO ARRUDA VALVERDE RODRIGUES	19.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	36º
113	SHEILA PRISCILLA ALVES SANCHES 28231118837	19.5		37º
36	ISABELLA LETÍCIA BOM SOARES	19.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	38º
162	FRED JORGE VICENTE DOS SANTOS	19.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.0	39º
32	BRUNO SILVA LOPES	19.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.5	40º
04	GUILHERME AUGUSTO LAMAS DE OLIVEIRA 31969017856	19.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 6.5	41º
27	TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	18.8		42º
176	EDUARDO DOS SANTOS BALBINO	18.6		43º
62	AMILCAR JOSÉ QUINTINO AMAURO	18.5		44º
170	PAULO HENRIQUE ROSA	18.1		45º
52	TIAGO DI SALVO PALLONE	17.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 12.0	46º
06	DANIELE ALFONSO RAMIREZ	17.6	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.5	47º
127	LAÍS DE CAMPOS FERRAZ	17.5		48º
141	PEDRO RICARDO VIANA JUNIOR	17.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 7.5	49º
184	MAJESTADE BABILÔNIA BATISTA SEIXAS	17.3	CRITÉRIO 13.7.2 – NOTA 7.0	50º
71	WELLINGTON SILVA	17.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.0	51º
30	ELIEZER LUÍS OZÓRIO DE OLIVEIRA	17.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	52º
116	DEBORAH MORAES DE MELO	17.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.5	53º
177	MARCELO ONOFRI	17.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	54º
69	BRUNO DE MORAES BUZZO	17.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 9.5	55º
28	ALEXANDRE REIS SILVA	16.3		56º
151	FERNANDA DADONA NUNES	16.0		57º

106	GRACIELA PEREIRA CRUZ SOARES	15.8		58º
65	FABIO PEREIRA ASSUNÇÃO	15.3		59º
64	JEFFERSON ROBERTO ANASTÁCIO	15.1		60º
51	ALBANO JOSÉ LOPES SALES	14.6		61º
104	GUSTAVO MOSCARDIN MARTINS SILVA	14.5		62º
09	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880	14.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 11.0	63º
57	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA	14.1	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	64º
153	ANDRESSA SPAGNOL ESTRELA	13.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 8.5	65º
107	MARCOS VINICIUS TIRITAN	13.3	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 7.0	66º
143	JOÃO CARLOS DALGALARRONDO	13.1		67º
118	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO	12.5		68º
144	MARCELLA PAULI DA SILVA PINTO	12.3		69º
152	FÁBIO VITORINO DE SOUZA	12.0		70º
63	BRUNO CABRAL RODRIGUES	11.1		71º
40	HOMERO DO NASCIMENTO	11.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 7.5	72º
17	OSMÁRIO MARINHO MOTA	11.0	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 5.0	73º
86	JANICE FERRARINI BERTAZZOLI PEZOA	10.6		74º
46	PEDRO HENRIQUE NETO MENESES SOUZA	10.5		75º
130	ALQUIMIA 1554	10.1		76º
02	AMIR CANTUSIO JR	4.1		DESCLASSIFICADO ITEM 13.4 DO EDITAL

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
50	CARLA MARIA DE OLVEIRA VIZEU	23.6		1º
171	RAYANNE CONCEIÇÃO GOMES DUARTE	22.8		2º
145	INSTITUTO ANELO	21.6		3º
42	ARTHUR LUIS AMARAL	21.5		4º
185	MARCELO EDUARDO DE SOUZA	21.0		5º
180	MÁRCIO LUIZ REZENDE CLAVER	20.8		6º
109	ALIK WUNDER	20.3		7º
90	HELLIO AUGUSTO AVELAR COUTO	20.1		8º
178	JOAO VICTOR ALMEIDA MAGALHÃES	19.0		9º
163	ADRIANO FUJINAGA	18.3		10º
158	FLÁVIA TAMIRIS SOARES SILVA	18.1		11º
150	GABRIEL RODRIGUES INOCÊNCIO FELIPE	17.8		12º
123	CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO	17.6		13º
20	FERNANDO XAVIER SILVA	17.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 13.5	14º
10	ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA	17.5	CRITÉRIO 13.7.1 – NOTA 10.5	15º
101	CLEISON ARCANJO DE SOUZA	17.3		16º
96	ESCUTA O CHEIRO BAR PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	16.8		17º
99	DANILO HONÓRIO PEREIRA	14.3		18º
173	ELLIS REGINA SANCHEZ HERMOZA	12.5		19º
147	HELIO SOUZA SANTOS JUNIOR	12.3		20º
82	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC	11.5		21º
182	THIAGO SILVA SANTANA	10.0		22º

12. MUSEU

MUSEU				
PROJETOS DE CATALOGAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
01	SOFIA HELENA CARDOSO RODRIGUES	24.6		1º
02	MARLI APARECIDA MARCONDES	24.0		2º

13. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
PROJETOS DE AÇÕES DE SALVAGUARDA OU DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SALVAGUARDA DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
03	ERNESTINA ESTEVAM	24.3		1º
02	THIAGO VASCONCELLOS DE SOUZA	23.0		2º
01	LEONARDO SANTIAGO DE CAMPOS FROES	20.3		3º
05	ALEXANDRE ARTHUR SILVEIRA	0.0		DESCLASSIFICADO ITEM 24.1 DO EDITAL

PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
04	DIEGO AUGUSTO DE JESUS TOLEDO	10.6		1º

14. ESTUDO E PESQUISA

ESTUDO E PESQUISA				
PROJETOS DE BOLSAS DE ESTUDO OU DE PESQUISA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
05	PAULA MONTERREY SOBRAL 35215574804	21.6		1º
08	ROBERTA POSTALE CAMPOS	21.3		2º
09	SUELI APARECIDA SILVA	20.8		3º
03	JONATAS APARECIDO SILVA	20.5		4º
07	ANA PAULA CUNHA DE SOUZA LIMA	20.0		5º
02	JOSÉ RICARDO CARDOSO 17943254848	17.8		6º

06	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES	15.6		7º
04	LUCIANE KUNDE BORGES	11.8		8º
10	WARNEY SMITH RIBEIRO DA SILVA	11.5		9º

15. FORMAÇÃO

FORMAÇÃO				
PROJETOS DE APRIMORAMENTO ARTÍSTICO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
19	CELSO CAMARGO JUNIOR	24.0		1º
09	VIRGÍLIO SANCHO MARQUES GUASCO	22.5		2º
07	FRANCINE ROMERO ACORSI	21.5		3º
05	DOUGLAS RODRIGUES NOVAIS	20.3		4º
08	BRUNO DOS SANTOS ESTEVAM 48024361817	18.6		5º
03	JULIANA MONTEIRO DA SILVEIRA	18.1		6º
17	MÁRCIA CRISTINA MARQUES MARTINS RAMOS	17.1		7º
13	THIAGO DE VALENÇA	14.1		8º
15	LUIZA AGUIAR CERIANI	11.8		9º

PROJETOS DE ESTÍMULO ÀS PRIMEIRAS PRODUÇÕES DE ARTES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
20	VANESSA CRISTINA DIAS DE SOUZA	22.5		1º
21	ALEX BRUNO VIEIRA	21.5		2º
14	JORNADA FILMES	21.3		3º
06	RAYLA REIS DOS SANTOS FERNANDES	18.3		4º
16	DANIEL BASSANI HELENO	16.8		5º
04	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS	15.3		6º
02	JOÃO MANOEL DA SILVA MAGALHÃES	8.3		7º
18	JEFERSON RICARDO FRANCISCO PEREIRA	7.3		8º

Campinas, 28 de março de 2023

DANIEL SALVI CAUTELA LOPES
CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CÂMARA TERRITORIAL NORTE - BARÃO GERALDO

FELIPE GONÇALVES DA SILVA
CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - REPRESENTANTE SMASDH

GABRIEL GUEDES RAPASSI
CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - REPRESENTANTE SECULT

ROGÉRIO TUFAILE KOWASK BEZERRA
CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

SANDRA REGINA PERES
CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - REPRESENTANTE SECULT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2022

RESULTADO - PROJETOS APROVADOS

Processo Administrativo SEI: PMC. 2022.00054824-13
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos de caráter artístico e/ou cultural, de Pessoas Físicas e Jurídicas de natureza prioritariamente cultural, para financiamento com recursos do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, nos termos da Lei Municipal 12.355, de 10 de setembro de 2005 e do Decreto Municipal nº 15.443, de 26 de abril de 2006.
O Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, baseado No Relatório de Julgamento do Grupo de Trabalho de Conselheiros indicados através do Conselho Municipal de Política Cultural, com base nos itens 12, 13 e 16 e subitens de seu edital em epígrafe, publica o Resultado - Projetos Aprovados:

1. ARTES CÊNICAS

ARTES CÊNICAS				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO R$	CLASSIFICAÇÃO
103	GABRIELA LETICIA RAMOS NOME ARTÍSTICO: GABRIELA RAMOS	INUNDA-ME	54.000,00	1º
13	ISADORA DO PRADO IFANGER NOME ARTÍSTICO: ISADORA IFANGER	DEFORMA	66.050,00	2º
79	HELENA MOREIRA MARCOLINO NOME ARTÍSTICO: HELENA AGALENÉA	EANNA - SANTUÁRIO TRAVESTI	75.000,00	3º
14	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA NOME ARTÍSTICO: ERIKA CUNHA	NOS PASSOS DA PENHA	75.000,00	4º
48	COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BRYTTO	KWANZAA- OS SETE NOVELOS	75.000,00	5ª
107	FERNANDO FRANCISCO BASILIO JÚNIOR NOME ARTÍSTICO: FERNANDO BASILIO	NAS ASAS DA IUNA - A REVOADA	75.000,00	6º

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
98	EVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	RÉCEITA	40.000,00	1º
20	RODRIGO NASSER	UM INCRÍVEL SHOW DE MÍMICA	40.000,00	2º
21	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA NOME ARTÍSTICO: JARA CARVALHO	RIO QUE PASSA LÁ	40.000,00	3º
16	RAQUEL ESTHER SALDIVIA NOME ARTÍSTICO: RAQUEL SALDIVIA	ATUL EM CAMPINAS	40.000,00	4º

PROJETOS DE NÚMERO CIRCENSE				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
22	HOSANA MARIOTTI	PAUSA LÍRICA	14.000,00	1º
96	ALESSANDRO FONSECA ESTEVES COELHO NOME ARTÍSTICO: ALESSANDRO COELHO	PATINS ACROBÁTICO	14.000,00	2º
87	LUCIENE MENEZES BAFA NOME ARTÍSTICO: LUCIENE BAFA	EU SEMPRE QUIS SER MÃE	14.000,00	3º
105	LYA MARA BUENO NOME ARTÍSTICO: LYA BUENO	A ESTRELA E O SOL	14.000,00	4º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
104	BRUNA SCHROEDER ARAÚJO NOME ARTÍSTICO: BRUNA SCHROEDER	17ª EDIÇÃO DO FEVERESTIVAL	80.000,00	1º
72	JÚLIA CONTERNO RODRIGUES NOME ARTÍSTICO: JULIA CONTERNO	CRIE COMO QUEM LUTA 2ª EDIÇÃO	80.000,00	2º

TOTAL DA ÁREA	796.050,00	16 PROJETOS

2. DANÇA

DANÇA				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTINA SANTOS DA SILVA NOME ARTÍSTICO: CRISTINA SANTOS	KIEZA	40.000,00	1º
32	MARIANA DIAS JORGE NOME ARTÍSTICO: MARIANA JORGE	MULHERES DE ARRIMO	68.000,00	2º
09	AYUMI LEA HANADA NOME ARTÍSTICO: AYUMI HANADA	DUPLOS | NOVA MONTAGEM DO FLUXO EM REDES	68.000,00	3º

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
17	JULIA ZIVIANI VITIELLO NOME ARTÍSTICO: JULIA ZIVIANI	TUDO TEM UM JEITO DE COMEÇAR…	40.000,00	1º
45	YASMIN BERZIN CAPOZZOLI NOME ARTÍSTICO: YASMIN BERZIN	FIOS DE VIDA - NOS CAMINHOS DE CELESTE	40.000,00	2º
06	A.C.R. SILVA LTDA	DANÇA DE RUA E SUAS FACES	40.000,00	3º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
20	LUÍZA MARINHO PEREGO NOME ARTÍSTICO: LUÍZA MARINHO	GOMA - FESTIVAL DE DANÇA EM CAMPINAS	80.000,00	1º

TOTAL DA ÁREA	376.000,00	07 PROJETOS

3. ARTES VISUAIS

ARTES VISUAIS				
PROJETOS DE PRODUÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
26	ESPAÇO CULTURAL CASA DO PAVÃO RESPONSÁVEL: MARISA DE FÁTIMA BATISTA	INTERVENÇÃO URBANA: MUROS. PARA QUÊ? O GRAFITE COMO INSTRUMENTO DE REVITALIZAÇÃO, INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA PERIFERIA	27.730,00	1º
52	BRUNO COSTA DOS SANTOS NOME ARTÍSTICO: BRUNO DOS SANTOS	SORRISO NEGRO - A ARTE É RAIZ	40.950,00	2º
29	SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO NOME ARTÍSTICO: SIMONE PEIXOTO	A PROSA DA PRAÇA	45.000,00	3º
32	LUCIANA BENETTI MARQUES VALIO NOME ARTÍSTICO: LUCIANA VALIO	“DE ONDE BROTAM OS FIOS...”	44.991,50	4º
51	ALMIR DA SILVA PINHEIRO NOME ARTÍSTICO: MIRS MONSTRENGO	“M” MOTRIZ, MATRIZ...	45.000,00	5º

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
30	RAFAEL EVANGELISTA DE SOUSA NOME ARTÍSTICO: RAFAEL LOBO	GRÁFICA-MENTE	20.000,00	1º
40	CRISTINA RICK	RETOQUES DO SENSÍVEL	16.295,00	2º
15	GIANCARLO DE SOUSA GIANNELLI NOME ARTÍSTICO: GIANCARLO GIANNELLI	PROJETO TEKOAYHU – CAMINHOS DA AMAZÔNIA	20.000,00	3º
45	ENI ILIS RIVELINO NOME ARTÍSTICO: ENI ILIS	GEOGRAFIAS INTERNAS: UM LIVRO DE FIOS	20.000,00	4º

TOTAL DA ÁREA	279.966,50	09 PROJETOS

4. FOTOGRAFIA

FOTOGRAFIA				
PROJETOS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
07	REGINA LÚCIA DA ROCHA PITTA LIMA NOME ARTÍSTICO: REGINA ROCHA PITTA	IMAGENS DA CAMPINAS DE 1880 AOS DIAS ATUAIS	20.000,00	1º
11	AUREA CAROLYNE SOBRAL GERMANO	2A EDIÇÃO OLHAR DA DIVERSIDADE - A FOTOGRAFIA PELA PERSPECTIVA DA COMUNIDADE LGBTQIAP+	20.000,00	2º
02	CHRISTIAN CAMILO DOS SANTOS NOME ARTÍSTICO: CHRISTIAN CAMILO	CAMPINAS EM INFRARED	20.000,00	3º
04	JULIANA PASSONI ENGLER NOME ARTÍSTICO: JULIANA ENGLER	CONSTRUÇÕES POÉTICAS	20.000,00	4º

TOTAL DA ÁREA	80.000,00	04 PROJETOS

5. AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS

AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS
PROJETOS DE FICÇÃO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
59	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI NOME ARTÍSTICO: JOÃO FOLHARINI	SEMPRE O MESMO	50.000,00	1º
49	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO NOME ARTÍSTICO: KAÍTO PRADO	MIGUÉ	50.000,00	2º

PROJETOS DE ANIMAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
79	THIAGO AMARAL MINAMISAWA NOME ARTÍSTICO: TIAGO MINAMISAWA	O TRENZINHO DO CAIPIRA	50.000,00	1º
52	FAZENDA PROJETOS CULTURAIS LTDA – ME REPRESENTANTE: RODRIGO ANTONIO PORTELA MARTINS	ANIMAFRO - MITOLOGIA AFRO-BRASILEIRA: OXUM E O PODER FEMININO	49.900,00	2º

PROJETOS DE DOCUMENTÁRIO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
75	VIC GALVÃO	"ODETE"	50.000,00	1º
50	CIBELE CRISTIANE RODRIGUES NOME ARTÍSTICO: ALIADACI	TERRITÓRIOS HIP HOP	50.000,00	2º
43	CAROLINA MORGADO LEÃO NOME ARTÍSTICO: CAROL LEÃO	MÚSICA NO QUINTAL	50.000,00	3º
61	HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA REPRESENTANTE: WALTER ALEXANDRE CARNIELLI	JOLUMÁ BRITO: A VOZ DE CAMPINAS	50.000,00	4º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
39	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI REPRESENTANTE: MARIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR	MOSTRA CURTA SOCIAL - 2ª EDIÇÃO	60.000,00	1º

PROJETOS DE CINECLUBES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
58	LUIZ HENRIQUE SANT'ANA RAMOS NOME ARTÍSTICO: LUIZ SANT'ANA	CINE CLUBE AQUARELA EMPRETECENA	30.000,00	1º

TOTAL DA ÁREA	489.900,00	10 PROJETOS

6. ARTESANATO

ARTESANATO				
PROJETOS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
09	DANILO SANTOS NASCIMENTO	PONTOS QUE TRANSFORMAM	17.000,00	1º
10	ANNA CHRISTINA QUAGLIO DE BÓRTOLI NOME ARTÍSTICO: CHRIS QUAGLIO	CAÇAMBA CRIATIVA	16.840,00	2º
03	ORLANDO BARBOSA LIMA NOME ARTÍSTICO: MUKUNDA DASSA	STEAMPUNK	17.000,00	3º

TOTAL DA ÁREA	50.840,00	03 PROJETOS

7. MANIFESTAÇÕES POPULARES

MANIFESTAÇÕES POPULARES				
PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELO RODRIGUES DO PRADO JUNIOR NOME ARTÍSTICO: PASSARINHO	"BIRIBA É PAU, CAMPINAS TEM BERIMBAU!"	11.260,00	1º
11	ANA PAULA SCATOLIN E SILVA	OCUPA RESISTÊNCIA!	24.000,00	2º
PROJETOS DE DIFUSÃO DE SABERES DE MESTRES E MESTRAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
06	JULIANA ALINE GOMES VIANA NOME ARTÍSTICO: JU VIANA	"ENCONTROS COM MARACATUCÁ- DESCOBRINDO A ANCESTRALIDADE E CRIANDO AFETIVIDADES"	24.000,00	1º
09	ASSOCIAÇÃO DO JONGO DITO RIBEIRO NOME ARTÍSTICO: COMUNIDADE JONGO DITO RIBEIRO REPRESENTANTE: LUCAS CESAR RODRIGUES DA SILVA	PROJETO MESTRAS JONGUEIRAS	24.000,00	2º

TOTAL DA ÁREA	83.260,00	04 PROJETOS

8. BIBLIOTECA

BIBLIOTECA				
PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
10	THATIANA ROBERTA PAULA NOME ARTÍSTICO: THATI PAULA	LIVROS VIAJANTES: VIAJANDO NA CULTURA INDÍGENA	36.079,00	1º
07	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	HISTÓRIAS ALÉM DOS LIVROS	30.000,00	2º

TOTAL DA ÁREA	66.079,00	02 PROJETOS

9. ARQUIVO

ARQUIVO

PROJETOS DE CATALOGAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
04	EVANDRO ZIGGIATTI MONTEIRO	PROJETO A MULTIDIMENSIONALIDADE DE LÉA ZIGGIATTI A FAVOR DA CULTURA DE CAMPINAS	24.000,00	1º

PROJETOS DE INFORMATIZAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
02	MARIA ALICE ROSA RIBEIRO	ARISTIDES PEDRO DA SILVA (V8), UM FOTÓGRAFO CAMPINEIRO	15.753,00	1º

TOTAL DA ÁREA	39.753,00	02 PROJETOS

10. LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL

LITERATURA				
PROJETOS DE EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
60	DIEGO NATHAN PANSANI DE ALENCAR NOME ARTÍSTICO: DIEGO PANSANI	CAIXA DE GORDURA - CONTOS	30.000,00	1º
42	GABRIEL MORAIS MEDEIROS	OS CÉUS SE GASTARIAM	18.875,00	2º
57	ANDRÉ BACCIOTTI NOGUEIRA NOME ARTÍSTICO: ANDRÉ NOGUEIRA	EU — CROCODILO	29.570,00	3º
13	FELIPE FIORI BERTAZZOLI NOME ARTÍSTICO: FELIPE TAZZO	COZINHA MONSTRO	30.000,00	4º
43	PRISCILA MALFATTI VIEIRA CORILOW NOME ARTÍSTICO: PRISCILA MALFATTI	“UM LUGAR PARA LUÍSA”	26.390,00	5º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
18	MAÍRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI NOME ARTÍSTICO: MAÍRA GAMA	FABULOSO FESTIVAL DE HISTÓRIAS DE CAMPINAS	45.000,00	1º

TOTAL DA ÁREA	179.835,00	06 PROJETOS

11. MÚSICA

MÚSICA				
PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MÚSICA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
131	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA OSORIO NOME ARTÍSTICO: ALÊ FREIRE	LUGAR SENTIDO	34.000,00	1º
97	PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO NOME ARTÍSTICO: PAULO SALMACI	SHOW RECICLANDO A MPB	34.000,00	2º
100	EDUARDO PEREIRA DA COSTA NOME ARTÍSTICO: EDUARDO PEREIRA	SENTIMENTOS	34.000,00	3º
61	DANIEL LACERDA FRANCO MARINHO BUENO NOME ARTÍSTICO: DANIEL BUENO	BOLEROS PARA UNA PRIMAVERA	34.000,00	4º
103	REGIANE BATAGLINI MICHELSOHN NOME ARTÍSTICO: REGIANE BATAGLINI	ESPIRAL EM MIM	34.000,00	5º
49	RAFAEL THOMAZ 34110457874	[A]DENTRO – UMA HOMENAGEM A CAYMMI E SEU VIOLÃO	34.000,00	6º

PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁLBUM OU SHOW INÉDITO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
76	YANDARA PIMENTEL MENDES NOME ARTÍSTICO: YANDARA PIMENTEL	BAILE DO C.R.A.U	24.000,00	1º
70	LEANDRO ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA NOME ARTÍSTICO: LEANDRO SERIZO	SAUDOSO AMARAIS	24.000,00	2º
129	FERNANDO DA COSTA BAETA JUNIOR NOME ARTÍSTICO: FERNANDO BAETA	DUO SONÂNCIAS	24.000,00	3º
179	LARA ALVES DOS SANTOS RAMOS NOME ARTÍSTICO: LARA RAMOS	ENTRE SONHOS E ENCANTOS	24.000,00	4º
78	REDÁRIO CULTURAL LTDA REPRESENTANTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	GUGA COSTA – GRAVAÇÃO DO ÁLBUM “RESPIRO”	24.000,00	5º
89	FERNANDO RIBEIRO JUNQUEIRA CORRÊA NOME ARTÍSTICO: FERNANDO JUNQUEIRA	TREM DOIDO - OUTRA ESQUINA, NOVA ESTAÇÃO	24.000,00	6º
60	MILENA MACHADO FIGUEIREDO NOME ARTÍSTICO: MILENA MACHADO	MARIA DA SILVA	24.000,00	7º
85	CARLOS ALBERTO CAMPOS NOME ARTÍSTICO: CARLINHOS CAMPOS	SAMBAS DE LIQUIDIFICADOR - MONDO RUBINATO	24.000,00	8º
136	STEPHEN COFFEY BOLIS NOME ARTÍSTICO: STEPHEN BOLIS	MILTON NUNES POR STEPHEN BOLIS	24.000,00	9º
38	BRUNO HENRIQUE BARBOSA CABRAL NOME ARTÍSTICO: BRUNO CABRAL	CAMPINAS JAZZ BIG BAND	24.000,00	10º
119	ANABELA LEANDRO NOME ARTÍSTICO: ANABELA	BLOCO DO CUPINZEIRO: SAMBA E RESISTÊNCIA	24.000,00	11º
21	MAÍRA GUEDES SANTOS NOME ARTÍSTICO: MAÍRA GUEDES	“UMA DÉCADA DE CANÇÕES COM BLOCO UNIÃO ALTANEIRA - MAÍRA GUEDES”	24.000,00	12º
41	FERNANDO MOURA LEITE DE OLIVEIRA NOME ARTÍSTICO: FERDI OLIVEIRA	DEVANEIO	24.000,00	13º
33	DIOGENES MACHADO NOME ARTÍSTICO: DINAN MACHADO	ARACÊ	23.995,00	14º

PROJETOS DE FESTIVAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
50	CARLA MARIA DE OLVEIRA VIZEU NOME ARTÍSTICO: CARLA VIZEU	FESTIVAL MANDINGUEIRA	51.400,00	1º

171	RAYANNE CONCEIÇÃO GOMES DUARTE NOME ARTÍSTICO: DJ RAY	RAY CONVIDA	36.430,00	2º
145	INSTITUTO ANELO REPRESENTANTE: SIEGRID KLEIN CHEFALY	FESTIVAL TRANSFORMA – MÚSICA E CIDADANIA	80.000,00	3º

TOTAL DA ÁREA	707.825,00	23 PROJETOS

12. MUSEU

MUSEU				
PROJETOS DE CATALOGAÇÃO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
01	SOFIA HELENA CARDOSO RODRIGUES	CATALOGAÇÃO DO ACERVO ETNOGRÁFICO E ARQUEOLÓGICO DA COLEÇÃO DESIDÉRIO AYTAI	20.000,00	1º
02	MARLI APARECIDA MARCONDES NOME ARTÍSTICO: MARLI MARCONDES	DOCUMENTO, MEMÓRIA E REPÚBLICA VELHA. ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU CAMPOS SALLES-CCLA	20.000,00	2º

TOTAL DA ÁREA	40.000,00	02 PROJETOS

13. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
PROJETOS DE AÇÕES DE SALVAGUARDA OU DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SALVAGUARDA DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
03	ERNESTINA ESTEVAM NOME ARTÍSTICO: DONA TINA	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DO SAMBA DE BUMBO CAMPINEIRO NESTÃO ESTEVAM E LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE ALCEU ESTEVAM SOBRE O SAMBA DE BUMBO	19.965,00	1º
02	THIAGO VASCONCELLOS DE SOUZA NOME ARTÍSTICO: THIAGO DE SOUZA	SAUDADE E SUAS VOZES	20.000,00	2º

PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
04	DIEGO AUGUSTO DE JESUS TOLEDO NOME ARTÍSTICO: CAMP HISTORY	TURISMO EM BUSCA DA HISTÓRIA “QUEM MATOU A MÃE DE CARLOS GOMES”	6.627,00	1º
TOTAL DA ÁREA			46.592,00	03 PROJETOS

14. ESTUDO E PESQUISA

ESTUDO E PESQUISA				
PROJETOS DE BOLSAS DE ESTUDO OU DE PESQUISA				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
05	PAULA MONTERREY SOBRAL 35215574804 NOME ARTÍSTICO: PAULA MONTERREY	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL E PESQUISA EM DIREITOS CULTURAIS	18.000,00	1º

TOTAL DA ÁREA	18.000,00	01 PROJETOS

15. FORMAÇÃO

FORMAÇÃO				
PROJETOS DE APRIMORAMENTO ARTÍSTICO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
19	CELSO CAMARGO JUNIOR NOME ARTÍSTICO: CELSO NIGER	CULTURA NAS RUAS	12.000,00	1º
09	VIRGÍLIO SANCHO MARQUES GUASCO NOME ARTÍSTICO: VIRGÍLIO GUASCO	DA SOMBRA À LUZ: INTERCÂMBIO ENTRE O NÚCLEO DE PESQUISA EM LUZ&SOMBRA E A CIA QUASE CINEMA	7.500,00	2º

PROJETOS DE ESTÍMULO ÀS PRIMEIRAS PRODUÇÕES DE ARTES				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
20	VANESSA CRISTINA DIAS DE SOUZA NOME ARTÍSTICO: VANESSA DIAS	IRÚN NAGÔ: TRANÇANDO CULTURA NA CABEÇA	12.000,00	1º

TOTAL DA ÁREA	31.500,00	03 PROJETOS

O valor total dos recursos disponíveis para financiamento dos projetos nas áreas discriminadas no subitem 4.1 do referido edital fica estabelecido em R$ 3.285.600,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), aprovando um total de 95 (noventa e cinco) projetos culturais.
Os projetos aprovados serão homologados e adjudicados, conforme item 17 do edital, após a Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento fará a comunicação por meio do e-mail informado na inscrição, para o encaminhamento dos dados e documentos para contratação, de acordo com o item 18 do referido edital.
Caso a aprovada não envie os documentos no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, será chamada outra aprovada da mesma área, de acordo com a classificação.

Campinas, 28 de março de 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC
EDÍLSON MARQUES PESTANA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SANDRA REGINA PERES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JEAN DE CARVALHO ROCHA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANIEL SALVI CAUTELA LOPES
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - "PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS"

ADENDO Nº 01

Processo SEI nº: 2022.00071543-16
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 202

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a CORREÇÃO no EDITAL publicado em 13/03/2023, abaixo descrita:

a) - Onde se lê:
6.3. Espaços que não sejam administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo necessitarão de carta de anuência - Anexo III deste Edital - que deverá ser impressa, preenchida e assinada, digitalizada e anexada na inscrição em formato PDF, e estarão submetidas à avaliação da Comissão Administrativa.
- Leia-se:
6.3. Todos o espaços indicados, inclusive os administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, necessitarão de carta de anuência - Anexo III deste Edital - que deverá ser impressa, preenchida e assinada, digitalizada e anexada na inscrição em formato PDF, e estarão submetidas à avaliação da Comissão Administrativa.

b) inclusão dos seguintes itens no Anexo I - Documentação para inscrição:
3.1.8. Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital.
3.2.13. Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital.

Campinas, 29 de março de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.00032634-63
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 7° da Lei nº 7.738 de 24 de dezembro de 1993 e ao documento SEI n.º 7766920, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 706,00 (setecentos e seis reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de março de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CONVOCAMOS os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo:
Horário: das 14h00 às 16h00
Local: PUC-CAMPINAS campus 1 - Entrada portão 1 - Hub gastronômico (Referência: piscinas e quadra de areia)

Expediente:
1. Justificativas de ausências;
2. Aprovação da 29ª ata de reunião ordinária de 07 de fevereio de 2.023
3. Informativo dos Conselheiros

Ordem do Dia:
1. Votação para a inclusão da Inova Campinas no COMTUR
2. Indicação de conselheiros para compor o CONDEPACC
3. Cursos de Capacitação em Andamento
4. Atualização do Mapa Turístico Brasileiro
5. Formação da Instância de Governança Regional - R.T Bem Viver
6. Assuntos gerais

RESSALTAMOS: Na impossibilidade de comparecimento, enviara justificativa por e-mail. Conforme prevê o Regimento Interno,Capitulo II, Artigo 2º, inciso XIII e artigo 37º "O Conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, desde que não apresente justificativa por escrito num prazo mínimo de **04 (quatro) horas antes da reunião".**

Campinas, 30 de março de 2023
LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº127, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEJA " Nísia Floresta Brasileira Augusta"- NAED Sudoeste**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta", localizado na rua Salvador Salmora, s/nº - Bairro Vida Nova, Campinas.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Orientador Pedagógico
Período: Tarde/Noite
UnidadeEducacional: EMEJA " Nísia Floresta Brasileira Augusta, NAED Sudoeste

Campinas, 30 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº128, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR,** no CEI Haydée Maria Pupo Novaes, Naed Sudoeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Haydée Maria Pupo Novaes,localizado à rua Abacai, nº 737, Pq Universitário, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE-DIRETOR
Período: Manhã/ Tarde
UnidadeEducacional: CEI Haydée Maria Pupo Novaes, Naed Sudoeste.

Campinas, 30 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 31/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Nomear, a partir de 04 de abril de 2023, a sra. Fernanda Albernaz Abrahão, RG 36.261.686- SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior II, junto Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00002360-23
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico: 06/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
-MARCOS JOSE LORENTI EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 04/2023, no valor de R$ 19.613,35 (dezenove mil seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

À área da Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO: FUMEC.2022.00001581-20

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução, fornecimento e instalação de elevador hidráulico unifamiliar, incluindo os serviços de reparos civis e instalações elétricas necessárias, em atendimento à Regional Sul da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC - Prorrogação de execução contratual
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Contrato Administrativo n° 42/2022

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos,**AUTORIZO:**

1. A **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo n° 42/2022, firmado entre a **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC** e a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.461.100/0001-47, a fim de prorrogar o prazo de execução contratual por mais 123 (cento e vinte e três) dias a partir do primeiro dia subsequente ao do término de vigência do contrato, qual seja, 17/06/2023, mantidas todas as demais condições originais do contrato, com fundamento no disposto no art. 57, § 1º, inciso II, e § 2°, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas 2.2, 7.1, incisos II e V, do Termo de Contrato nº 42/2022.

2. Oportuna e tempestivamente, remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica para a lavratura do Termo de Aditamento.

Campinas, 29 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001036-51.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 37/2022.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de **ARMAÇÃO DE ÓCULOS E LENTES DE GRAU** para atender aos alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 35/2022, no valor de R$ 4.763,90 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2022.00001945-17
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico n.º 066/2022

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
-CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 55/2022, no valor de R$ 14.691,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e um reais).

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001946-06.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 60/2022.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária **-FUMEC/CEPROCAMP**, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, no valor de R$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2023.00000535-49

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusulas 12.3, 12.3.2.2 e 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 23/2022, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, que a **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. (CNPJ/MF nº 04.708.626/0001-08)** seja penalizada, por ofensa ao disposto na cláusula 11.1 do termo de referência que acompanhou o edital, com as sanções de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar por 2 (dois) anos e pecuniária de R$ 2.130,57 (dois mil cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA EM D.O.M., DO DIA 28/03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, ALTERANDO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COMO SEGUE;

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer em atendimento às alíneas 'g' e 'h', do inciso V, do art. 35, da Lei 13.019/14, resolve:
Nomear o gestor, com poderes de controle e fiscalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil e os membros da comissão de monitoramento e avaliação, responsáveis pela homologação dos relatórios emitidos pela área técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Gestor da Parceria:

Anderson Marques de Moraes - matrícula 108.841-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Deise Campos Sousa - Matricula 38.256-6
Edson José Marinelli de Queiroz - Matrícula 107.705-8
Renata Ferreira Baronti - Matrícula 107.733-3

Campinas, 30 de março de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretario Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 30/03/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2013/03/10086
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002331/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00771
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. Após a leitura do relatório e da sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente Dra. Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027, e do proferimento do voto da Dra. Alessandra Mayumi Noël Viola, seguidos de debates, o julgador Dr. Henrique Romanini Subi efetuou pedido de vista deste processo, adiando o julgamento, com base nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO 2013/03/15543
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002356/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00815
Relator(a): César Yukio Saito
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente Dra. Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027.

03) PROCESSO 2013/03/15553
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002385/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00772
Relator(a): Henrique Romanini Subi
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. Após a leitura do relatório e da sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente Dra. Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027, e do proferimento do voto do Dr. Henrique Romanini Subi, seguidos de debates, a julgadora Dra. Alessandra Mayumi Noël Viola efetuou pedido de vista deste processo, adiando o julgamento, com base nos termos do art. 24, V da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO 2014/03/10215
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002585/2014
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00775
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRELIMINAR DE NULIDADE - AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS - NÃO COMPROVAÇÃO - AFASTAMENTO - MÉRITO - ATIVIDADE MEIO - ATOS PREPARATÓRIOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE - INCIDÊNCIA DE ISSQN - CONTAS COSIF - LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL 12.292/2005 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente Dra. Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027, e o proferimento do voto do relator e do voto divergente apresentado pela Dra. Alessandra Mayumi Noël Viola, seguidos de debates, por maioria de votos, o **RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO,** já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **NEGOU-SE O PROVIMENTO,** conservando-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 10/10/2020, com fundamento nos artigos 31 e seguintes da Lei 12.392/2005 c/c artigo 19, I do Decreto Municipal 15.356/2005 e artigo 89 da Lei Municipal 13.104/2007. Cabe destacar que, na manifestação em contraditório, o DRM realizou retificação de ofício, alterando o valor do AIIM 002585/2014 de 114.950,3525 UFICs para 114.899,5074 UFICs.

05) PROCESSO 2015/03/02373
Interessado(a): FELLOWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Advogado(a): Enio Lima Neves - OAB/SP 219.621
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002839/2016
Recurso Voluntário e de Ofício: Processo 2020/03/00090 e 2015/03/02373 e Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO - REVISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) 002839/2015 - ISSQN - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PELO AIIM - DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO COM NOTAS FISCAIS INDEVIDAS - RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente Dra. Bárbara Sulinski Salomone OAB/SP 395.347, o proferimento do voto do relator e da declaração de voto apresentada pelo Dr. Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, os **RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO INTERPOSTOS FORAM CONHECIDOS,** já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **foram IMPROVIDOS,** conservando-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 07/11/2020, que deferiu parcialmente a impugnação apresentada e determinou retificação dos valores e do relato da infração do AIIM, em virtude da extinção do crédito tributário conforme previsto no artigo 150, § 4º do Código Tributário Nacional, passando o valor do AIIM de 152.400,2033 UFIC para 71.703,1159 UFIC. Ficando mantidos os demais dados nos exatos termos em que foi lavrado o AIIM 002839/2015, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 142 do CTN c.c artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07. Houve acompanhamento do representante da recorrente Flávio Bisogni Bandiera - CPF 079.485.928-30.

06) PROCESSO 2018/03/00186
Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Advogado(a): Lilian Barros Assis - OAB/SP 251.821
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento nº: Guia 029999/2018
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01013
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento do representante da recorrente Dr. Fábio Augusto Nogueira - OAB/SP 397.027.

07) PROCESSO SEI PMC.2022.00092369-72
Interessado(a): GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Alteração Cadastral com Revisão de Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.54.46.0001.01008
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO - ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS - ALÍQUOTA REDUZIDA PARA GALPÕES - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 4º E 71 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade dos votantes,
o recurso **NÃO FOI CONHECIDO** em razão do objeto deste processo não tratar de matéria afeta a Junta de Recursos Tributários, com fundamento nos artigos 4º e 71 da Lei Municipal 13.104/2007. Houve acompanhamento do representante da recorrente Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525.

08) PROCESSO SEI PMC.2022.00092379-44
Interessado(a): GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: - Alteração Cadastral com Revisão de Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.54.46.0001.01010
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento do representante da recorrente Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525.

09) PROCESSO SEI PMC.2022.00092381-69
Interessado(a): GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Alteração Cadastral com Revisão de Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.54.46.0001.01011
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento do representante da recorrente Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525.

ALESSANDRA MAYUMI NOËL VIOLA
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Vice-Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 11 de abril de 2023,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2013/03/15535
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002345/2013
Recurso Voluntário: Processo 2018/03/03437
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

02) PROCESSO 2014/03/14003
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002601/2014
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00697
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

03) PROCESSO 2016/03/01030
Interessado(a): DMC PROPAGANDA LTDA
Advogado(a): Karen Giachini Porphirio - OAB/SP 219.196
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório
AIIM Nº: 002803/2016
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00836
Relator(a): Leandro Lucon

04) PROCESSO 2016/10/07491
Interessado(a): COORDENADORIA SETORIAL DO ARQUIVO MUNICIPAL
Advogado(a): Caroline Sthal de Souza Lorente - OAB/SP 291.400
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Áreas Ocupadas pela Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3452.24.76.0001.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

05) PROCESSO 2019/03/00105
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Tatiana Carvalho Seda - OAB/SP 148.415
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 003452/2019
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00659
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

06) PROCESSO SANASA.2022.00029783-36
Interessado(a): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
Advogado(a): Não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Áreas Ocupadas pela Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 4311.44.69.0001.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): José Renato Camilotti

07) PROCESSO SEI PMC.2019.00002823-61
Interessado(a): US ADMINISTRADORA & PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3431.32.32.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00032885-12
Relator(a): José Renato Camilotti

08) PROCESSO SEI PMC.2022.00105809-41
Interessado(a): LUCIANO TACCHELLI
Advogado(a): Não consta representação
Tributo/Assunto: Taxa de Lixo - Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3431.21.86.0001.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Leandro Lucon

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Vice-Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 12 de abril de 2023,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2010/10/38275
Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Advogado(a): José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento nº: Guia 010781/2010

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/02478
Relator(a): José Antonio Khattar

02) PROCESSO 2013/10/48403
Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Advogado(a): Aline dos Santos Oliveira - OAB/SP 354.429
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento nº: Guia 017707/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/10/15524
Relator(a): José Antonio Khattar

03) PROCESSO 2017/03/01733
Interessado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA CAMPINAS
Advogado(a): João Pedro Gomes Pereira - OAB/SP 379.166
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento nº: Guia 026190/2016
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/02129
Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

04) PROCESSO 2018/03/00403
Interessado(a): BRINKS PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (ANTIGA REDETREL - REDE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA)
Advogado(a): Fábio Caon Pereira - OAB/SP 234.643
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório
AIIM Nº: 007085/2018
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00066
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00007416-74
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3433.62.33.0153.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00055015-58
Relator(a): Alexandre Fávaro

06) PROCESSO SEI PMC.2020.00049394-10
Interessado(a): WORTEX PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI
Advogado(a): Felipe Xavier Alves - OAB/SP 433.651
Tributo/Assunto: ITBI - AIIM Acessório
Guia de Lançamento nº: 002174/2020
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Alex Sanches Tranche

07) PROCESSO SEI PMC.2021.00009167-41
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3433.62.40.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00015972-59
Relator(a): Paulo Cesar Adani

08) PROCESSO SEI PMC.2021.00067549-81
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.33.03.0484.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00016384-60
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

09) PROCESSO SEI PMC.2022.00015123-69
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.32.05.0293.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00060633-17
Relator(a): Alexandre Fávaro

10) PROCESSO SEI PMC.2022.00015498-74
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.62.42.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058679-86
Relator(a): Paulo Cesar Adani

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Vice-Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 13 de abril de 2023,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2013/03/10086
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002331/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00771
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola (com pedido de vista pelo Sr. Julgador Henrique Romanini Subi)

02) PROCESSO 2013/03/15543
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002356/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00815
Relator(a): César Yukio Saito

03) PROCESSO 2013/03/15553
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002385/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00772
Relator(a): Henrique Romanini Subi (com pedido de vista pela Sra. Julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola)

04) PROCESSO 2018/03/00186
Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Advogado(a): Lilian Barros Assis - OAB/SP 251.821
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento nº: Guia 029999/2018
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01013
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00001800-36
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00045591-02
Relator(a): Henrique Romanini Subi

06) PROCESSO SEI PMC.2020.00049868-41
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado(a): Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.0002.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00060335-66
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

07) PROCESSO SEI PMC.2021.00009141-11
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.1382.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2021.00048260-62
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

08) PROCESSO SEI PMC.2022.00007217-46
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.0002.00000 e 3434.34.21.1382.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058742-57
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

09) PROCESSO SEI PMC.2022.00092379-44
Interessado(a): GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Alteração Cadastral com Revisão de Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.54.46.0001.01010
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

10) PROCESSO SEI PMC.2022.00092381-69
Interessado(a): GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Alteração Cadastral com Revisão de Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.54.46.0001.01011
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 002/2023/CSFI/CLB
Protocolo: 2000/0/08622
Interessado: Monte Kolina Empresa Imob. Ltda.
Endereço: Estrdada CAM 138-A, s/nº Fazenda Santa Paula
Cód. cartográfico: 322.32.40.0001

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9659-9261** (horário comercial) ou 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O *Não* atendimento no prazo acima citado, implicará no enquadramento cons-

trutivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P.

CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS/DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2021.00000660-04, anexos PMC.2021.00005846-41 e PMC.2022.00010238-30
Interessado: VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA
Requerente: ELAINE DE SOUZA TAVARES
Código Cartográfico do Imóvel: 3343.11.08.0001.01001
Assunto: Não Incidência/Isenção de Tributos Imobiliários

Notifica-se o interessado acima identificado para que, até 05/05/2023, apresente os documentos a seguir discriminados, referentes aos exercícios de 2020 a 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23, 63, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 4° e 10 do Decreto Municipal 19.723/2017 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05/2017 e 07/2017, visando comprovar a efetiva exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, com atividade mercantil e de cunho econômico e a existência de Área de Preservação Permanente no imóvel:

1) cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR;
2) cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do proprietário do imóvel;
3) cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural;
4) discriminação do valor total da produção, resultante da atividade transacionada, em Reais (R$), e apresentação das respectivas cópias das notas fiscais de venda ou saída de produtos que comprovem tal valor, acompanhadas, se for o caso, das respectivas guias de transporte animal;
5) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
6) comprovante de Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADESP;
7) documentos que comprovem a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativos de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
8) cópia do contrato correspondente à atividade explorada, se houver, tais como arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada ou outro;
9) cópia dos documentos de identificação dos signatários dos respectivos contratos, se houver;
10) em caso de criação de animais, cópia dos demonstrativos de Movimentação de Rebanho, constantes da Declarações Anuais de Imposto de Renda apresentadas à Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB.
11) certidão de matrícula do imóvel atualizada (máximo 12 meses);
12) laudo técnico pericial, contendo:
a) planta de levantamento topográfico planialtimétrico que discrimine a área total de preservação permanente em metros quadrados;
b) fotografias ilustrativas da área;
c) caracterização da vegetação existente e, se for o caso, projeto de revegetação e enriquecimento com espécies vegetais florestais nativas, aprovado pelo órgão ambiental competente, assinado por profissionais devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe;
d) cópias das guias de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) respectivas.

Local de apresentação dos documentos:
1) Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00000660-04.
ou
2) Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00000660-04.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de março de 2023
LUÍS GUSTAVO MAGNANINI DE ALMEIDA
AFTM - Matrícula nº 138.091-5

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Segue abaixo a relação de cursos e palestras com inscrições abertas:

1) Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Ementa: A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é uma estratégia intersetorial e participativa, que consiste na realização do DHAA. Um dos seus pilares é a garantia do acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, instituindo processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). A EAN é uma estratégia fundamental para a prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais da atualidade, além de valorizar a cultura alimentar, os hábitos regionais, a soberania alimentar, o combate ao desperdício de alimentos, a sustentabilidade e a alimentação saudável. É uma ação que deve ser contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional. Assim, o objetivo desse curso é capacitar servidores da Prefeitura Municipal de Campinas que trabalhem diretamente com a população, para formá-los como multiplicadores em EAN, levando conhecimento sobre alimentação saudável ao seu público.

Objetivo: Capacitar servidores da PMC e funcionários das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social, que estão em contato direto com população, para se tornarem multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

Público-alvo: todos os servidores públicos da PMC, agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais da área das áreas da educação, saúde e da assistência social e demais interessados na área, prioritariamente que trabalhem diretamente com a população. E também funcionários das instituições co-financiadas da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Conteúdo:
- Apresentação do curso/cronograma; Segurança Alimentar e Nutricional; Educação Alimentar e Nutricional
- Metodologias Aplicáveis em Educação Alimentar e Nutricional
- Alimentação saudável e Guia Alimentar
- Aleitamento materno e Introdução Alimentar
- Hortas, Sustentabilidade e Meio Ambiente
- Acesso a Alimentos
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas
- Perdas e Desperdícios, Aproveitamento integral dos alimentos

Professoras(es): Gabriela Kaiser Fullin Castanho (Nutricionista); Mariana de Souza Maia (Socióloga); Luciana Martinuzzo (Nutricionista); Amandi Buzon Rodelli (Biólogo); Ana Cláudia da Silva Reis (Nutricionista); Aldrey Lacerda (Eng. Alimentos); Camila Porto (Nutricionista).

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 24H

Datas das aulas: 04, 11, 18 e 25 de abril; 02, 09, 16 e 23 de maio de 2023
Horário: 8h30 às 11h30

Local: Sede da EGDS, Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

2) Atuação em Comissão de Heteroidentificação nos Concursos Públicos- Presencial

Ementa: A política de reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos e processos seletivos da PMC foi instituída pela Lei Complementar nº 250/19. De acordo com a lei, as candidatas e os candidatos autodeclarados pretos e pardos e optantes pela concorrência ao sistema de cotas devem ter sua autodeclaração racial confirmada por Comissão formada por servidores públicos efetivos devidamente nomeados para exercício dessa atividade. O curso preparatório visa habilitar os interessados a atuarem como membros da referida Comissão de Heteroidentificação tendo como temas: racismo, miscigenação no Brasil e ações afirmativas.

Professora: Jacqueline Damazio Armando

Conteúdo:
- Relações étnico-raciais e racismo
- Ações Afirmativas e cotas raciais
- Heteroidentificação na prática

Público-alvo: Servidores públicos municipais efetivos.

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 20H

Datas das aulas: 05, 12, 19, 26 de abril e 03 de maio de 2023 - **Horário:** 9h às 12 h
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro- Campinas

3) Desmistificando a Diversidade Sexual

Objetivo: Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

Conteúdo:
- Desmitificando a sigla LGBTI+
- Fluxos de Atendimento
- Legislação Estadual e Municipal
- SUAS e Discussão de Casos

Professores: Oscar Fonsechi Neto, Bárbara Dalcanale Menêses, Karen Martins e Valdirene Santos.

Público-alvo: Trabalhadores da assistência social e servidores em geral.

Carga Horária: 10H.
Modalidade: Presencial

Datas das aulas: 10 e 17 de abril de 2023 **- Horário:** 8h às 13h
Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

4) Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema I

Objetivo: O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021,que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta orçamentária. O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação. A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo da elaboração dos ETP´s, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme diretrizes da Nova Lei Federal de Licitações e da legislação municipal sobre o tema.

Conteúdo:
- Introdução e Conceitos Básicos
- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado.

Professor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas

Público-alvo: Todos(as) os(as) servidores(as) vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Carga Horária: 3H
Modalidade: Presencial

Data: 12 de abril de 2023 - Horário: 9h às 12h
Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

Inscrições: Acesse **Inscrições:** souservidor.campinas.sp.gov.br/egds
Maiores informações: (19) 2515-7130

A ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS ATUALIZADOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os Cursos da ENAP, foram selecionados a partir das demandas enviadas pelas secretarias e autarquias, oferecendo assim alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, apresenta uma seleção de cursos em EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social e econômica.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

LISTA ATUALIZADA DE CURSOS ENAP			
NOME DO CURSO	OBJETIVO	CH	LINK
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	JÁ PAROU PARA PENSAR EM QUANTO TEMPO FALTA PARA VOCÊ SE APOSENTAR? CONHECE AS REGRAS DE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL? SE VOCÊ NUNCA PENSOU SOBRE ESSES ASSUNTOS, ESSA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA SE CAPACITAR E ENTENDER NA PRÁTICA COMO FUNCIONAM OS CRITÉRIOS DE ACESSO E DE CONCESSÃO. QUE TAL CURSAR E ADQUIRIR CONDIÇÕES DE RECONHECER OS ASPECTOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO?	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/681
ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ COMPREENDER O CONCEITO BIOPSICOSSOCIAL E AS TERMINOLOGIAS LIGADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ENTRARÁ EM CONTATO COM A LEGISLAÇÃO, COMPREENDERÁ COMO UTILIZAR RECURSOS E TÉCNICAS QUE MELHORAM A ACESSIBILIDADE, ALÉM DE VER EXEMPLOS PRÁTICOS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, TANTO EM EVENTOS PRESENCIAIS COMO EM CONTEÚDO WEB E IMPRESSO. INSCREVA-SE AGORA E TENHA OPORTUNIDADE DE COMPREENDER COMO A COMUNICAÇÃO PODE SER MAIS ACESSÍVEL E DEMOCRÁTICA PARA TODOS!	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/615
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTEXTO INSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	O CURSO EM 2020 PELA ENAP E INTEGRA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS (PDGO), E TEM COMO DESAFIO COMPREENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO ÁREA DO CONHECIMENTO E DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS VOLTADAS PARA A GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUE A INTEGRAM. PARA TANTO, VAMOS ASSOCIAR O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DESSE TEMA AO SEU CAMPO DE APLICAÇÃO: O ESTADO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/422
AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEITOS, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	VAMOS CONHECER OS PRINCIPAIS CONCEITOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA AGENDA 2030. TAMBÉM APRENDA A RECONHECER OS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO E DE MONITORAMENTO DOS ODS, ASSIM COMO O PAPEL DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	8H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/719
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	O CURSO ABORDARÁ A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE DADOS ANALÍTICOS PELOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS TOMADORES DE DECISÃO, BEM COMO A FORMA DE OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DADOS ESTRATÉGICOS.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/406
ANÁLISE DE DADOS EM LINGUAGEM R	A ANÁLISE DE DADOS TEM GRANDE IMPORTÂNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, AUXILIANDO INSTITUIÇÕES NA DETECÇÃO DE ANOMALIAS, MONITORAMENTO DE INDICADORES OU MELHORIA DE PROCESSOS. NESTE CURSO, VOCÊ VAI APRENDER A UTILIZAR A LINGUAGEM R NA PREPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS DADOS, APRESENTANDO RESULTADOS EM GRÁFICOS E PAINÉIS GERENCIAIS. ALÉM DISSO, VOCÊ VAI CONHECER CONCEITOS INICIAIS DE CIÊNCIA DE DADOS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/325
ANÁLISE DE DADOS: UMA LEITURA CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES	VOCÊ SABE COMO LER DADOS QUE CIRCULAM NAS MÍDIAS E COMPREENDER PARA QUE SERVEM? PARA TRATAR SOBRE O TEMA ESTE CURSO BUSCA APRIMORAR UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O TEMA ANÁLISE DE DADOS E SOBRE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RELACIONADAS, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL ESTABELECER O VÍNCULO COM AS MÍDIAS INFORMATIVAS E FAZER UMA LEITURA CRÍTICA DE INTERPRETAÇÃO DE DADOS.	23H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/764

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS	OS PONTOS TRATADOS NO DECRETO Nº 10.411/2020, QUE REGULAMENTA A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E A TORNA OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 2021, INTEGRAM O CONTEÚDO DESTE CURSO, QUE VISA COLABORAR COM A IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO E ESCLARECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA AIR. O CURSO FOI DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PELA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DOS PARTICIPANTES SOBRE O TEMA. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/357
ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS	O CURSO ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS FOI TRANSPOSTO DA MODALIDADE PRESENCIAL PARA A AUTOINSTRUCIONAL EM 2021 PELA ENAP, COM O INTUITO DE OFERECER AOS PARTICIPANTES APRESENTA UMA VISÃO GERAL E ABRANGENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, APROFUNDANDO UM DE SEUS ASPECTOS, A ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/424
APLICAÇÃO DO POWER BI PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUSINESS INTELLIGENCE POR MEIO DA FERRAMENTA POWER BI, QUE TRABALHA COM ACESSO INTERATIVO AOS DADOS E PERMITE REALIZAR ANÁLISES APROPRIADAS. É IMPORTANTE QUE A FERRAMENTA ESTEJA DISPONÍVEL EM SEU COMPUTADOR PARA QUE VOCÊ TENHA MAIOR APROVEITAMENTO DURANTE SEUS ESTUDOS E POSSA PRATICAR AS AÇÕES DEMONSTRADAS. ACESSE O CURSO E SAIBA MAIS!	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/840
APRENDENDO COM PYTHON	ESTE CURSO APROFUNDA OS FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EM TERMOS DE VARIÁVEIS, CONDICIONAIS, LOOPS E FUNÇÕES USANDO A SINTAXE DE PROGRAMAÇÃO DO PYTHON. APRENDA COMO APLICAR ESTA LINGUAGEM PARA RESOLVER VÁRIOS PROBLEMAS E USAR SEUS FRAMEWORKS / BIBLIOTECAS / PACOTES PARA DIFERENTES CONTEXTOS. ESTE CURSO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NA VERSÃO INGLÊS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/629
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS COMO BASE PARA GESTÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTE CURSO APRESENTA A CONTEXTUALIZAÇÃO E OS PRINCIPAIS MODELOS DA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, SEJAM ELES PRESENCIAIS OU DIGITAIS. O CONTEÚDO AINDA ABORDA ALGUNS DOS INSTRUMENTOS BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO APLICADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. QUE SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/368
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS	CONHEÇA A AVALIAÇÃO DE IMPACTO ALEATORIZADA COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A EFICÁCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS SOCIAIS. O CURSO ABORDA TEMAS RELEVANTES PARA QUALQUER TIPO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, TAIS COMO MEDIÇÃO ADEQUADA DOS RESULTADOS DE INTERESSE, GARANTIA DA QUALIDADE DOS DADOS, E USO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES COMO INSUMO PARA O DESENHO DE NOVOS PROGRAMAS E POLÍTICAS.	36H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/98
AVALIAÇÃO EM PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E MODELOS DE FEEDBACK	O CURSO TEM COMO OBJETIVO FORNECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, A PARTIR DAS METODOLOGIAS ATIVAS, APLICANDO HABILIDADES DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS PARA A MELHORIA CONTÍNUA DE PROJETOS EDUCACIONAIS. PORTANTO, É POR INTERMÉDIO DESSA COMPREENSÃO QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS PODEM CONTEXTUALIZAR A PRÓPRIA PRÁTICA, RECONHECER OS DESAFIOS E O PAPEL QUE PODEM DESEMPENHAR EM FUNÇÃO DA EXCELÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/606
BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO	CONHEÇA AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO, OS CONCEITOS BÁSICOS DE RECEITA E DESPESA PÚBLICA, AS FUNÇÕES DO ORÇAMENTO, OS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS E A SUA APLICABILIDADE PARA A BOA GESTÃO PÚBLICA.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/115
BIM - CONCEITUAÇÃO BÁSICA	ENTENDA OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM). ABRANGE UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. O GOVERNO FEDERAL DESENVOLVEU E PUBLICOU A ESTRATÉGIA BIM BR QUE TEM COMO UM DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS O ESTÍMULO À CAPACITAÇÃO EM BIM. INSCREVA-SE!	16H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/394
BIM - FLUXOS DE TRABALHO	O CURSO SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. TRATA-SE DE UM NOVO PARADIGMA, AINDA NÃO INTEIRAMENTE DIFUNDIDO NO PAÍS CUJA UTILIZAÇÃO EXIGE MUDANÇAS.	16H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/757
BIM - IMPLANTAÇÃO	MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.	16H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/756
BIM - PROJETOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO. PROCESSOS DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM BIM EVOLUEM DE MANEIRA DIFERENTE QUANDO COMPARADOS À MANEIRA TRADICIONAL, BASEADA APENAS EM DOCUMENTOS CRIADOS COM O CAD, PORQUE APRESENTAM NOVOS REQUISITOS, POSSUEM OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.	16H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/796
BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	O CURSO BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP, EM PARCERIA COM AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR, APOIAR E AUXILIAR OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS A APERFEIÇOAREM O CONTROLE SOBRE REQUISITOS NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS, REDUZINDO ASSIM O RISCO DE DOENÇAS ASSOCIADAS AO CONSUMO DE ALIMENTOS.	12H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/287
CIDADES INTELIGENTES	CIDADES INTELIGENTES RESULTAM DA AMPLA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NA INFRAESTRUTURA URBANA E TAMBÉM DE UMA NOVA REESTRUTURAÇÃO NA GESTÃO DAS CIDADES. NESTE CURSO, VOCÊ ACESSARÁ REFERÊNCIAS PARA CONHECER, A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA, A APLICAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES E DESENVOLVER INICIATIVAS QUE VISEM À INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS NA SUA CIDADE.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/489
COMO IMPLEMENTAR A LGPD: BASES, MECANISMOS E PROCESSOS	SEJA PARA IMPLEMENTAR UM SERVIÇO SIMPLES AO CIDADÃO OU UM QUE UTILIZA DADOS MAIS SENSÍVEIS, É ESSENCIAL TER EM MENTE A NECESSIDADE DE CRIAR UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA E TODA A ESTRUTURA QUE ACOMPANHA ESSE PROCESSO, PARA QUE O PASSO LÓGICO SEJA APENAS AJUSTÁ-LO À LGPD. PARA APRENDER AS BASES, MECANISMOS E OUTROS PROCESSOS RELACIONADOS À LEI, FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO NESTE CURSO E VENHA SER EV.G!	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/529
COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ESTE CURSO TRATARÁ DOS PRINCIPAIS CONCEITOS E DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO. VOCÊ CONHECERÁ O PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA UMA CONTRATAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, COMPREENDERÁ OS PRINCIPAIS REQUISITOS DA SUSTENTABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESSE CONTEXTO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/860
COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	O QUE VOCÊ ENTENDE POR COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)? QUER CONHECER SOBRE ESTE ASSUNTO? ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS CONCEITOS E PILARES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA COMUNICAÇÃO MAIS ASSERTIVA E EMPÁTICA. HÁ DICAS IMPORTANTES PARA O APERFEIÇOAMENTO PESSOAL QUE VOCÊ NÃO PODE DEIXAR DE CONHECER. FAÇA SUA INSCRIÇÃO E SAIBA MAIS!	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/463
COMUNICAÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER O CONCEITO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SUAS ESPECIFICIDADES E COMPREENDERÁ COMO ESTRUTURAR UM DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA LIDAR COM AS PARTICULARIDADES DESSE SETOR. ALÉM DISSO, IDENTIFICARÁ O IMPACTO DAS MÍDIAS DIGITAIS E DAS FAKE NEWS NA GESTÃO PÚBLICA E OS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA ARTICULAR UM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO. SAIBA MAIS!	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/488
COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM CIDADÃO	NESTE CURSO, POR MEIO DE CONCEITOS E ESTUDOS DE CASO, VOCÊ CONHECERÁ NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE RELACIONAMENTO COM OS DIVERSOS PÚBLICOS E PARTES INTERESSADAS. VOCÊ TAMBÉM COMPREENDERÁ O QUE É E QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, GOVERNAMENTAL E PRIVADA E TAMBÉM O QUE É A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E SEUS FLUXOS. ALÉM DISSO, SABERÁ COM UTILIZAR E RELACIONAR AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO ON-LINE E OFF-LINE, COMO IDENTIFICAR OS PÚBLICOS DA ORGANIZAÇÃO E A ANALISAR OS RISCOS E CRISES NA CONTEMPORANEIDADE.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/772

CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA ACERVOS MUSEOLÓGICOS	O IBRAM DESENVOLVEU UM CURSO COM INFORMAÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA BENS CULTURAIS MUSEALIZADOS, PRINCIPALMENTE QUANTO A ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO, GUARDA E TRANSPORTE. O CURSO ABORDARÁ INFORMAÇÕES GERAIS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA DIVERSOS SUPORTES, TAIS COMO VIDRO, MADEIRA, COURO, TECIDO, ORIENTANDO OS PROFISSIONAIS NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE MINIMIZEM AS AÇÕES DOS AGENTES DE DEGRADAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTEXTO E TIPO DE MATERIAL DE CADA ACERVO PRESERVADO NO MUSEU.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/267
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	O CURSO BUSCA APRIMORAR O CONHECIMENTO SOBRE A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS CONSISTENTES, ASSERTIVAS E EFICIENTES PARA A TOMADA DE DECISÕES. POSSUI COMO FOCO OS PROCEDIMENTOS DE COLETA, PREPARAÇÃO, FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/548
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO	O CURSO APRESENTA PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS BÁSICAS DE CONTROLE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. NESSE CONTEXTO, SERÃO ABORDADOS CONCEITOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. TAMBÉM SERÃO TRATADOS NO CURSO PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA RECEITA E DA DESPESA.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/429
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	O CURSO APRESENTARÁ O ASPECTO PATRIMONIAL DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO –CASP. ESSE ASPECTO DEMONSTRA CONCEITOS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE CONVERGÊNCIA COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, TRAZENDO, PORTANTO, MUITAS DÚVIDAS AOS CONTADORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. SENDO ASSIM, PRETENDEMOS APRESENTAR DE FORMA DETALHADA O TRATAMENTO CONTÁBIL DOS DIVERSOS ITENS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO NO CURSO.	21H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/342
CONTABILIDADE PÚBLICA E CONFORMIDADE NA GESTÃO	O CURSO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONFORMIDADE NA GESTÃO FOI DESENVOLVIDO EM 2021 PELA ENAP, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SEAF), E INTEGRA UM PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DE PREFEITOS E TEM COMO OBJETIVO GERAL COMPREENDER ASPECTOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA COM BASE EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE CONFORMIDADE PARA UMA GESTÃO EFICIENTE.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/480
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	VOCÊ CONHECE O EMBASAMENTO TEÓRICO E LEGISLATIVO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS? ESSE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS CONCEITOS E FUNDAMENTOS PARA REPENSAR O PROCESSO DAS LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE. ALÉM DISSO, PROPÕE A REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONTRIBUI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. INSCREVA-SE!	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/430
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO	VOCÊ SABE COMO INOVAR NO AMBIENTE DE TRABALHO? NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS E MÉTODOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO E PARA ESTIMULAR O SEU PENSAMENTO CRIATIVO, NA BUSCA PELA MELHORIA DOS PROCESSOS, RESULTADOS E PELA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. QUER CONHECER MAIS SOBRE O TEMA E ATUALIZAR SEUS CONHECIMENTOS, FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO CURSO!	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/467
CRIATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA NO TRABALHO	FAÇA LINDAS APRESENTAÇÕES DE FORMA GRATUITA COM O BEAUTIFUL.AI! PROGRAME, USANDO O CRONTABS, A VISUALIZAÇÃO DE ABAS ESPECÍFICAS NO NAVEGADOR! POR MEIO DE VÍDEOS CURTOS E APLICADOS, O PROFESSOR TONY APRESENTA DICAS SOBRE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS CAPAZES DE FACILITAR O DIA A DIA DE TRABALHO E DE ESTIMULAR A CRIATIVIDADE DAS PESSOAS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE!	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/766
CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS	O CURSO DISPÕE SOBRE A RAZÃO DE SER DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A EVOLUÇÃO DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES, SUAS MODALIDADES TRADICIONAIS E OS TIPOS DE LICITAÇÃO, ALÉM DOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INCLUINDO ABORDAGENS AVANÇADAS COMO O TEMA FRACIONAMENTO DE DESPESAS. DISCUTE, EM ESPECIAL, SOBRE A MODALIDADE PREGÃO, SUAS INOVAÇÕES E VANTAGENS, PRINCIPALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA. ALÉM DISSO, APRESENTA COM DETALHES O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, E FINALIZA INDICANDO REGRAMENTOS ESPECIAIS E AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DO SETOR.	60H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/186
DEMOCRATIZANDO BIM	O BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO), ENTRE OUTRAS DEFINIÇÕES, É UMA FORMA COLABORATIVA DE TRABALHAR, SUSTENTADA POR TECNOLOGIAS DIGITAIS, QUE AUXILIA NA TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS EM QUALQUER ETAPA DO CICLO DE VIDA DA CONSTRUÇÃO. NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ OS CONCEITOS E APLICAÇÕES SOBRE BIM, E A IMPORTÂNCIA DA SUA ADOÇÃO NOS PROCESSOS DE MELHORIA DAS OBRAS PÚBLICAS E PARA O AUMENTO DA SUA COMPETITIVIDADE NO MERCADO BRASILEIRO.	8H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/874
DIREITO E ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	DEVIDO À GRANDE MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA NO SÉCULO XXI, TEMOS ASSISTIDO UM FATOR MUITO INTERESSANTE CHAMADO TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA. ELE NOS MOSTRA QUE A POPULAÇÃO IDOSA TEM VIVIDO CADA VEZ MAIS. NESSE CURSO VOCÊ APRENDERÁ COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICAS DE ENVELHECIMENTO ATIVO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO PODEM GARANTIR DIREITO E UMA MELHOR ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, ASSEGURANDO UMA TERCEIRA IDADE VIVIDA COM A QUALIDADE E DIGNIDADE MERECIDA POR CADA INDIVÍDUO.	35H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/623
DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO MUSEOLÓGICO	PARA UM OBJETO, A ENTRADA NO MUSEU É O SETOR DE DOCUMENTAÇÃO. ALI ELE RECEBERÁ SEU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E SUA FICHA DE CATALOGAÇÃO. É ASSIM QUE ELE PASSA DE OBJETO A "BEM CULTURAL MUSEALIZADO", INTEGRANDO O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO É UM PROCESSO TÉCNICO PRIMORDIAL PARA TODAS AS FUNÇÕES DO MUSEU E É FEITA A PARTIR DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUSEALIZADO E SUA OBRIGATORIEDADE LEGAL, O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS OFERECE, POR MEIO DESTE CURSO, SUBSÍDIOS PARA A COMPREENSÃO DESSE PROCESSO TÉCNICO.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/265
E-LIDERANÇA: COMO GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS	OS DESAFIOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE COVID-19 DEMANDARAM UM GRANDE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NAS EMPRESAS AMPLIANDO O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS. O TRABALHO E AS RELAÇÕES ON-LINE EXIGIRAM O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS, DENTRE TAIS, GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS. ESTE CURSO FOI CRIADO PARA QUE VOCÊ DESENVOLVA ESSA COMPETÊNCIA TÃO IMPORTANTE PARA O PROFISSIONAL DO SÉCULO XXI.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/773
ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA AQUISIÇÕES NO SETOR PÚBLICO	VOCÊ CONHECE OS FUNDAMENTOS LEGAIS E TÉCNICOS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO? ESTE CURSO BUSCA DISTINGUIR E RECONHECER OS DIVERSOS ASPECTOS RELATIVOS ÀS DIFERENÇAS DE REGIMES JURÍDICOS EXISTENTES NA NORMA E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DO EDITAL. SE INSCREVA E VENHA CONHECER OS PROCEDIMENTOS E OS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES RELACIONADOS A TAIS INSTRUMENTOS.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/431
ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM	NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER OS CONCEITOS BÁSICOS E OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS E COMPREENDERÁ COMO SE ELABORA O SEU CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/858
ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	ESTE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ COMPREENDER OS FUNDAMENTOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAR TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DELES.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/433
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023	O PLANEJAMENTO É UMA DAS TAREFAS ESSENCIAIS DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E É POR MEIO DO PLANO PLURIANUAL QUE SE DEFINEM OS RUMOS E AS PRIORIDADES PRETENDIDAS PARA O PAÍS. CONHECER A METODOLOGIA INOVADORA DO MANUAL MAIS RECENTE, COMO A CONSTRUÇÃO COLETIVA ENTRE OS MÚLTIPLOS ATORES DO GOVERNO FEDERAL, É FUNDAMENTAL PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PPA 2020-2023.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/229
ERA DIGITAL, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	CONHECER OS IMPACTOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS ORGANIZAÇÕES É UM CAMINHO OBRIGATÓRIO PARA QUEM DESEJA ESTAR ATUALIZADO! NESTE CURSO VOCÊ ENTENDERÁ COMO ESSE PROCESSO VEM SE DESDOBRANDO AO LONGO DO TEMPO E GARANTIRÁ OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA COLABORAR COM UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, A PARTIR DA APLICAÇÃO DE PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS INOVADORES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	20H	8HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/768
ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS	O CURSO "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS" FOI PRODUZIDO POR MEIO DA PARCERIA ENTRE A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. SUA ESTRUTURA ESTÁ CONFIGURADA EM 3 (TRÊS) MÓDULOS QUE ABORDAM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOS DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES, DOS BENEFICIÁRIOS E DOS DEPENDENTES DO ESOCIAL.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/219

ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAIS SÃO VEÍCULOS QUE TRANSMITEM INFORMAÇÃO SOBRE INÚMEROS SERVIÇOS. VOCÊ CONHECE A IMPORTÂNCIA DO MARKETING DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO? SABIA QUE O GOVERNO DIGITAL PODE UTILIZAR ISSO PARA MELHORIA DOS DIÁLOGOS COM O CIDADÃO? INSCREVA-SE E VENHA CONHECER AS FERRAMENTAS QUE AS ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PODEM OFERECER PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NOS CANAIS VIRTUAIS. VAMOS LÁ?	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/806
ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA	NESTE CURSO VOCÊ VERÁ UM POUCO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. ESPERAMOS QUE, AO FINAL DO CURSO, VOCÊ SE SINTA CAPAZ DE IDENTIFICAR AS DIVERSAS FUNÇÕES DAS INSTITUIÇÕES E OS DIVERSOS PAPÉIS DOS AGENTES PÚBLICOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO OS RESPONSÁVEIS POR ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS BENS E DINHEIROS PÚBLICOS	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/281
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AVANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC	ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS PONTOS DAS LEIS E NORMAS QUE TRATAM DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOBRETUDO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). TENDO COMO FUNDAMENTO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SERVIÇO PÚBLICO, VOCÊ ENCONTRARÁ, NESTE CURSO, ORIENTAÇÕES E EXEMPLOS QUE CONTRIBUEM PARA ELABORAÇÃO ADEQUADA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NA CONTRATAÇÃO DE TICS. QUER SABER MAIS? INSCREVA-SE.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/410
FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA	PARA QUE UMA FISCALIZAÇÃO SEJA EFICIENTE É NECESSÁRIO ENTENDER TODO O PROCESSO QUE ENVOLVE OS PROJETOS E AS OBRAS. DESDE A ELABORAÇÃO DO EDITAL ATÉ A EXECUÇÃO DA OBRA, TODAS AS ETAPAS EXIGEM CONHECIMENTO E COMPETÊNCIA ATUALIZADOS. PROJETO, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTO E OBRA SÃO OS ALICERCES PARA UM BOM FISCAL DE OBRAS.	40	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/215
FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	VOCÊ CONHECE OS DIFERENTES TIPOS DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO E COMO ELES SÃO FISCALIZADOS? E AS MODERNAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS PARA A SUPERVISÃO DESSES IMÓVEIS? AOS INTERESSADOS NO TEMA, ESTA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE DE AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS TANTO SOBRE AS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO DA UNIÃO E SUAS RESPECTIVAS SANÇÕES, QUANTO SOBRE O USO DAS GEOTECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO DESSES IMÓVEIS.	45H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/242
FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM FOCO NA APRESENTAÇÃO DE CONCEITOS GERAIS DA LGPD E NOS IMPACTOS DESTA LEI EM PROCESSOS ROTINEIROS DE PESSOAS E EMPRESAS. TAMBÉM PRETENDE-SE FOMENTAR O DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, EM FACE DAS BASES LEGAIS EXISTENTES. FOI DESENVOLVIDO PELO SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EM 2020, ORIGINALMENTE PARA A CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL. AGORA É OFERTADO AO PÚBLICO EM GERAL, POR MEIO DE PARCERIA COM A ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.	15H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/603
FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: MAPEAMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	O CURSO FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP EM PARCERIA COM A SGD/ME PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER EXECUTIVO FEDERAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/518
GARANTIA DE DIREITOS E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	A ENTRADA NA VIDA IDOSA PODE ESBARRAR EM DIVERSAS DIFICULDADES! O IDOSO, MUITAS VEZES, CHEGA A SER COLOCADO À MARGEM DA SOCIEDADE, SENDO IMPOSSIBILITADO DE EXERCER SEUS DEVERES E TER GARANTIDOS SEUS DIREITOS. NESTE CURSO, VOCÊ APRENDERÁ SOBRE OS DIREITOS DO IDOSO EM VÁRIOS ASPECTOS SOCIAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS, SOCIALIZAÇÃO POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS TECNOLOGIAS. TAIS DIREITOS DEVEM SER GARANTIDOS E, POR ISSO, TE CONVIDAMOS A SE ENVOLVER NA EFETIVAÇÃO DELES.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/624
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	ESSE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUEM DESEJA CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE O UNIVERSO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. O OBJETIVO DO CURSO É DISSEMINAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO, TENDO COMO FOCO O CONCEITO DE GESTÃO DOCUMENTAL.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/73
GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO	RESOLVER DIFERENÇAS E DIVERGÊNCIAS, E TOMAR DECISÕES DE FORMA COLABORATIVA SÃO FORMAS EFETIVAS DE PRESERVAR E AMPLIAR OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS NAS ORGANIZAÇÕES. A TEMÁTICA É RELEVANTE UMA VEZ QUE O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE NEGOCIAÇÃO TEM SE MOSTRADO FUNDAMENTAL PARA O ADEQUADO DESEMPENHO E ATUAÇÃO DE GESTORES E SERVIDORES EM SUAS ROTINAS DE TRABALHO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/372
GESTÃO DE CONVÊNIOS PARA CONCEDENTES	O CURSO FOI DESENVOLVIDO EM 2021 PELA ENAP COM O OBJETIVO DE CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM EM ALGUMA DAS ETAPAS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/438
GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO	ESTE CURSO APRESENTA DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO. O CONTEÚDO TRAZ DICAS E FERRAMENTAS INTERESSANTES, ALÉM DE ABORDAR PONTOS IMPORTANTES RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAS. TRATA-SE DE UM CURSO NECESSÁRIO, CRIADO A PARTIR DOS DESAFIOS QUE AFETARAM AS INSTITUIÇÕES NOS ÚLTIMOS TEMPOS. QUE TAL CONHECER UM POUCO MAIS DESSE ASSUNTO? INSCREVA-SE.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/334
GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS	O CURSO GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS (GFP) FOI DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM PARCERIA COM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, COM FOCO NA NECESSIDADE DE APRESENTAR CONCEITOS BÁSICOS DE GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS E ESTIMULAR A REFLEXÃO SOBRE TEMAS DO COTIDIANO DAS PESSOAS DE FORMA LÚDICA. POR MEIO DE VÍDEOS ANIMADOS, O CURSO CONTA A DIVERTIDA HISTÓRIA DA FAMÍLIA DE TARCÍSIO E SEUS AMIGOS, QUE BUSCAM UTILIZAR O DINHEIRO DE MODO CONSCIENTE E OTIMIZAR SEUS GASTOS. ADQUIRA MAIS CONHECIMENTOS PARA GERIR SUAS FINANÇAS!	20	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/170
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ COMO CAPTAR RECURSOS FEDERAIS PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO LOCAL. ALÉM DISSO, TAMBÉM ENTENDERÁ COMO OCORRE A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSES RECURSOS E COMO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PODEM SER INSERIDAS NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. QUER SABER MAIS? INSCREVA-SE.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/498
GESTÃO DE PROJETOS	O DESTINA-SE A TODOS QUE TENHAM INTERESSE EM APRENDER OS CONCEITOS BÁSICOS DA GESTÃO DE PROJETOS, DE MODO A DETERMINAR OS MELHORES CAMINHOS PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS E DE SUAS ORGANIZAÇÕES	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/787
GESTÃO DE RECURSOS ESCOLARES PARA GESTORES DA ALFABETIZAÇÃO	VOCÊ QUER APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS NAS UNIDADES ESCOLARES? O CURSO GESTÃO DE RECURSOS ESCOLARES FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO (SEALF), DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). O OBJETIVO DO CURSO É APRESENTAR FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RECURSOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.	12	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/399
GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE	VOCÊ SABE PARA ONDE ESTÁ INDO? COMO VOCÊ PODE FAZER PARA ESCOLHER O MELHOR CAMINHO? NESTE CURSO, VOCÊ EMPREENDERÁ UMA JORNADA DE AUTOCONHECIMENTO E CONHECERÁ PROCESSOS E MÉTODOS PRODUTIVOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS RELACIONADAS AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E À EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DO TEMPO.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/468
GESTÃO DOCUMENTAL	O CURSO TRAZ CONCEITOS BÁSICOS RELATIVOS À GESTÃO DOCUMENTAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E A ARQUIVOLOGIA: O QUE É E PORQUÊ SE DEVE FAZER GESTÃO DOCUMENTAL, DOCUMENTO DE ARQUIVO, DOCUMENTO DIGITAL, PROCESSO ELETRÔNICO, PROCESSO HÍBRIDO, ESPÉCIE, CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS, TEORIA DAS TRÊS IDADES, TRANSFERÊNCIA, DESCARTE, RECOLHIMENTO. TRAZ AINDA UMA BREVE HISTÓRIA DA GESTÃO DOCUMENTAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E MOSTRA COMO FORAM CONSTRUÍDOS OS INSTRUMENTOS: CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO E TABELA DE TEMPORALIDADE NO ÓRGÃO.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/703
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	O CURSO ABORDA ASSUNTOS RELACIONADOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O INTUITO DE RECONHECER AS COMPETÊNCIAS DOS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS E CONSIDERAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM FOCO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/384
GESTÃO MUNICIPAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NESTE CURSO VOCÊ VAI CONHECER OS TIPOS, AS CARACTERÍSTICAS, AS PRINCIPAIS CLÁUSULAS E OS PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM A GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. ALÉM DISSO, O CURSO APRESENTA OS AGENTES ENVOLVIDOS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESSES CONTRATOS E SUAS RESPONSABILIDADES. FAÇA SUA INSCRIÇÃO!	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/497

GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA	A BASE DA GESTÃO PESSOAL É O AUTOCONHECIMENTO. O CURSO, NESSA CONCEPÇÃO, PERMITE AOS ESTUDANTES REFLETIR SOBRE SUAS VIRTUDES, FORÇAS DE CARÁTER, VALORES PESSOAIS, MOTIVADORES INTRÍNSECOS DE TRABALHO E PERFIL COMPORTAMENTAL. A REFLEXÃO POSSIBILITA AOS ESTUDANTES ORGANIZAR ESTRATÉGIAS DE MELHORIA EM SUA VIDA LABORAL E EM SUA VIDA PESSOAL, POR MEIO DE INSTRUMENTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AO LONGO DO CURSO. NESSE SENTIDO, O CURSO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM OBTER UM ESTADO CONSCIENTE EM RELAÇÃO AOS MEIOS VIÁVEIS DE SE CONSEGUIR ALCANÇAR UM DETERMINADO OBJETIVO.	50H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/163
INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA	ESTE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA GESTORES MUNICIPAIS, POIS ELE PRETENDE OFERECER AUXÍLIO NO PLANEJAMENTO, NA GESTÃO E NA GOVERNANÇA DE POLÍTICAS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.	8H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/495
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO E LOA	ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS ASPECTOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO. VOCÊ IRÁ COMPREENDER OS CONCEITOS APLICADOS AO CONTEXTO E COMO OCORRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA, DA LDO E DA LOA. ALÉM DISSO, O CURSO APRESENTA INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SIOP) E SOBRE O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	14H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/404
INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE BIM	NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS E O PADRÃO DE CODIFICAÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE NO USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM). ALÉM DISSO, SÃO APRESENTADOS OS PRINCIPAIS TEMPLATES E SOFTWARES APLICADOS AO BIM. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	16H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/779
INTELIGENCIA EMOCIONAL	A GESTÃO EMOCIONAL EXCELENTE É A POSSIBILIDADE DO SER HUMANO AUTOGERIR SUAS EMOÇÕES E EXPRESSÁ-LAS DE MANEIRA FUNCIONAL PARA CONSIGO E EM SOCIEDADE, QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DE UMA MENTALIDADE DE CRESCIMENTO E, A PARTIR DISSO, A ATUAÇÃO DE MANEIRA PRODUTIVA E CONGRUENTE NA CARREIRA E VIDA PESSOAL. TEM INTERESSE DE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE METACOGNIÇÃO E GESTÃO EMOCIONAL?	50H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/318
INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO	A AUDIODESCRIÇÃO É UM RECURSO DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL QUE AUMENTA A COMPREENSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ENGLOBANDO E AMPLIANDO A ACESSIBILIDADE PARA O ENTENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, IDOSOS E DISLÉXICOS, COLABORANDO COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA. O CURSO APRESENTA RECURSOS DE AUDIODESCRIÇÃO, ESPECIALMENTE EM SITES, REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÕES.	40	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/320
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	JÁ PAROU PARA PENSAR SOBRE OS ELEMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM UM PROCESSO? CONHECE AS SIMILARIDADES E DIFERENÇAS DE METODOLOGIAS UTILIZADAS NA GESTÃO DE PROCESSOS? ESTA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA SE CAPACITAR E ENTENDER NA PRÁTICA COMO IDENTIFICAR OS NÍVEIS DE HIERARQUIA DE UM PROCESSO DENTRO DE UMA INSTITUIÇÃO. QUE TAL APRENDER A RECONHECER AS FERRAMENTAS QUE SUBSIDIAM O MAPEAMENTO DE PROCESSOS?	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/679
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS	A CAPACITAÇÃO TEM COMO REFERÊNCIA O GUIA PMBOK 5° EDIÇÃO, PUBLICADO PELO INSTITUTO PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (2013), QUE REÚNE AS MELHORES PRÁTICAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, COM BASE EM EXPERIÊNCIAS DE EMPRESAS DE DIFERENTES SEGMENTOS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, BEM COMO APRESENTAR OUTROS MÉTODOS ELABORADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/104
INTRODUÇÃO À LIBRAS	APRENDA A UTILIZAR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E GARANTA O ATENDIMENTO E O TRATAMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. A LEI Nº 10.436/2002 LEGITIMA A LIBRAS COMO IDIOMA ADVINDO DAS COMUNIDADES SURDAS BRASILEIRAS E OBRIGA O PODER PÚBLICO EM GERAL A ADOTAR FORMAS INSTITUCIONALIZADAS DE APOIAR O USO E A DIFUSÃO DESSA LÍNGUA COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO.	60H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/11
INTRODUÇÃO AO EXCEL	NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS FUNCIONALIDADES BÁSICAS DO EXCEL PARA APLICÁ-LAS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS BÁSICOS DE CÁLCULOS, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE FÓRMULAS E FUNÇÕES BÁSICAS ATÉ A FORMATAÇÃO DE PLANILHAS, GRÁFICOS E DA CLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/459
INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO	O CURSO APRESENTA NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA UMA COMPREENSÃO BÁSICA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E SEUS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS. ESTE CURSO COMPÕE A TRILHA DE APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO FISCAL.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/116
INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE FUTUROS NA GESTÃO PÚBLICA	SERIA INTERESSANTE PODER PREVER O FUTURO, NÃO É MESMO? PODER TER UMA IMAGEM CLARA DE EVENTOS QUE ACONTECERÃO PARA QUE PUDÉSSEMOS TER CONTROLE DO DESTINO... HOJE, JÁ EXISTE UMA ÁREA DE PESQUISA QUE TRABALHA COM ISSO: É O CAMPO DE PENSAMENTOS DE FUTUROS, QUE BUSCA ENTENDER POSSÍVEIS CENÁRIOS FUTUROS PARA ABRANDAR IMPACTOS. QUER SABER MAIS? ACESSE O CURSO E CONHEÇA MELHOR ESSA TEMÁTICA!	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/665
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS	CONHEÇA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), UMA LEI ORÇAMENTÁRIA QUE COMPREENDE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/113
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E NOVO REGIME FISCAL (NRF)	OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) SÃO TRATADOS NESTE CURSO COM A FINALIDADE DE ESCLARECER AOS PARTICIPANTES SOBRE A APLICABILIDADE, OS FUNDAMENTOS E OS INSTRUMENTOS QUE COLABORAM PARA A EFETIVIDADE DESSA LEI. ALÉM DISSO, SÃO APRESENTADAS QUESTÕES IMPORTANTES TRAZIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016, CONHECIDA COMO NOVO REGIME FISCAL (NRF). QUER SABER MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO? INSCREVA-SE.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/341
LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA	A LGPD É A PRIMEIRA LEI BRASILEIRA DEDICADA À REGULAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NESTE CURSO, ALÉM DA SUA IMPORTÂNCIA, VOCÊ IRÁ COMPREENDER COMO O MUNICÍPIO DEVE COORDENAR SUA ATUAÇÃO PARA O COMPRIMENTO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO E PARA QUE HAJA UMA GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA. ALÉM DISSO, CONHECERÁ ALGUMAS INICIATIVAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA NESSA ÁREA!	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/491
LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES	ESTE CURSO APRESENTA ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS ESTILOS E TÉCNICAS DE LIDERANÇA PARA O ATUAL CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. O CONTEÚDO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NO TRABALHO EM EQUIPE E NA TOMADA DE DECISÕES. QUER SE APERFEIÇOAR E SABER MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO? FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/373
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC	O CURSO APRESENTA A LEGISLAÇÃO QUE ORIENTA AS RELAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL COM A SOCIEDADE CIVIL, TENDO COMO OBJETIVO CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (INCLUINDO O CONTROLE SOCIAL), BEM COMO AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A OPERAR PARCERIAS ENTRE ESTADO E OSC COM BASE NA LEI N° 13.019/2014 E DECRETO N° 8.726/2016. O CURSO FAZ PARTE DO PROGRAMA MROSC PARA PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/210
ME POUPE! INVISTA COM NATHALIA ARCURI	AINDA NÃO SABE ONDE INVESTIR SEU DINHEIRO OU ESTÁ ENDIVIDADO? ME POUPE! FAÇA A SUA INSCRIÇÃO E APRENDA A ECONOMIZAR E A INVESTIR O SEU DINHEIRO COM NATHALIA ARCURI, FUNDADORA DA PRIMEIRA PLATAFORMA DE ENTRETENIMENTO FINANCEIRO DO BRASIL. ELA VAI OFERECER VÁRIAS DICAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE UM JEITO SIMPLES, COM VÍDEOS DIVERTIDOS E DINÂMICOS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/249
MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO: PRODUÇÃO DE VÍDEOS E LIVES COM QUALIDADE	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER ALGUMAS DAS TÉCNICAS MAIS UTILIZADAS PARA ENGAJAR E ENCANTAR PÚBLICOS E DESPERTAR O INTERESSE DE TODOS, A PARTIR DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EDUCACIONAIS E DE PRÁTICAS DE STORYTELLING.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/771
MROSC: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS PONTOS REFERENTES A ETAPA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDAS ASPECTOS DESSA ETAPA QUE ESTÃO APRESENTADOS NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/322
MROSC: PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	O CURSO APRESENTA OS ASPECTOS E DISPOSITIVOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E À TRANSPARÊNCIA, PRESENTES NA LEI N° 13.019/2014 E NO DECRETO N° 8.726/2016, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR SERVIDORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (INCLUINDO O CONTROLE SOCIAL), BEM COMO AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A OPERAR PARCERIAS ENTRE ESTADO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O CURSO FAZ PARTE DO PROGRAMA MROSC PARA PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/122

MROSC: PRESTAÇÃO DE CONTAS	ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS PONTOS REFERENTES A ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDAS ASPECTOS DESSA ETAPA TRAZIDOS PELA LEI Nº 13.019/2014 E PELO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. QUER ENTENDER MAIS E SE APROFUNDAR NO ASSUNTO? INSCREVA-SE.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/329
MROSC: SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO	ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS ASPECTOS REFERENTES A ETAPA DE SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDOS PONTOS DESSA ETAPA QUE ESTÃO DISPOSTOS NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. QUER ENTENDER MAIS E SE APROFUNDAR NO ASSUNTO? INSCREVA-SE.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/316
NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEGISLAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO INFORMAÇÕES BÁSICAS E INTRODUTÓRIAS SOBRE O ASSUNTO. O CURSO ABORDA O CONCEITO DE LICITAÇÃO, OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS LICITAÇÕES, AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO, OS ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E AS NOÇÕES GERAIS SOBRE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/136
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021, CONHECIDA COMO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E COMO ELAS IMPACTAM NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ALÉM DISSO, CONHECERÁ TAMBÉM OS ASPECTOS GERAIS DA LEI E AS MUDANÇAS APLICADAS ÀS FASES E AOS PROCEDIMENTOS DESSAS CONTRATAÇÕES E ENTENDERÁ A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NESSE CONTEXTO. FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA SABER MAIS.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/887
ORÇAMENTO PÚBLICO	COM O OBJETIVO DA MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ESTE CURSO BUSCA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AOS PRINCIPAIS TEMAS ORÇAMENTÁRIOS PARA APRIMORAR O TRABALHO NA ÁREA E, TAMBÉM, AUMENTAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. O CURSO É MAIS UM FRUTO DA PARCERIA DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO FEDERAL (SOF) E DA ENAP. FICOU INTERESSADO? SE INSCREVA!	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/296
PANORAMA DO SUAS PARA CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APRESENTAÇÃO: ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS COMPONENTES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COMO O SEU FINANCIAMENTO, OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E OS BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DISSO, VOCÊ CONHECERÁ OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO SUAS. QUER CONHECER ESSE PANORAMA E APRENDER MAIS SOBRE O ASSUNTO? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/690
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO	ESTE CURSO FOI CRIADO PARA APRESENTAR FERRAMENTAS, REFLEXÕES E PRÁTICAS RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO. ELE É IMPORTANTE, POIS AJUDARÁ A TRAZER MAIS SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITEM A COMUNICAÇÃO, TAIS COMO BOM USO DE CORREIO ELETRÔNICO, DE AGENDAS DE TRABALHO, DE VISÃO GERENCIAL E ANALÍTICA DE TAREFAS. VENHA CONHECER O QUE É PLANEJAMENTO, O PORQUÊ DE SE PLANEJAR E AS VANTAGENS DO PLANEJAMENTO PESSOAL E NO TRABALHO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/475
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	VOCÊ SABE COMO UMA ORGANIZAÇÃO PUBLICA FUNCIONA? PARA AJUDAR NO ENTENDIMENTO DESSE TEMA ESTE CURSO BUSCA APRESENTAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADOS A ESSAS ORGANIZAÇÕES, DEMONSTRANDO, DESDE COMO ANALISAR O CONTEXTO EXTERNO E INTERNO DA ORGANIZAÇÃO, ATÉ COMO ALCANÇAR AS METAS DA MESMA, TENDO COMO REFERÊNCIA AS PRÁTICAS E AS FERRAMENTAS ORIENTADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/107
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	ESPERA-SE QUE AO TÉRMINO DO CURSO, O PARTICIPANTE SEJA CAPAZ DE: - REALIZAR UM PLANEJAMENTO ESTRUTURADO, COM BASE EM PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE, PARA EMBASAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS; - DEFINIR POLÍTICAS PÚBLICAS; - ELABORAR INDICADORES DE SITUAÇÃO E DE META, EM CONTEXTOS DE GESTÃO PÚBLICA; - UTILIZAR FERRAMENTAS DE APOIO AO PLANEJAMENTO NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/258
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E TRIBUTÁRIO APLICADO À RECEITA FEDERAL	VOCÊ CONHECE QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DO DIREITO SUCESSÓRIO? É SOBRE ISSO QUE CONVERSAREMOS NESTE CURSO: O TESTAMENTO; OS INSTRUMENTOS DO DIREITO SUCESSÓRIO; A PARTILHA EM VIDA E USUFRUTO; OS TIPOS SOCIETÁRIOS DA HOLDING; AS CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA HOLDING FAMILIAR; A DEFINIÇÃO E A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO PATRIMONIAL; A TEORIA DA EMPRESA E ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA FAMILIAR; OS PROCEDIMENTOS DA SUCESSÃO NA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA; E A TRIBUTAÇÃO SUCESSÓRIA.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/476
PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO	NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, E COMPREENDERÁ COMO SE DÁ O ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO E A APLICAÇÃO DOS INDICADORES ALI PREVISTOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS NORMATIVOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/868
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESTE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ, GESTOR MUNICIPAL, POIS, PRETENDE OFERECER ELEMENTOS CONCEITUAIS E PRÁTICOS PARA A ATUAÇÃO EFICIENTE NO CAMPO SOCIOASSISTENCIAL, TENDO COMO ÊNFASE AS PROVISÕES DO PODER EXECUTIVO LOCAL NO ATENDIMENTO DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE POBREZA, OU QUE POSSUEM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS EM VIRTUDE DE VIOLÊNCIA OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/490
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO LOCAL	DESDE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O PAPEL DOS MUNICÍPIOS COMO PARCEIROS DO GOVERNO FEDERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TEM SE FORTALECIDO. APESAR DISSO, A DINÂMICA DA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPÕE NOVOS MARCOS LEGAIS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO QUE EXIGEM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO POR TODOS OS ENTES. PENSANDO NISSO, ESTE CURSO CENTRA AS ATENÇÕES NA COOPERAÇÃO COM GOVERNOS LOCAIS, REFLETINDO O PAPEL DESTES NA DIVERSIFICADA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OFERECENDO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS FEDERATIVOS E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/124
PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS	ESTE CURSO TRAZ, DE FORMA SIMPLES, DIRETA E SEM COMPLICAÇÕES, AS PRINCIPAIS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA NOSSA LÍNGUA E DICAS IMPORTANTES SOBRE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. ASSIM, VOCÊ PODERÁ SE COMUNICAR TANTO POR ESCRITO QUANTO ORALMENTE DE FORMA OBJETIVA, UTILIZANDO LINGUAGEM ACESSÍVEL, INTELIGÍVEL E ADEQUADA A CADA CONTEXTO.	40H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/477
PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – CAMINHOS	VENHA CONHECER REGRAS DE APOSENTADORIA VIGENTES, ALÉM DE APRENDER A FAZER UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA A APOSENTADORIA. VOCÊ TAMBÉM ENCONTRARÁ INFORMAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E DO PROJETO DE VIDA PARA A APOSENTADORIA.	40	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/200
PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO	A QUALIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS É PONTO DETERMINANTE PARA UMA BOA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA. NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E COMO OTIMIZAR PROCESSOS VISANDO À QUALIDADE NA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/484
PRODUÇÃO DE VÍDEOS: UMA INTRODUÇÃO	A PRODUÇÃO DE VÍDEOS PODE SER EFICAZ QUANDO HÁ UM ADEQUADO PLANEJAMENTO DESSA TAREFA. NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ DICAS E ETAPAS QUE PODEM SER IMPLEMENTADAS NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA AS DIVERSAS FINALIDADES. SERÃO APRESENTADOS CONCEITOS E TAMBÉM ESTRATÉGIAS QUE VÃO AUXILIAR VOCÊ NESSA AÇÃO. FIQUE POR DENTRO E INSCREVA-SE.	6H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/844
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PELO CELULAR	NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER E APRENDER A UTILIZAR FERRAMENTAS PRÁTICAS E DE BAIXO CUSTO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS USANDO APENAS O CELULAR COMO FERRAMENTA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM ENFOQUE NA GRAVAÇÃO E EDIÇÃO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/878
PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL	VOCÊ SABIA QUE AS PESSOAS DE MAIOR INFLUÊNCIA SÃO AQUELAS QUE SE CONCENTRARAM NUMA DIREÇÃO E PROPÓSITOS DEFINIDOS? QUE TAL FAZER PARTE DESTE ROL E MERGULHAR MAIS FUNDO NA COMPREENSÃO DESTE E DE OUTROS ASSUNTOS TÃO INSTIGANTES E ESSENCIAIS SOBRE A EXISTÊNCIA HUMANA? CONVIDAMOS VOCÊ A SE INSCREVER AGORA NO CURSO PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL. VENHA SER EV.G!	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/817
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: ATUAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL - CURSO 2	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR A TEMÁTICA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM ÊNFASE NA POLÍTICA NACIONAL, NOS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E NO CONTEXTO QUE A ENVOLVE.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/697

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: GESTÃO DE DESASTRE - CURSO 4	NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ COMO OCORRE A GESTÃO DE DESASTRES, QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS CONCEITOS E FASES APLICADAS. ALÉM DISSO, VOCÊ TAMBÉM SABERÁ QUAIS SÃO AS MEDIDAS INICIAIS, AS AÇÕES PRÁTICAS DE RESPOSTAS, OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO SOCIAL E DE RECONSTRUÇÃO, ENTENDENDO TAMBÉM QUANDO DECRETAR UMA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE E SOLICITAR RECURSOS DE SUPORTE. INSCREVA-SE.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/864
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: GESTÃO DE RISCO - CURSO 3	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES (GRD), SENDO QUE A GRD OCORRE PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE NORMALIDADE, OU SEJA, QUANDO AINDA NÃO HÁ A OCORRÊNCIA DE UM DESASTRE; ENGLOBANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/777
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1	A FORMAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1 FOI DESENVOLVIDA EM 2021 PELO CEPED (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL) EM PARCERIA COM A SEDEC (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL). FAZ PARTE DA CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR A TEMÁTICA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM ÊNFASE NA POLÍTICA NACIONAL, NOS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E NO CONTEXTO QUE A ENVOLVE.	30H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/505
REDAÇÃO OFICIAL E NOÇÕES DE SEI E SUAS APLICAÇÕES	CURSO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA REDAÇÃO OFICIAL, VOLTADO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM NOÇÕES DO SEI. TAMBÉM ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL.	10H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/563
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS	A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, REGULAMENTOU O DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL. CONSIDERANDO O DISPOSTO NESSA LEI, O CURSO BUSCA CAPACITAR OS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS DE MANEIRA ADEQUADA. O CURSO BUSCA, TAMBÉM, CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO DE QUE AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS PERTENCEM À SOCIEDADE, E NÃO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. O DECRETO Nº 9.690, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.527/2011, A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E, EM BREVE, SERÁ INCORPORADO AO CONTEÚDO DO CURSO ACESSO À INFORMAÇÃO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/8
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, BLINDAGEM PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE PARA A RECEITA FEDERAL	VOCÊ SABIA QUE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA PODE VIABILIZAR UMA ECONOMIA DE TRIBUTOS E, TAMBÉM, A PRÓPRIA BLINDAGEM PATRIMONIAL? NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER AS DIFERENTES MODALIDADES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E COMPREENDERÁ COMO A BLINDAGEM PATRIMONIAL PODE SER UMA PRÁTICA ILÍCITA, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS LEGAIS ATUAIS.	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/478
SEI! USAR PARA DEFICIENTES VISUAIS	ESTE CURSO É A VERSÃO ACESSÍVEL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), VOLTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, E APRESENTA SUAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES. O SISTEMA É UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO CELERIDADE, SEGURANÇA E ECONOMICIDADE. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/545
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR	ESTE CURSO APRESENTA AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO CELERIDADE, SEGURANÇA E ECONOMICIDADE. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/74
SOFT SKILLS NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HOJE, O DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO HUMANO É MUITO IMPORTANTE PARA AS PESSOAS. SABER LIDAR COM OS RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS FAZ PARTE DESSE DESENVOLVIMENTO. VOCÊ CONHECE A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO? SABIA QUE EXISTEM FERRAMENTAS QUE VOCÊ PODE UTILIZAR PARA ENFRENTAR OS SEUS DESAFIOS? INSCREVA-SE E VENHA CONHECER ASPECTOS COMO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, LIDERANÇA, CONDUTA PROFISSIONAL E MÉTODO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE UMA FORMA TRANSFORMADORA. VAMOS LÁ?	25H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/812
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	CONHECER E SABER APLICAR AS TÉCNICAS DE AUDITORIA É FUNDAMENTAL PARA O AUDITOR. ESTE CURSO TEM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO DE AUDITORES, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NA AUDITORIA, CONFORME ESTABELECIDO NO MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MOT).	24H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/312
TERMO DE COMPROMISSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS	UM INSTRUMENTO PASSA POR ETAPAS COMO: ABERTURA, CADASTRAMENTO, PLANO DE TRABALHO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, E POR FIM, A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ENTENDER A ETAPA FINAL DO CICLO DE VIDA DE UM INSTRUMENTO NA PLATAFORMA +BRASIL É FUNDAMENTAL! AQUI VOCÊ VAI APRENDER TANTO A PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO O SEU REGISTRO (SEJA O CASO DO RECEBEDOR) E A SUA ANÁLISE (SEJA O CASO DO REPASSADOR). ESTE CURSO VAI LHE PROPORCIONAR DICAS VALIOSAS PARA QUE VOCÊ POSSA REALIZAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.	6H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/644
USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS TEM SIDO UM ELEMENTO IMPORTANTE NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO NO CENÁRIO DIGITAL. ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO E UMA VISÃO GERAL SOBRE A APLICAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL, COM DICAS E ESTRATÉGIAS QUE PODEM SER UTILIZADAS NESSE TIPO DE ATIVIDADE. FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA SABER MAIS!	20H	HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/445

Campinas, 29 de março de 2023
CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONECTANDO SABERES

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Com objetivo de proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS dará continuidade, no próximo dia 31/03/2023, à atividade quinzenal "Conectando Saberes", sempre às sextas-feiras, às 14h30, abordando temas de interesse comum aos servidores.

Os eventos serão on-line, com tempo máximo de 1h30, transmitidos pela página da EGDS no Youtube, permitindo assim que o conteúdo possa ser acessado mesmo por quem não consiga assistir e participar ao vivo.

O tema será o Curso sobre Parentalidade Responsável e contará com a participação de Mariana Dolce Marques, da Equipe Técnica do Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde - CETS, na Prefeitura Municipal de Campinas.

Este curso é obrigatório para todos aqueles que desejam usufruir da prorrogação da Licença Paternidade, com base na Lei Municipal n° 314/2021.

Outro aspecto importante que será abordado na Live é a mudança no formato do curso, que passou a ser ministrado presencialmente no final de 2022, com o objetivo de propiciar um aprendizado, além de ser um momento em que os pais podem vivenciar e falar sobre o momento em que estão vivendo, período importante da vida.

Link do Youtube: https://bit.ly/3JWyK14

Campinas, 28 de março de 2023
CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídos a partir das datas consignadas:

#	MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
1	1024060	ADRIANA CARLA BETIOLI	6001508/2005	03/04/23
2	1302590	ALESSANDRA CIRILO DA SILVA	1013839/2020	01/04/23
3	1293966	ALINE SUELEN DA SILVA PEREIRA	6000159/2020	17/04/23
4	1275933	ANA CRISTINA FREIRE SERODIO	1005741/2019	11/04/23
5	1292846	ANA PAULA CORREA CANISELLA	1007126/2020	01/04/23
6	1304496	ANA PAULA DA SILVA	1002911/2022	03/04/23
7	1300989	ANGELA PATRICIA DE ALMEIDA	1009166/2020	03/04/23
8	1243209	ANGELO EMILIO B DE SALLES	1028830/2017	17/04/23
9	1302752	CRISTIANE DA ROCHA OLIVEIRA	1009727/2020	01/04/23
10	1059696	CRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA	1047327/2006	01/04/23
11	1292501	CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1007144/2020	01/04/23
12	1034804	CRISTINA AP BUENO ALBUQUERQUE	4002413/2006	03/04/23
13	1213733	EDINA APARECIDA S DOS SANTOS	1044918/2015	15/04/23
14	1012126	EDIR CARLOS M COSTA	1000904/2007	01/04/23
15	1250442	EDMARIO DOS SANTOS	1001274/2018	03/04/23
16	579262	ELEN CRISTINA CASSAN	0076645/2000	03/04/23
17	350516	EVANDERLI TEOTONIO DA SILVA	1033121/2003	01/04/23
18	1060317	FABIO RISSO DE OLIVEIRA	1046948/2006	15/04/23
19	1266985	FERNANDA LIMA ASSIS CAMOCARDI	5001549/2018	03/04/23
20	547867	FRANCISCO ERI CRUZ	7000573/2004	03/04/23
21	1027174	ISABEL CRISTINA DOS S BRAYNER	1042953/2005	05/04/23
22	1084895	ISABEL PAGANO	1048178/2007	01/04/23
23	344249	JELSENI BRITO DOS REIS	1014962/2007	15/04/23
24	975613	JOSE EDUARDO ANTONIAZZI	0059301/1997	17/04/23
25	359815	JOSE FERNANDES DE AGUIAR JR	7003663/2003	03/04/23
26	345792	JOSE ROCHA DA SILVA	1031954/2003	01/04/23
27	656348	JURANDIR LOURENCO PARPINELI	0070117/1997	10/04/23
28	1208152	LAIDE APARECIDA MALAVASI ROQUE	3000966/2015	10/04/23
29	1076027	LETICIA LOPES VIEIRA	1050122/2007	03/04/23
30	1281399	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	1014697/2019	17/04/23
31	370681	LUCIA APARECIDA XAVIER	1043139/2003	01/04/23
32	1299735	LUIZ FILIPE DE ARAUJO TEIXEIRA GONCALVES	1009671/2020	01/04/23
33	651869	MARCELO MANZANO SAID	0006396/1998	03/04/23
34	1293087	MARCOS ANDRADE BERNARDO	1007143/2020	01/04/23
35	482269	MARIA DA C P BARBOSA	7010522/2004	03/04/23
36	545520	MARIA DAS GRACAS DA C FRANCA	1013522/2010	03/04/23
37	652091	MARIA EUGENIA REIS C DE SALLES	0703108/2000	17/04/23
38	1118986	MARIA SILVIA B DE M JACOBUCCI	5001953/2009	04/04/23
39	1098519	MAURICIO DE ALMEIDA	3000847/2011	17/04/23
40	989479	MIRIAN TOZATO	0009035/2001	24/04/23
41	279331	MOISES DOS SANTOS	1006115/2006	01/04/23
42	654353	OTILIA DUQUES MARIANO	0050722/2001	01/04/23
43	1014889	PATRICIA DOS REIS FERREIRA	1043902/2005	01/04/23
44	1091034	PAULO FRANCISCO RIBEIRO SANTOS	7001155/2008	03/04/23
45	366323	PRISCILLA CARECHO CHAGAS	5000793/2003	12/04/23
46	384852	REGINA FRANCISCA DE LIMA	4000261/2018	10/04/23
47	1061828	ROBSON TOLEDO	1048679/2006	17/04/23
48	1294067	RODRIGO DA COSTA BARRA	1007320/2020	10/04/23
49	955078	ROSEMARY ROMERO	0056396/2000	05/04/23
50	1298739	RUTH FANELLI	1008362/2020	01/04/23
51	1281070	RUTINEIA MOREIRA COSTA NUNES	3000368/2019	01/04/23
52	345920	SILVIA CHEBASI ABRAMIDES	1001565/2007	01/04/23
53	1242164	SIMONE DE CASSIA R DE FREITAS	1027215/2017	16/04/23
54	1241370	SIMONE MORAES RODRIGUES	5000394/2016	01/04/23
55	439363	TANIA LAMARA DE SOUZA	1002899/2004	03/04/23
56	360171	WILLIAM HYPPOLITO FERREIRA	5000361/2002	01/04/23

30 de março de 2023
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Beatriz Zanin
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de março de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 04/2019 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Psicólogo
Nome: Fernanda Bechara Marquezini Mafra

Campinas, 30 de março de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 03/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Médico - Infectologia
Nome: Thais Cristina Faria Pacheco

Campinas, 30 de março de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Médico - Pediatria
Nome: Maria Silvia Santos de Barros
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Psquiatria
Nome: Msrcelo Carneiro Antunes
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Psiquatria
Nome: Viviane de Cassia Fantini
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de março de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 99208/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00029197-72

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/03/2023, o servidor RAPHAEL FRANCISCO MICHELIN, matrícula 135175-3, do cargo de Condutor de Veículos e Máquinas Empilhadeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 99209/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00030452-11

RESOLVE

Designar a servidora KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS, matrícula 118457-1, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento da servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula 43597-0, no período de 31/03/2023 a 14/04/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 99210/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00028915-84

RESOLVE

Designar o senhor Inspetor Superintendente WILLER PEREIRA DA SILVA, matrícula 28018-6, para responder pela Superintendência Geral da Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento do Subcomandante da Guarda Municipal de Campinas, senhor Inspetor Superintendente EDILSON DA SILVA, matrícula 27867-0, no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 99211/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00027732-04

RESOLVE

Designar o servidor JOSE CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA, matrícula 127048-6, para responder pela Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental, da Supervisão Departamental do Gabinete do Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, durante o afastamento da servidora HELOISA FAVA FAGUNDES, matrícula 122994-0, no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 99212/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00027146-15

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2023, a servidora PATRICIA SILVA PEREIRA, matrícula 139650-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 99213/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00029103-92

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/03/2023, o servidor ANDRE BRESCANCINI DE VITO, matrícula 128117-8, do cargo de Agente de Suporte em Tecnologias, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 99214/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00027136-43

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2023, a servidora EDUARDA GRACIANO DO NASCIMENTO, matrícula 125792-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 99215/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00031141-23

RESOLVE

Nomear, a partir de 31/03/2023, a senhora ISA MARA FERNANDES DE MATOS, RG 23.834.556-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão de Contratos, do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA 99216/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31/03/2023, o servidor WELLINGTON FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 136807-9, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 31/03/2023, o senhor ENOK ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 18.749.491-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PMC.2023.00008207-36
Assunto: Contrato Emergencial
Diante dos elementos constantes no presente processo, especialmente dos pareceres do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e finalmente, do Senhor Procurador-Geral do Município Despacho PMC-SMJ-PGM-PLC (7773867), Despacho PMC-SMJ-PGM-PLC (7773867) e Despacho PMC-SMJ-GAB (7775001), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, e com a competência do artigo 17, § único, do Decreto Municipal nº 21.874/21, face a minha AUTORIZAÇÃO Despacho PMC-SEINFRA-GAB (7459465) à contratação direta por dispensa de licitação da empresa ***GIMMA ENGENHARIA LTDA.***, CNPJ03.124.647/0001-13, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93,com valor de **R$ 5.083.138,05** (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), para a prestação de serviços de **RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAPIVARÍ E LOCALIZADA NA CAM 268 - CAMPINAS/SP** conforme termo de referência juntado aos autos Anexo TR_CAM268 (7752926).

Campinas, 30 de março de 2023
CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Certidão de Parcial Teor

Processo Administrativo nº PMC.2022.00065913-21
Interessado: Marcos Cesar Franco Pereira
Assunto: Ref. Pedido de expedição de Certidão de Parcial Teor do Processo n.º 1985/0/36619

Ante os termos do pedido inicial do Senhor Marcos Cesar Franco Pereira, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, consoante as manifestações da Procuradoria Geral do Município (docs. 6285089, 6289859 e 6289859), constato que é plausível o deferimento daquele pedido, na forma da legislação de regência e autorizo a expedição de certidão de parcial teor do protocolado n.º 36.619/85, a partir da fl. 204, inclusive, até o final.
Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolado nº 2011/10/44.605 PG
Interessado: Clínica de Nefrologia e Diálises S/C Ltda
Assunto: Solicitação de Transação - Informações - Indeferimento

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-chefe da Procuradoria Fiscal às fls. 177 a 178, com a qual me coaduno, **indefiro** o presente pedido de transação.
Publique-se.

Campinas, 29 de março de 2023
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolado nº 2011/10/44.604 PG
Interessado: Clínica Real de Nefrologia e Diálise Ltda
Assunto: Ref. Solicitação de Transação - Informações - Indeferimento

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal às fls. 155 a 156, com a qual me coaduno, **indefiro** o presente pedido de Transação.
Publique-se.

Campinas, 29 de março de 2023
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolado nº 2011/10/44.602 PG
Interessado: Clínica de Nefrologia e Diálises S/C Ltda
Assunto: Ref. Solicitação de Transação - Informações - Indeferimento

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal às fls. 258 a 259, com a qual me coaduno, **indefiro** o presente pedido de Transação.
Publique-se.

Campinas, 29 de março de 2023
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolado nº 2011/10/44.601PG
Interessado: Clínica Real de Nefrologia e Diálise Ltda
Assunto: Ref. Solicitação de Transação - Informações - Indeferimento

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal às fls. 134 e 135, com a qual me coaduno, **indefiro** o presente pedido de Transação.
Publique-se

Campinas, 29 de março de 2023
DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00053080-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 032/20 **Contratada:** SPE PAULÍNIA E ORIZON MEIO AMBIENTE S. A **CNPJ nº** 42.805.882/0001-02 e 03.279.285/0001-30 **Termo de Aditamento n.º** 036/23 **Objeto do Aditamento:** Incorporação **Assinatura:** 30/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00022632-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/20 **Contratada:** CM PINGO AR CONDICIONADO EPP **CNPJ nº** 18.730.007/0001-24 **Termo de Aditamento n.º** 037/23 **Objeto do Aditamento:** Repactuação e Reajuste **Valor**: R$ 51.591,75 **Assinatura:** 30/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005800-85 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo deColaboração n.º** 054/23 **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL **CNPJ nº** 35.797.364/0024-15 **Objeto**: Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar **Valor:** R$ 17.795.048,40 **Prazo:** até 31 de março de 2028 **Assinatura:** 29/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005794-01 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo deColaboração n.º** 053/23 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ nº** 46.072.666/0001-56 **Objeto**: Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar **Valor:** R$ 4.790.664,00 **Prazo:** até 31 de março de 2028 **Assinatura:** 30/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00042978-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão nº 397/2022 - Eletrônico **Termo de Contrato n.º** 044/23 **Contratada:** NOG. COM VARIEDADES LTDA **CNPJ nº** 20.453.472/0001-07 **Objeto**: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal- **Valor:** R$ 126.895,80 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00042978-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão nº 397/2022 - Eletrônico **Termo de Contrato n.º** 045/23 **Contratada:** ANA VALERIA TONELOTTO **CNPJ nº** 13.331.317/0001-52 **Objeto**: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal- **Valor:** R$ 34.930,08 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00042978-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão nº 397/2022 - Eletrônico **Termo de Contrato n.º** 046/23 **Contratada:** SALVI LOPES & CIA LTDA **CNPJ nº** 82.478.140/0001-34 **Objeto**: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal- **Valor:** R$ 1.220,80 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00042978-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão nº 397/2022 - Eletrônico **Termo de Contrato n.º** 047/23 **Contratada:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

LIMPEZA **CNPJ nº** 15.631.315/0001-04 **Objeto**: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal**Valor:** R$ 5.011,50 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00042978-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Modalidade:** Pregão nº 397/2022 - Eletrônico **Termo de Contrato n.º** 048/23 **Contratada:** DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA **CNPJ nº** 02.375.705/0001-19 **Objeto**: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal**Valor:** R$ 456,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/03/2023

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 037/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
RESOLVE
Retificar a portaria nº**037/23,** do Protocolado nº **PMC.2022.00096440-78**, publicada em **23/02/2023.**
ONDE SE LÊ:**referente ao SEI nº PMC.2022.00096440-78**.
O CORRETO É:**referente ao SEI nº PMC.2023.00030247-28.**

Campinas, 28 de março de 2023
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o (a) consumidor (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02590/2022/ADM	SMJ/PROCON	SARA DE SOUZA PEREIRA	ALIEXPRESS STANDARD SHIPPING E EBANX

Campinas, 30 de março de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00381/2023/ADM	SMJ/PROCON	LYDIA ROSA DE SOUZA ALVES	BANCO BRADESCO
02116/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	BANCO BV VOTORANTIM BV / INVICTOS LUXO / NEON PAGAMENTOS
02159/2022/ADM	SMJ/PROCON	HERBERT JOSE YALY	LOJA DO MECANICO / FORTSMAQ
02192/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIS FERNANDO MACHADO DE CARVALHO E SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / OI OPERADORA GRUPO OI SA
02215/2022/ADM	SMJ/PROCON	MICHELLE ALVES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02217/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS LUIS LEARDINI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02254/2022/ADM	SMJ/PROCON	OLIDIA DE MORAES COSTA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02306/2022/ADM	SMJ/PROCON	UNITON FRANCA CAMPOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02341/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS ANJOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02384/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02411/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN SILVIA DE BARROS RAMASCO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02465/2022/ADM	SMJ/PROCON	IGOR MIRANDA DE CARVALHO	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02591/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO HENRIQUE CASIMIRO LOPES SILVA SANTOS	AMAZON BRASIL / ZOOM BUSCAPE
02602/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN SILVIA DE BARROS RAMASCO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02618/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO S. PEREIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA

Campinas, 30 de março de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00290/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAOLA BASSOLI COSTA	PANOBIANCO ACADEMIA CAMBUI
02523/2022/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA RIBEIRO SANTANA DO NASCIMENTO	COOPERATIVA DO SABER
02567/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDJANE BEZERRA DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / FACTA FINANCEIRA
02583/2022/ADM	SMJ/PROCON	WILIAN BERNARDES	TIME FOR FUN
02586/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAGALI APARECIDA PRADA	PEUGEOT CITROEN
02596/2022/ADM	SMJ/PROCON	DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA FERNANDES	GENERAL MOTORS -GM CHEVROLET / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02611/2022/ADM	SMJ/PROCON	DALTON ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02617/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA FERNANDA LOPES	ITAU LUIZACRED REDECARD
02622/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETH APARECIDA SILVA	DLOCAL
02625/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENISE LUIZARI	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02627/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA ALVES GALHARDO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

Campinas, 30 de março de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes e seus advogados notificados para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
02523/2022/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA RIBEIRO SANTANA DO NASCIMENTO	COOPERATIVA DO SABER	OCTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO – 467635SP

Campinas, 30 de março de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO AUTUADA - RECOLHER MULTA

Despacho da Diretoria

Fica a parte autuada notificada **para que no prazo de 30 (trinta) dias recolha o valor da multa cominada na r. decisão administrativa**, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, **sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01639/2020/ADM	SMJ/PROCON	NORMA RAHAL PINZAN	SUMMER TUR
01893/2020/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS LIMA BARRETO	AUTOBAN
01637/2020/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA MARIA ARAUJO AZEVEDO	SUMMER TUR

Campinas, 30 de março de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) Dias:
PELO CDPFT/DEPLAN
Prot. 2022/11/1676 - Tenda Negócios Imobiliários S.A
Prot. 2023/11/2384 - Monique de Souza Torres
Prot. 2023/11/2576 - Sandro Rogério Batista Lopes
Prot. 1977/0/14229 - União Brasil. Educação Ensino
PELO CDPV/DEPLAN
Prot.2022/11/6452 - H2MK Logistica Aeroportuaria de Campinas
Prot. 2022/19/32 - MRV Engenharia e Participações
PELO CDPS/DEPLAN
Prot. 2023/11/3186 - Congregação Cristã do Brasil
PELO CIS/DEPLAN
Prot. 2019/10/30285 - Flávio Branco de Holanda
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN
Prot. 2023/11/2292 - Flávio Márcio da Silva
Prot. 2021/11/16376 - A. Yoshii Engenharia e Construções LTDA
Prot. 2022/11/16167 - Amanda Nayara Silva Rodrigues
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN
Prot. 2021/11/8852 - MRV Engenharia e Participações S.A
PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN
Prot. 2019/11/11535 - Cainara Empreendimentos Imobiliários LTDA

MONNA H. TAHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 29882**, lavrada em 15/03/2023 em nome de **TIM S.A.**, CNPJ 02.421.421/0001-11, referente ao sistema transmissor instalado à RUA EXPEDICIONÁRIO ERMELINDO ANTÔNIO PETRIS MARANGONI, 345, VILA POMPEIA, neste município, cujas vias se encontram no **protocolo 2023/11/3235**. A

intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal Nº11.024/2001, Art. 17, que estabelece a SANAR IRREGULARIDADES DO SISTEMA TRANSMISSOR POR ESTAR EM OPERAÇÃO SEM O RESPECTIVO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO/INSTALAÇÃO, no prazo de **10(dez) dias úteis** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imediata suspensão do funcionamento do sistema transmissor, e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **TIM S.A.**, CNPJ 02.421.421/0001-11, do **Autode Infração e Multa ANTn.º 0008/23**, lavrado em 15/03/2023, por ter infringido a Lei 11.024/2001, Art. 15, I, cujas vias se encontram no **protocolo 2023/11/3235**. A infração aplicada nos termos do Art. 17, "caput" da Lei 11.024/2001 corresponde ao valor de **R$ 2.240,15** (dois mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10(dez) dias**, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 30 de março de 2023
EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI
COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO
PROT. 21/11/700 CLAUDIA CRISTINA PEREIRA - PROT. 23/11/2449 TAEK KEUN YOO - PROT. 23/11/2501 CELSO ROBERTO GORAIEB CHATI - PROT. 23/11/2489 PAULO CESAR PEREIRA SOUZA SILVA - PROT. 23/11/2608 JEFFERSON CAUZ CAMINOTO -PROT. 22/11/1638 ADEMIR MACHARETH SCHUUINDT - PROT. 23/11/2552 RAFAEL FRIGERO DEPOLE - PROT. 23/11/1313 MÁRIO AUGUSTO MONTANHOLI - PROT. 23/11/1312 MÁRIO AUGUSTO MONTANHOLI - PROT. 23/11/2547 ISAC MATIAS DOS SANTOS - PROT. 22/11/6567 AUGUSTO CELSO SCARPATO AMATO FILHO - PROT. 23/11/533 NAOMI ROVERE NAKAMISHI - PROT. 23/11/2620 FÁBIO SOARES MEIRELLES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/3998 HMO ADM DE BENS LTDA - PROT. 22/11/5336 THIARA PEDICO SARAGIOTTO - PROT. 20/11/9859 YVENS BARBOSA FERNANDES - PROT. 22/11/6179 VANDERLICE PEREIRA DA SILVA - PROT. 19/11/14163 SIDNEI DE OLIVEIRA - PROT. 19/11/17251 SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/07324 JOSE GUIRELLI SOBRINHO - PROT. 21/11/2554 JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO SANTOS - PROT. 22/11/08099 IQ GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 22/11/12234 CRISTINA DE LOURDES BARRETO PAZIN - PROT. 22/11/14072 MATIAS RIBEIRO MIRANDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/11/15818 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 23/11/117 CPS VITTA RESIDENCIAL 191 SPE LTDA.

Campinas, 30 de março de 2023
FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI nº PMC.2023.00017828-38
Requerente: **Igreja Batista Ágape**
Trata-se de apresentação de recurso em face de despacho de indeferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor 7550983. O Indeferimento se deu com base nos Art. 2º e 4º do Decreto 21.799/21, por entender não estar presentes requisitos mínimos para a concessão. A decisão foi publicada no Diário Oficial - D.O.M no dia 08/03/2023, conforme anexo 7589963. Aberto o prazo recursal foi interposto recurso à decisão com pedido de juntada de documentos para complementar a inicial. Com a análise do protocolo físico 2022/11/8463, bem como a documentação juntada aos autos do presente processo SEI, e com base nos Arts. 2, §1º e 4º, I, do Decreto 21.799/2021, **DEFIRO** o **recurso** apresentado e consequentemente reverto a decisão proferida anteriormente no sentido de **conceder CIT**. Ressalta-se que o pedido em questão recai tão somente ao protocolo **2022/11/8463.**

Campinas, 30 de março de 2023
CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo 1999/70/1678**.** Interessado: **Condomínio Edifício Peruíbe.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 1327 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias.

Campinas, 30 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo: 2014/11/4601**.** Interessado: **Condomínio Edifício Portal do Carmo.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 08526 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, tendo em vista a apresentação de documentação comprobatória do processo de obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros-SP.

Campinas, 30 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Residencial Jequitibás I - CNPJ 15.615.068/0001-52 - Intimação 31309 - Protocolo 2016/11/193.

Campinas, 29 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Itanhaem - CNPJ 02.941.288/0001-24 - Intimação 31307 - Protocolo 2001/70/1256.

Campinas, 28 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ProcessoSEI PMC.2023.00024183-07. Interessado: **Condomínio Edifício Torre Argenta.**
Errata:"Onde se lê "**ProcessoSEI PMC.2023.00024183-01**", leia-se "**ProcessoSEI PMC.2023.00024183-07**".

Campinas, 30 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI **PMC.2022.00067903-67.** Interessado: **Condomínio Edifício Padre José Giordano.**
O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.
Protocolo nº: 23/11/1969
Interessado:Condomínio Edifício Padre José Giordano
CNPJ:59.021.246/0001-92
Endereço: Rua Padre Vieira, 1094 - Centro, Campinas-SP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) Nº 12250
Decisão: O requerente pretende o cancelamento do AIM nº 12250, sob alegação de que já havia apresentado a documentação solicitada quando foi autuado.
O condomínio foi intimado (intimação nº 29351) em 24.08.22 a apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
Em 06.02.2023, o condomínio foi multado (AIM nº 12250) por não ter atendido à intimação nº 29351.
Ocorre que o condomínio teve seu AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros em 12.12.2022, anterior à aplicação do AIM.
O fato do documento ter vindo aos autos apenas após a autuação representam um simples descumprimento de formalidade, que não pode se sobrepor ao fato de já existir, demonstrando o resguardo quanto à segurança do prédio.
Assim, entendo pertinente a revisão da autuação imposta.
Ante o exposto, DEFIRO o recurso apresentado e cancelo o AIM nº 12250.

Campinas, 28 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00078531-68.** Interessado: **Edifício São João Del Rey.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31609 apresentada através do processo administrativo 2023/11/3160 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para o atendimento à intimação 29389.

Campinas, 28 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00050210-17.** Interessado: **Edifício Olinda.**
1) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31615 por ter sido constatado que a documentação comprobatória de vínculo da solicitante com o condomínio já havia sido apresentada e constava do processo, de forma que o A.I.M não precisaria ter sido lavrado.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para o atendimento à intimação 28723.

Campinas, 27 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00036644-50.** Interessado: **Condomínio Edifício Rennes.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 08701 apresentada através do processo administrativo 20023/11/2899 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para o atendimento à intimação 25068.

Campinas, 27 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00050222-51.** Interessado: **Condomínio Edifício São Simão.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 08702 apresentada através do processo PMC.2023.00024513-47 por falta de amparo legal.

Campinas, 14 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2018.00004460-53.** Interessado: **Condomínio Edifício Barão de Itapura.**
Decisão: **INDEFIRO** o processo administrativo digitalizado 23/11/02203 (Doc. SEI nº 7577325) por falta de amparo legal.

Campinas, 14 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2019.00051677-05.** Interessado: **Condomínio Edifício Alecrins.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31622 apresentada através do processo PMC.2023.00023398-57 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para o atendimento à intimação 25081.

Campinas, 10 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00092518-58.** Interessado: **Condomínio Edifício Saint Germann.**
1) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias.
2) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31613 apresentados através do processo administrativo 23/11/1820 (Doc. SEI nº 7557828) por falta de amparo legal.

Campinas, 06 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DATADO DE 23/11/2022, FOLHA 43
ONDE SE LÊ: PROT. 2020/11/7805;
LEIA-SE: PROT. 2020/11/7804
PROT.1976/16803 CLINICA PIERRO LTDA HOSP. STA TEREZA

INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO ATRAVÉS DO *PROT. 2020/10/7805*, JUNTADO À FL. 512 DO PRESENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
PROT.1976/16803 CLINICA PIERRO LTDA HOSP. STA TEREZA

Campinas, 30 de março de 2023
CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT 23/11/3438 - ACT SET 02 EMPREENDS. IMOB. SPE LTDA.

Campinas, 30 de março de 2023
FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00092504-52.** Interessado: **Condomínio Edifício Dona Delphina.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31616 apresentada através do processo administrativo 2023/11/2144 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para o atendimento à intimação 29396.

Campinas, 03 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00041076-27.** Interessado: **Condomínio Edifício Guapy.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 31620 apresentada através do processo administrativo 2023/11/2085 por falta de amparo legal.

Campinas, 03 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.**2022.00026844-31.** Interessado: **Condomínio Edifício Menotti Del Picchia.**
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 12241 apresentada através do processo PMC.2023.00014854-69 por não ter sido apresentada documentação comprovando o vínculo do solicitante com o condomínio.

Campinas, 01 de março de 2023
HÉLIO CESAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTOLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

CANCELAMOS A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL EMITIDA EM 26/10/22 PARA O ESTABELECIMENTO BRAZILIAN BAR LTDA, SOB O PROT. 22/11/11698 E COM VALIDADE ATÉ 08/09/23, VINCULADA AO CLI SPM2230719924, FACE O CLI ESTAR INATIVO, O QUE TORNA INVÁLIDA TAL AUTORIZAÇÃO, BEM COMO DESRESPEITO AOS ITENS PREVISTOS NA MESMA

PROT 21/156/1147 COORD. SET. DE FISCALIZAÇÃO / SEMURB

30 de março de 2023
VAGNER BASSAN
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00023437-06
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51304798000104
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICADE ANA ANGELA DE AQUINO, CRF/SP N° 86962, CPF 931331974-87
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00023430-21
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51304798000104
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICADE ANA ANGELA DE AQUINO, CRF/SP N° 86962, CPF 931331974-87
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00021094-28
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.496.779/0003-02
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JENIFFER CRISTINA CABERLIM, CRF/SPN° 86273, CPF 421.148.478-88.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000073-51
INTERESSADO: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.578.461/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00016667-65
INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLÂNDIA S.A
CNPJ/CPF: 15.839.321/0014-76
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA MARA DA SILVA, CRF 79.719, CPF 406.510.278-29
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00024363-81
INTERESSADO: VIEIRA & VIEIRA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 30.688.694/0001-62
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GISLEYNE CHRYSTINE REZENDE COELHO, CRF/SPN° 92641, CPF 272.729.328-30.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00023782-41
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58195413002445
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KALILA ORNELAS DE OLIVEIRA, CRF/SP N° 100031, CPF 065.858.726-90.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00016076-70
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1356-77
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FARMACÊUTICO SUBSTITUTO IGOR BATISTA SAKES,**CPF**035.146.645-28
E CRF 106.159.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00105641-55
INTERESSADO: CAMPHARMA - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.291.243/0001-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00024356-51
INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 01125797000388
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEPHANIE GALDINO TEIXEIRA MENDES, CRF/SPN° 77792, CPF 393.693.428-26.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00003917-89
INTERESSADO: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.578.461/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00008994-99
INTERESSADO: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.578.461/0001-71
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE GILBERTO FERREIRA, CRFN° 66028, CPF: 275.617.998-10.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00024347-61
INTERESSADO: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.578.461/0001-71
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DELETICIA YUMIE MADOKORO CPF316.476.638-65**, CRF 60744**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00021089-61
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S. A
CNPJ/CPF: 06626253098968

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALESSANDRO LACERDA LAIGNIER DA SILVA, CRF/SPN° 45888, CPF 033.480.996-76
DEFERIDO

30 de março de 2023
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO CVS/GSC N°2211210329

INTERESSADO: LATARO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE

DEFERIDO.

Campinas, 30 de março de 2023
ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN
DIRETORA DO DEVISA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00031090-49

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento U. P. Casas de Carnes Campinas LTDA, nome fantasia Boi Nobre Casa de Carnes, CNPJ: 33.193.485/0001-36, situado na R. Dom Aluísio Locheider, 10 - Conj. Hab. Padre Anchieta, conforme Auto de Infração nº 14929, Termo de Ocorrência nº 4662 e Auto de Imposição de Penalidade nº 3899, lavrados em 29/03/2023, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

30 de março de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00025721-36
INTERESSADO: MONTE FRIO GELO LTDA
CNPJ/CPF: 40.049.290/0001-82
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

30 de março de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00029549-26
LIBERAÇÃO para retorno às atividade de venda e fabricação de produto do estabelecimento Rosney dos Santos Pinto? (nome fantasia: Padaria Pães e Doces), CNPJ 3.177.733/0001-94, conforme TRM nº 80450 (decorrentes do AI nº 10856 e AIP nº 09674, lavrados em 06/01/2023).

30 de março de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRADESCO
CNPJ/CPF: 60701521000360
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RT SUBSTITUTO PARA: FELIPE PÍCCOLO LOPES, CPF 427.293.808-84 E CROSP 131314.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00016369-39
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO SHALOON SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 07.624.443/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00021761-17
INTERESSADO: PROJETO RESGATE DE EFRAIM
CNPJ/CPF: 31.395.772/0001-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE DE INTERDIÇÃO MANTIDA. AS CORREÇÕES APRESENTADAS SÃO INSUFICIENTES PARA DESINTERDIÇÃO NO MOMENTO. NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DE PRAZO DE 120 DIAS. CONSIDERANDO O RISCO SANITÁRIO, A INTERDIÇÃO DEVE SER CUMPRIDA."

30 de março de 2023
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00029351-15
INTERESSADO: HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO
CONCEDIDO PRAZO ADICIONAL DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE HOJE, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

30 de março de 2023
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00027255-79
INTERESSADO: FLEURY S.A. - UNIDADE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98

PROTOCOLO: PMC.2023.00021335-66
INTERESSADO: HUMANITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 02.607.119/0001-52
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO
A CONTINUIDADE DO PROCESSO SERÁ DADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO PMC.2023.00026508-97

30 de março de 2023
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 30 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2022.00073863-65
À vista das informações e Justificativa PMC-SMS-DGDO (7583658) lançadas neste processo, dos pareceres da Sra. Procuradora Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (Parecer PMC-SMJ-PGM-PLC-NCAP (7632257)), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos em exercício (Despacho PMC-SMJ-PGM-PLC (7640962)), do Sr. Procurador-Geral do Município (Despacho PMC-SMJ-PGM-GAB (7642674)) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça (Despacho PMC-SMJ-GAB (7647387)) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio, bem como as providências já adotadas por esta pasta (Ofício PMC-SMS-DGDO (7773285)), AUTORIZO:
1-) A celebração de Termo de Convênio, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de 01/04/2023, com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP**, inscrita no CNPJ sob o n° 54.671.557/0001-83, objetivando, em síntese, o desenvolvimento, em regime de mútua cooperação, de "um programa de parceria na assistência à saúde para o desenvolvimento de ações de atendimento em saúde auditiva;
2-) A despesa no valor total estimado de R$ 5.120.940,00 (cinco milhões, cento e vinte mil novecentos e quarenta reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (7700537).
Do mesmo modo determino:
1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta de Termo de Convênio PMC-SMS-DGDO (7773262) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;
2-) Publique-se.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 30/2023 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9/2023 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2023.00002832-00**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos I, V e VI e artigo 198 - inciso II da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 2º - inciso XXVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **34.361-7**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de março de 2023
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 026/2023 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC 2023.00002832-00**, os seguintes servidores:
Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº **34.582-2,** como presidente;
Claudemir Valentim Correa, matrícula nº **29.342-3,** como membro;
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como membro.

Campinas, 30 de março de 2023
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2022001310
In.: Multiuso Cambui Participações S.A.
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1) A Avaliação Preliminar apresentada não traz informações, registros e/ou documentação do processo atual de gerenciamento da contaminação do Auto Posto Maria Monteiro que permita concluir que não há potencial de contaminação, para a área a ser empreendida, advinda do posto de gasolina. O relatório deverá apresentar registros da atual etapa de gerenciamento, visto que a ficha informativa da CETESB, a qual indica etapa de gerenciamento de investigação detalhada/plano de intervenção, foi emitida em dezembro/2020, o que não permite concluir qual a dinâmica atual da contaminação encontrada na ocasião, bem como se o Plano de Intervenção, apresentado à época, teve ou está tendo êxito, garantindo, assim, que a contaminação ainda se encontra restrita à área do posto de gasolina.
2) Ficha informativa do cadastro físico do imóvel com as áreas já anexadas ou Planta de anexação dos lotes aprovada.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de março de 2023
LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Engenehiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo:2023000074
In.:CPN - CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:
1) A Avaliação Preliminar apresentada não traz informações, registros, e/ou documentação do processo atual do gerenciamento da contaminação do Auto Posto Maria Monteiro que permita concluir que não há potencial de contaminação, para a área a ser empreendida, advinda do posto de gasolina. O relatório deverá apresentar registros da atual etapa de gerenciamento visto que a ficha informativa da CETESB, a qual indica etapa de gerenciamento de investigação detalhada/plano de intervenção, foi emitida em dezembro/2020, o que não permite concluir qual a dinâmica atual da contaminação encontrada na ocasião, bem como se o Plano de Intervenção, apresentada à época, teve ou está tendo êxito, garantindo, assim, que a contaminação ainda se encontra restrita à área do posto de gasolina.

Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de março de 2023
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação LAO:2023000353.
INTERESSADO: Marcenaria Pelicano.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Procuração;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Comprovante de enquadramento da empresa: ME/EPP/MEI (ANEXO VI-II);
- Planta aprovada pela SEMURB (todas as páginas);
- Licença de Operação a ser renovada (todas as páginas);
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada a cada resíduo gerado no processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentosou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 30 de março de 2023
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo: 2015/11/4780
Interessado: VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL

Com base nos elementos constantes do presente protocolado em fls. 467 a 470, o interessado deve comparecer na Secretaria do Verde para ciência.
Favor entrar em contato no telefone 2116-0658 ou no email rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br, para agendamento.

Campinas, 30 de março de 2023
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo:2023000369
In.: ARKESI - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:
1)ART do responsável técnico do projeto de drenagem provisória.

Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de março de 2023
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 48/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000638-54** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. **Vanda Terezinha Estaele**, CPF nº**102.436.608/12**, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Nelson Estaele**, falecido em 19/02/2023, aposentado do CAMPREV desde 01/11/1998, no cargo de Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº**102.74496.41.8**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2023.**

Campinas, 30 de março de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 49/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000622-97**e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. **Angela Siraque Paulin**, CPF nº**353.152.588/31**, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **José Paulin**, falecido em 05/03/2023, aposentado do CAMPREV desde 01/03/1997, no cargo de Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº**1.088.682.285-5**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada àopção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2023.**

Campinas, 30 de março de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 50/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000539-72** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder ao Sr. **William Carlos Pires**, CPF nº**039015418/02**, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Maria Cecilia Macedo Pires**, falecida em 21/12/2022, aposentada do CAMPREV desde 01/08/2009, no cargo de Aux. Enfermagem, inscrito no PIS/PASEP nº**1.055.904.283-0**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2022.**

Campinas, 29 de março de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 51/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000604-13** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. **Milena Rigobello de Moraes Beck**, CPF nº**339.090.178-78**, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **João Manoel Lopes Beck**, falecido em 26/02/2023, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 30/01/2014, no cargo Ag. Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº**2044381119302**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2023.**

Campinas, 30 de março de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 52/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000604-13** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Benício Rigobello Beck**, CPF nº**497.416.988-28**, **pensão temporária ao menor** como dependente do Instituidor **João Manoel Lopes Beck**, falecido em 26/02/2023, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 30/01/2014, no cargo Ag. Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº**2044381119302**, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2023.**

Campinas, 30 de março de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2023.00000108-15 **-Interessado**:Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- **Modalidade**: Inexigibilidade nº 01/2023 **-Contratada**: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ- 86.781.069/0001-15 **-Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisas técnicas, utilizadas para embasamento de pareceres denominada Zênite Fácil e orientações por escrito em licitações e contratos **- Termo de Contrato** nº 05/2023 **-Valor Total**:**R$** R$ 15.045,00 **- Vigência do Contrato:**12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **Assinatura**: 27/03/2023.

Campinas, 30 de março de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

DIRETOR ADMINSTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - **PROCESSO SEI N.º** CEASA.2021.00000752-59 - **OBJETO:** Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos colaboradores e estagiários da Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** Considerando que não acudiram interessados na presente licitação, a mesma foi declarada DESERTA.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2022 - SEI CEASA.2022.00000478-16 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 - CONTRATADA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 15.103.354/0001-39. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, realização de projeto executivo e execução de obras de eficiência energética em regime Turn-key e de todas atividades necessárias para a representação, implementação, viabilização da participação, qualificação e aprovação da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA Campinas como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) nos termos estabelecidos na Chamada Pública de Projetos da concessionária CPFL, em regime de contrato de risco junto à CPFL. **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 23/06/2023 e se encerrando em 22/06/2024. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SEI CEASA.2019.00000107-94 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2019. CONTRATO N.º 011/2019 - CONTRATADA: NÉCTAR INFORMÁTICA LTDA - ME -CNPJ: 26.686.303/0001-01 - **OBJETO:** Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução tecnológica, customização e treinamento no Sistema Integrado de Gestão (ERP) Néctar. - **VALOR:** Diante da prorrogação da vigência e aplicação do reajuste acordado entre as partes -50% do índice IPCA - o valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 3.426,64**, perfazendo o valor anual de **R$ 41.119,68**, e para os serviços de treinamento e desenvolvimento (sob demanda) o valor hora de **R$ 146,98**. **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 19/05/2023 e se encerrando em 18/05/2024. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00000250-90 - **Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, sendo a contratada responsável pela instalação, manutenção corretiva e preventiva, limpeza e demais ações necessárias ao funcionamento dos banheiros.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 03/05/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 03/05/2023.** Em: 30/03/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 008/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00000068-93 - **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria utilizados na recuperação de placas e colunas de sinalização viária.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 19/04/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 19/04/2023.** Em: 30/03/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 009/2023, protocolo SEI EMDEC. 2022.00007744-32 - **Contratação de empresa para o fornecimento de Cones e Fita Zebrada para sinalização viária.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 14/04/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 14/04/2023.** Em: 30/03/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 010/2023, protocolo SEI EMDEC. 2022.00007522-00 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das bicicletas (viaturas) utilizadas pelos Agentes da Mobilidade Urbana Ciclistas.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 26/04/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 26/04/2023.** Em: 30/03/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2022 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2022 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

DIREITO:

CLASS.	NOME DO(A) ESTUDANTE
12º	ANA CAROLINA DUTRA BARBOSA

Campinas, 30 de março de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 001/2022 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 06/04/2023 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília),** na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, n° 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião e o(a) candidato(a) deverá cumprir todos os protocolos sanitários de prevenção à COVID vigentes.

DIREITO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
13º	LAIS RIBEIRO DE MORAES	09H30MIN
14º	CAIO COSME MINGOTO	10H00MIN
15º	BARBARA GARUTTI GONÇALVES	10H30MIN
16°	EMILLY DE MENEZES LOPES	11H00MIN

Campinas, 30 de março de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

RESOLUÇÃO FJPO Nº 02/2023

Considerando o Decreto Estadual Nº 67.570 de 15 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratação pública, concomitantemente com o Decreto Municipal Nº 22.732 de 28 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art.191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Resolvo, na qualidade de Presidente e Ordenador de despesas da Fundação José Pedro de Oliveira que todos os processos em licitação ou com dispensa de licitação, já em andamento nesta fundação, seguirão nos moldes dos Decretos supracitados.

Campinas, 30 de março de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº HMMG.2022.00001889-75
OFERTA DE COMPRA N° 824410801002023oc00004
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (circuito e pronga nasal, inalador medicinal e outros).

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.7767030, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA** e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, n° 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento

Campinas, 29 de março de 2023
ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO Nº HMMG.2022.00002446-38
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00036
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de monitorização eletrofisiológica de nervos cranianos e espinhais para Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2023, bem como ADJUDICAR o objeto a empresa abaixo especificada:

- LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para o item **01** (R$ 6.600,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº HMMG.2022.00001791-27
OFERTA DE COMPRA N° 824410801002022oc00023
OBJETO: Registro de Preços de material de escritório (pasta em papelão, caneta esferográfica e outros) para atender as demandas dos serviços da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **05, 07, 08, 15, 19, 20, 32 e 33** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 019/2023, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

- BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA-ME, para os itens **01** (R$ 9,00) e **02** (R$ 1,42).
- DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP, para os itens **03** (R$ 1,44), **04** (R$ 1,64), **09** (R$ 15,69), **10** (R$ 15,49), **12** (R$ 16,74), **17** (R$ 17,89), **22** (R$ 1,21), **23** (R$ 1,26), **24** (R$ 1,45), **25** (R$ 2,79), **26** (R$ 1,81), **27** (R$ 1,81), **29** (R$ 2,39), **30** (R$ 1,89) e **31** (R$ 1,89).
- IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP, para os itens **06** (R$ 48,00) e **11** (R$ 3,39).
- MEGAPEL COMERCIAL LTDA-ME, para os itens **13** (R$ 12,89), **14** (R$ 4,22), **18** (R$ 19,90), **21** (R$ 0,58) e **28** (R$ 1,90).
- TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP, para o item **16** (R$ 9,50).
- MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EEP, para os itens **34** (R$ 25,65), **35** (R$ 25,65), e **36** (R$ 25,65).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 012/2023

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional da servidora matrícula funcional nº 130322-8, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2023.00000632-69, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:
- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;
- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO Nº HMMG.2023.00000126-05
OFERTA DE COMPRA N° 824410801002023oc00060
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Radioterapia, visando realização de Procedimentos de Radioterapia, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, instalação de novas partes (hardware) e programas computadorizados (software), controle de qualidade, calibração, manutenção preventiva e corretiva, melhorias tecnológicas e progressivas de equipamentos instalados no Parque de Radioterapia da UNACON do Hospital Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG), conforme especificações exigidas no presente instrumento e seus anexos.

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "*sine die*"** do procedimento licitatório em virtude de análise de pedidos de Esclarecimento. Oportunamente, será divulgada **nova data** para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 30 de março de 2023
ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COMUNICADO DE ADENDO

Processo Administrativo: HMMG.2023.00000090-51
Assunto: Pregão Eletrônico Nº 055/2023
Objeto: Aquisição, instalação e garantia de equipamento de tomografia computadorizada para o Complexo Hospitalar Pref. Edivaldo Orsi

A Rede Mário Gatti, em virtude da revisão do conteúdo, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 055/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 30 de março de 2023
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
PREGOEIRO

DECISÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº HMMG.2022.00001526-01
OBJETO: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 7773310, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** os Recursos Administrativos interpostos pela **Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus** bem como **Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora** e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, n° 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 30 de março de 2023
ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº SEI HMMG.2022.00001526-01
OBJETO: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do **Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana**, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente Chamamento Público, nas observações feitas pela Comissão Especial de Chamamento e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e Lei Complementar nº 191/18, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Chamamento Público nº 001/2023**,** bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa abaixo especificada:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CNPJ: 56.322.696/0001-27, com percentual de **25,04 %** (vinte e cinco vírgula quatro por cento) de desconto, perfazendo o valor total de R$ 32.734.554,14 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de março de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO N° 003/2023 AO CONTRATO Nº 006/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 043/2023 - PROCESSO SEI IMA.2022.00000299-15

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade de fita Backup Library LTO4 do fabricante QUANTUM modelo Scalar-i40, número de série D0H0170807, visando à proteção e guarda dos dados computacionais com a realização de Backups em fitas magnéticas, nas dependências da IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100,

município de Campinas, Estado de São Paulo. **CONTRATADA:** UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 32.578.387/0005-88. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de abril 2023.

Campinas, 30 de março de 2023
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº. 2022/15 - Contratada: NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORREDUTORES DA MARCA NORD, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.** Valor total R$ 475.000,00. Conforme parecer jurídico **nº. 117/2023**, emitido de acordo com os artigos 28 caput e 30, inc. I da Lei nº 13.303/2016 e o artigo 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANASA. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/28 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de locação mensal de veículo, tipo ônibus executivo, para transporte de passageiros, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com motorista. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/4/2023 e início da disputa de preços dia 17/4/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. **2023/7877**; Contratada: **MGL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 02.656.438/0001-58; PRE 2023/13; Objeto: serviço de locação de auto envelopadora; Vigência: 24 meses a partir de 30/03/2023; Valor: R$ 150.320,00.
Contrato n. **2023/7878**; Contratada: **ELEMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**; CNPJ: 15.800.987/0001-04; PRE 2022/426; Objeto: serviço de manut. mecânica e hidráulica em equip.; Vigência: 12 meses a partir de 30/03/2023; Valor: R$ 6.020.008,00.
CONTRATO N. 2023/90003-00-0 -Contratado**: TRAMPO COMÉRCIO E RECICLAGEMDE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.;** CNPJ n. 59.205.294/0001-30; Protocolo 2023/4212 - D.L. 2023/72. Objeto: Descarte de Lâmpadas contendo Mercúrio. Vigência: 12 (doze) meses a partir29/03/2023; Valor: R$ 11.600,00.
CONTRATO N. 2023/7876 -Contratado**: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.;** CNPJ n. 00.377.455/0001-20; Protocolo 2023/44584 - pregão Eletrônico 2022/420. Objeto: Materiais para análise microbiológica. Vigência: 12 (doze) meses a partir30/03/2023; Valor: R$ 102.897,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2021/7309 PRE 2020/218; Contratada: **BEST FIBRA TV ENTRET TELEC LTDA EPP.** CNPJ: 27.409.842/0001-58. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE;** acréscimo de 10,06% ao objeto, valor R$ 18.721,26.
Aditamento 04 ao Contrato n 2019/6868 CD 2019/03; Contratada: **HUBER DO BRASIL S.T.AGUA E EF.LTDA** CNPJ: 10.701.958/0001-63. Objeto: **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HUBER;** prorrogação por mais 12 meses até 02/04/2024; valor R$ 671.692,40.
Aditamento 01 ao Contrato n 2022/7511 PRE 2021/368; Contratada: **ELETROSILVA** ENR.DE **MOT.LTDA.** CNPJ: 50.074.780/0001-92 Objeto: **SERV. MANUTENÇÃO MOTORES BAIXA E MEDIA TENSÃO;** prorrogação por mais 12 meses até 16/03/2024; valor R$ 1.324.000,00.
Aditamento 02 ao Contrato n 2021/7284 CD 2020/07; Contratada: **ALFA LAVAL LTDA.** CNPJ: 43.474.212/0003-85. Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENT E CORRET EM CENTRÍFUGAS DECANTADORAS ALFA LAVAL;** prorrogação por mais 24 meses até 05/03/2025; reajuste de 15% nos preços; valor R$ 1.022.626,40.
Aditamento 04 ao Contrato n 2019/6854 PRE 2019/10; Contratada: **WEG DRIVES & CONTROLS - AUT. LTDA.** CNPJ: 14.309.992/0001-48. Objeto: **MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE SOFT STARTER;** prorrogação por mais 03 meses até 15/06/2023; reajuste de 4% nos preços; valor R$ 96.194,40.
Aditamento 03 ao Contrato n 2017/6526 PRE 2017/88; Contratada: **LINEDATA SISTEMAS GEOPROC.LTDA EPP.** CNPJ: 09.478.308/0001-11. Objeto: **IMPLANT. CENTRO OP. INTEGRADA DE SERV. E ATIVOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE SISTEMA;** supressão de 0,835% do objeto, prorrogação da vigência por mais 12 meses até 23/03/2024.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 25 - DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Nomear através desta portaria os Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de apoio e Subscritores de Edital da SETEC.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO:
Art. 1º Os Agentes de Contratação serão subdivididos em dois níveis conforme suas atribuições constantes na Resolução Nº 02 de 28 de fevereiro de 2023:
a) - Agente de Contratação Nível II;
Nomeado: Daniel Faria de Machado, matrícula 1541;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.
EQUIPE DE APOIO / SUBSCRITOR (A) DE EDITAL:
Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, sendo nomeados(as):
Joyce Martins Tengler Marinho, matrícula 1418;
Luis Augusto Zanotti, matrícula 1259;
Marina Madrid Pontes Mendes, matrícula 262;
Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula 1365;

Art. 3º O presidente da SETEC poderá a qualquer tempo nomear comissão de contratação para:
I- substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;
II- conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo

Art. 4º O mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 6º da resolução nº 02 de 28 de fevereiro de 2023, até deliberação em contrário;

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias de N°. 27 de 2022, 59 de 2022 e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 30 de março de 2023
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Condomínio Edifício Jaçanã

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Jaçanã **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma ON LINE através do cadastramento prévio (*) de cada unidade no site da administradora (www.acgcondominios.com.br/ APP COM21), no **dia 26 de abril de 2023** (quarta-feira), às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, sendo o seu encerramento previsto para às 21:00 (vinte e uma horas) horas, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**: 1) Aprovação de contas do ano de 2022; 2) Aprovação de previsão orçamentária para 2023/2024, fixando Fundo de Reserva; 3) Arrecadação de complementar de valor, para troca de janelas com aprovação de projeto descritivo para elas; 4) Eleição de Síndico e Subsíndico fixando-lhes remuneração, para mandato de até dois anos; 5) Eleger três membros efetivos e três suplentes do Conselho Consultivo para mandato de até dois anos; 6) Eleger três membros efetivos e três suplentes para o Conselho Fiscal, mandato de até dois anos.

Campinas, 28 de março de 2023
FABIANA APARECIDA CELSO WAKI
Síndico (a)

NOTAS:
(*) ACESSAR O ÍCONE CITADO, NELE CONTÉM AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO ATRAVÉS DE VÍDEO EXPLICATIVO, DEVE-SE USAR O IDENTIFICADOR DO BOLETO PARA CADASTRAMENTO, É O MESMO ACESSO USADO PARA SEGUNDAS VIAS DE BOLETO, ATAS, EDITAIS...
1) SOLICITAMOS QUE OS CANDIDATOS A SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHEIROS MANIFESTEM-SE POR ESCRITO ATÉ DIA 14/04/2023 ENVIANDO E-MAIL PARA CONTATO@ACGCONDOMINIOS.COM.BR. SENDO QUE OS CANDIDATOS A SÍNDICO DEVEM ENVIAR TAMBÉM UMA APRESENTAÇÃO/PLANO DE TRABALHO PARA SER DIVULGADO NO APP. ESTA SOLICITAÇÃO PARTIU DA EQUIPE ADMINISTRATIVA ATUAL VISANDO AGILIZAR O ITEM NA ASSEMBLEIA E TORNAR PÚBLICA AS INTENÇÕES PARA QUE TODOS POSSAM SE PREPARAR;
2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO SENDO QUE DEVERÃO ENVIAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UM DIA ÚTIL A PROCURAÇÃO PARA O E-MAIL CONTATO@ACGCONDOMINIOS.COM.BR, RECOMENDA-SE QUE ELE ESTEJA DE POSSE DO LOGIN DE ACESSO DA UNIDADE REPRESENTADA PARA PODER TER ACESSO À VOTAÇÃO, CUJA SENHA PODERÁ SER ALTERADA PELO PROPRIETÁRIO POSTERIORMENTE;
3) MORADORES EM DÉBITO COM O CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR, SENDO A LIBERAÇÃO FEITA APENAS DURANTE A ASSEMBLEIA, E PARA CASOS DE PAGAMENTOS ATRASADOS, PARA PARTICIPAR DEVE-SE ENVIAR O COMPROVANTE UM DIA ÚTIL ANTES DA ASSEMBLEIA PARA CONTATO@ACGCONDOMINIOS.COM.BR;
4) ESTA CONVOCAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SEU ACESSO AO SITE/APP DA ADMINISTRADORA: WWW.ACGCONDOMINIOS.COM.BR/ATAS, EDITAIS... OU PELO APP COM21, BAIXADO GRATUITAMENTE NA LOJA DO SEU CELULAR E OS ITENS DA PAUTA PARA VOTAÇÃO ATÉ UM DIA ANTES DA ASSEMBLEIA, ONDE PODERÃO ANALISAR E SANAR DÚVIDAS PREVIAMENTE.